



**A IMPORTÂNCIA DAS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS NO RELATO
FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS**
[Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças]

Helena Paula Bernardo Romão

Santarém 2013



**A IMPORTÂNCIA DAS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS NO RELATO
FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS**
[Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças]

Helena Paula Bernardo Romão

Orientador:
Professor Doutor Ilídio Tomás Lopes

Santarém 2013

*Ao Jaime e ao João,
pelo encorajamento e apoio incondicional.*

*«Há homens que lutam um dia, e são bons;
Há outros que lutam um ano, e são melhores;
Há aqueles que lutam muitos anos e, são muito bons;
Porém há os que lutam toda a vida. Esses são os imprescindíveis.»*

Bertold Brecht

*«De tudo ficaram três coisas:
A certeza de que estamos sempre começando.
A certeza de que precisamos continuar.
A certeza de que seremos interrompidos antes de continuar.*

*Portanto devemos:
Fazer da interrupção um caminho novo.
Da queda, um passo de dança.
Do medo, uma escada.
Do sonho, uma ponte.
Da procura, um encontro.»*

(Fernando Pessoa)

Agradecimentos

A realização de uma dissertação de mestrado nunca é um projeto individual e ao longo do seu desenvolvimento foram inúmeros os apoios, individuais e institucionais que contribuíram para que esta pudesse ser concluída. É com enorme gratidão e estima que expresso aqui o meu verdadeiro reconhecimento.

Desta forma, faço uma alusão aos que, me acompanharam e ajudaram na elaboração e conclusão deste trabalho:

Ao senhor Professor Doutor Ilídio Tomás Lopes, por ter aceitado o desafio de orientar esta dissertação, pelos preciosos ensinamentos, conhecimentos e sugestões transmitidas durante a sua elaboração, assim como pela amizade e simpatia, pela disponibilidade e apoio manifestados ao longo de todo o decurso do período curricular do mestrado, revelando-se de valor incalculável para a concretização deste desafio.

À Dr.^a Isabel Ribeiro, à Dr.^a Ana Marques e ao Dr.^o Luís Dias, pela ajuda e disponibilidade que foi fundamental para o término deste trabalho;

Um obrigado especial ao Jorge, aos meus pais e a todos os amigos que sempre me apoiaram e continuam a fazer parte da minha formação enquanto pessoa.

A todos fica publicamente expresso o meu sincero agradecimento.

Resumo

Considerando a necessidade de o setor empresarial local fornecer uma informação verdadeira e apropriada da situação financeira do município, deverá apresentar, para além das suas contas individuais, demonstrações financeiras baseadas consolidadas, que sirvam o propósito de obter informação agregada das diversas entidades como se de uma única entidade se tratasse.

A consolidação de contas nos municípios surge como uma ferramenta de gestão que tem como principal objetivo a elaboração das demonstrações financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, assim, fazer a análise e avaliação das políticas públicas locais. É igualmente uma forma de prestar informação útil aos utentes, facilitando o controlo e a tomada de decisão.

O processo de avaliação da performance económico-financeira do grupo municipal assume, pois, grande importância, tendo o presente relatório de dissertação aplicabilidade prática no Município de Torres Novas. O nosso principal objetivo é verificar se as contas consolidadas permitem reportar de forma mais fiel e verdadeira a situação financeira do grupo municipal do que as contas individuais que constam quer nas demonstrações financeiras do Município de Torres Novas quer da Turrisespaços – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos do Município de Torres Novas, E.E.M., para o período em análise.

Sendo objetivo específico deste trabalho o estudo da consolidação de contas, em particular no Município de Torres Novas, dado este preencher os requisitos que o obrigam a realizar o processo de consolidação de contas, e apesar de alguns entraves e limitações, pode dizer-se que o mesmo foi atingido. Foi possível a adequação e conciliação dos diversos normativos, de modo a permitir a aplicação prática do processo de consolidação.

PALAVRAS CHAVE: *Accountability*, descentralização, prestação de serviços públicos locais, setor público, consolidação de contas.

Abstract

Considering the importance of providing the most true and reasonable view of the financial situation, the local business sector should submit financial consolidated accounts (in addition to their individual accounts), in order to obtain combined information from different entities as if they were a single one.

The consolidated accounts in municipalities are in fact a management tool which purpose is the making of consolidated financial balance sheets of a set of interconnected entities, aiming to present an actual view of the financial situation and the results of the municipal group and a real analysis and assessment of the local public policies. It is also characterized by being a mean of providing useful information to people, helping decision making and control.

The process of evaluating the economic and financial performance of the municipal group is a very important issue and this dissertation report may be applied to Torres Novas. Our main goal is to prove that the consolidated accounts are a better, a trustworthy and truer instrument to report the financial situation of the local business sector than the individual accounts contained whether in the Financial Statements of the Municipality of Torres Novas or in those of Turrisespaços – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos do Município de Torres Novas, EEM (cultural and sports equipment management company of the Municipality of Torres Novas) during the period under review.

As the study of consolidation of accounts was the specific objective of this report, particularly in the Municipality of Torres Novas (it fulfills the requirements that make the process of consolidation of accounts a legal obligation), we can say we were able to reach it, in spite of all the obstacles and constraints found. The reconciliation and adequateness of the various regulations, in order to allow the actual application of the consolidation process, was a success.

KEYWORDS: Accountability, decentralisation, local public services providing, public sector, accounts consolidation.

ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS.....	v
RESUMO.....	vi
ABSTRACT.....	vii
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	x
LISTA DE TABELA.....	xi
LISTA DE FIGURAS.....	xiii
LISTA DE GRÁFICOS.....	xiv
INTRODUÇÃO.....	1
Enquadramento.....	1
Objetivos da dissertação.....	3
Organização da dissertação.....	5
1. A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA....	6
1.1. Enquadramento legal.....	6
1.2. Análise comparativa das normas de consolidação de contas.....	8
1.3. A importância das contas individuais e consolidadas.....	13
1.4. Setor empresarial local: situação atual e perspectivas.....	15
2. A CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS NAS AUTARQUIAS LOCAIS.....	19
2.1. Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.....	19
2.2. Obrigatoriedade, procedimentos e métodos da consolidação de contas.....	22
3. METODOLOGIA.....	27

3.1. Objetivo, incidência do estudo, estudo de caso e entrevistas.....	27
3.2. Trabalho de campo.....	28
4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	32
4.1. Perímetro, método e entidades incluídas no perímetro da consolidação.....	33
4.2. Ajustamentos da consolidação.....	38
4.3. Demonstrações financeiras consolidadas.....	46
4.4. Indicadores de desempenho individuais e consolidados.....	63
4.5. A importância da informação financeira individual e consolidada.....	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
Conclusões.....	99
Limitações do estudo.....	104
Contributos do trabalho.....	104
Recomendações para desenvolvimentos futuros.....	104
BIBLIOGRAFIA.....	106
APÊNDICES.....	112

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

CE – Comunidade Europeia

CNC - Comissão de Normalização Contabilística

CNCAP - Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública

CRP - Constituição da República Portuguesa

EIM - Empresa Intermunicipal

EM - Empresa Municipal

IAS - *International Accounting Standards*

IASB - *International Standards Board*

IFAC – *Internacional Federation of Accountants*

IFRS - *International Financial Reporting Standards* (Normas internacionais de relato financeiro)

IPSAS – *Internacional Public Sector Accounting Standards*

LFL – Lei das Finanças Locais

MEP - Método de Equivalência Patrimonial

NCFR - Norma Contabilística e de Relato Financeiro

NIC – Normas Internacionais de Contabilidade

PCGA - Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites

POC - Plano Oficial de Contabilidade

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública

RAFE - Reforma da Administração Financeira do Estado

ROC - Revisor Oficial de Contas

SEL – Setor Empresarial Local

SPNC - Sistema Público de Normalização Contabilística

TOC - Técnico Oficial de Contas

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Fases da preparação da consolidação de contas.....	33
Tabela 2 -	Grupo publico municipal a consolidar.....	35
Tabela 3 -	Métodos de consolidação.....	37
Tabela 4 -	Ajustamentos SNC/POCAL 2011.....	38
Tabela 5 -	Ajustamentos SNC/POCAL 2012.....	38
Tabela 6 -	Direitos e obrigações – 2011.....	38
Tabela 7 -	Direitos e obrigações – 2010.....	39
Tabela 8 -	Ajustamentos às demonstrações de resultados de 2011.....	41
Tabela 9 -	Ajustamentos às demonstrações de resultados de 2010.....	41
Tabela 10 -	Ajustamentos aos fluxos de caixa – 2011.....	42
Tabela 11 -	Ajustamentos aos fluxos de caixa – 2010.....	42
Tabela 12 -	Ajustamentos às demonstrações de resultados – 2011.....	43
Tabela 13 -	Ajustamentos às demonstrações de resultados – 2010.....	43
Tabela 14 -	Ajustamentos às demonstrações de resultados extraordinários – 2011.....	44
Tabela 15 -	Ajustamentos às demonstrações de resultados extraordinários – 2010.....	44
Tabela 16 -	Endividamento consolidado de MLP, desagregada por rubrica patrimonial – 2011.....	45
Tabela 17 -	Endividamento consolidado de MLP, desagregada por rubrica patrimonial – 2010.....	45
Tabela 18 -	Balanço consolidado – 2011 e 2010.....	46
Tabela 19 -	Síntese da estrutura do balanço consolidado (ativo) – 2011 e 2010.....	49
Tabela 20 -	Síntese da estrutura do balanço consolidado (capital próprio e passivo) – 2011 e 2010.....	53
Tabela 21 -	Demonstração de resultados – 2011 e 2010.....	56
Tabela 22 -	Síntese da demonstração (custos e perdas) – 2011 e 2010.....	58
Tabela 23 -	Síntese da demonstração (proveitos e ganhos) – 2011 e 2010.....	59
Tabela 24 -	Demonstração dos fluxos de caixa consolidados	60
Tabela 25 -	Resumo do balanço de 2011 e 2010.....	61
Tabela 26 -	Resumo dos proveitos de 2011 e 2010.....	62
Tabela 27 -	Resumo dos custos de 2011 e 2010.....	62
Tabela 28 -	Indicador do rendimento do ativo.....	64
Tabela 29 -	Indicador da autonomia financeira.....	65

Tabela 30 -	Indicador de solvabilidade.....	66
Tabela 31 -	Indicador da liquidez geral.....	68
Tabela 32 -	Indicador da liquidez imediata	68
Tabela 33 -	Indicadores de natureza patrimonial.....	69
Tabela 34 -	Indicador da cobertura do imobilizado/investimento.....	71
Tabela 35 -	Indicador do peso das transferências e subsídios.....	71
Tabela 36 -	Indicador do peso de fornecimentos e serviços externos.....	72
Tabela 37 -	Indicador do peso dos custos financeiros.....	72
Tabela 38 -	Indicador da evolução da estrutura financeira.....	73
Tabela 39 -	Indicador da cobertura do imobilizado/investimento.....	74
Tabela 40 -	Indicador de endividamento.....	74
Tabela 41 -	Indicador de endividamento de médio e longo prazo (MLP).....	75
Tabela 42 -	Indicador de endividamento – empréstimos de médio e longo prazo (MLP).....	75
Tabela 43 -	Indicador de endividamento de curto prazo (CP).....	76
Tabela 44 -	Indicador de endividamento – empréstimos de curto prazo (CP).....	76
Tabela 45 -	Indicador de estrutura de endividamento I.....	77
Tabela 46 -	Indicador de estrutura de endividamento II.....	77
Tabela 47 -	Indicador de estrutura de endividamento III.....	78
Tabela 48 -	Estrutura do passivo financeiro de curto prazo.....	79
Tabela 49 -	Endividamento líquido do grupo municipal	80
Tabela 50 -	Estrutura do passivo financeiro de curto prazo.....	81
Tabela 51 -	Balanço da empresa municipal (previsional/realizado).....	82
Tabela 52 -	Demonstração de resultados da empresa municipal (previsional/realizado).....	83
Tabela 53 -	Indicadores (dissolução ou não dissolução da empresa municipal) face à recente legislação.....	84
Tabela 54 -	Regularidade com que o ROC usa os seus poderes fiscalizadores.....	94
Tabela 55 -	Contratos programa celebrados entre a empresa municipal e o município para fazer face à prática de preços.....	95

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Estrutura do setor público português.....	1
Figura 2- Organigrama do Grupo Municipal.....	34

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Ativo Líquido Imobilizado do Grupo Municipal.....	50
Gráfico 2 -	Dívidas de Terceiros do Grupo Municipal.....	51
Gráfico 3 -	Ativo Líquido Circulante do Grupo Municipal.....	52
Gráfico 4 -	Acréscimos e Diferimentos do Grupo Municipal.....	53
Gráfico 5 -	Passivo do Grupo Municipal.....	55
Gráfico 6 -	Fundos Próprios do Grupo Municipal.....	56
Gráfico 7 -	Custos e Perdas do Grupo Municipal.....	59
Gráfico 8 -	Proveitos e Ganhos do Grupo Municipal.....	60
Gráfico 9 -	Indicadores de Solvabilidade.....	67
Gráfico 10 -	Cargo dos entrevistados.....	86
Gráfico 11 -	Lugares ocupados por elementos do município, na estrutura do Conselho de Administração da Empresa Municipal.....	87
Gráfico 12 -	Iniciativa de criar uma entidade externa.....	87
Gráfico 13 -	Fatores que estiveram presentes na base de sustentação da criação da Empresa Municipal.....	88
Gráfico 14 -	Consulta a uma unidade externa para avaliar a viabilidade do projeto.....	89
Gráfico 15 -	Opinião acerca do desempenho da Empresa Municipal criada.....	89
Gráfico 16 -	Opinião sobre as consequências da decisão de se ter criado uma empresa municipal.....	90
Gráfico 17 -	Motivo que levou o Município a optar pela constituição de uma Empresa Municipal em vez de optar pela concessão de serviço.....	91
Gráfico 18 -	Cargo ocupado na Empresa Municipal.....	92
Gráfico 19 -	Objetivos e planos plurianuais fixados para a Empresa Municipal Turrisespaços.....	92
Gráfico 20 -	Classificação da maior parte das tarefas atribuídas à empresa municipal.....	93
Gráfico 21 -	Estabelecimento de indicadores de desempenho.....	93
Gráfico 22 -	Opinião sobre o desempenho da Empresa Municipal Turrisespaços.....	93
Gráfico 23 -	Regularidade com que a empresa municipal é fiscalizada por parte do município.....	94

Gráfico 24 - Opinião relativa aos diversos tipos de controlo a que estão sujeitas as empresas municipais.....	95
Gráfico 25 - Evolução do montante global destas transferências.....	96
Gráfico 26 - Projeções futuras em relação ao montante global destas transferências.....	96

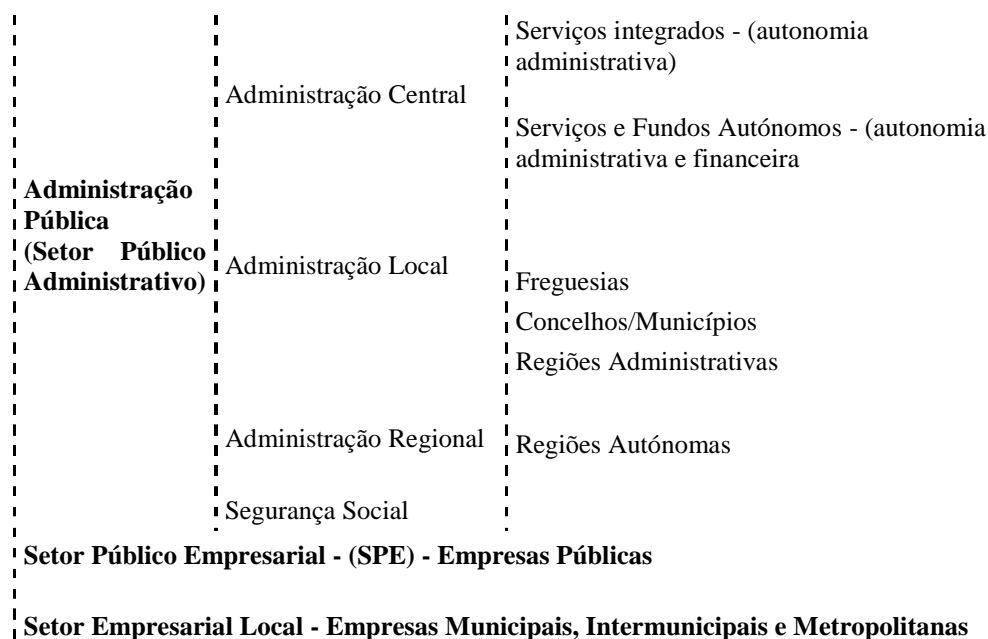
INTRODUÇÃO

Enquadramento Legal

Conforme definido por Sousa Franco (1995:143) o setor público é constituído pelo “conjunto das actividades de qualquer natureza exercidas pelas entidades públicas, Estado, associações e instituições públicas, quer assentes na representatividade e na descentralização democrática, quer resultantes da funcionalidade tecnocrática e de descentralização por eficiência (...) Ou, subjectivando, o conjunto homogéneo de agentes económicos que as desenvolvem, excepto os trabalhadores do sector público, que integram, como tais, o sector privado da economia (...)”, sendo assim, considerada a administração local o elo de ligação do setor público com os cidadãos.

O setor público português encontra-se dividido em dois grandes blocos: o Setor Público Administrativo (SPA), Estado em sentido lato (Administração Pública); e o Setor Público Empresarial (SPE), empresas públicas, conforme figura que se apresenta:

Figura 1 – Estrutura do Setor Público Português



Fonte: Manual do Plano de Contabilidade Pública

Segundo Franco (1995:185), as empresas públicas são “*organizações permanentes de fatores de produção, cuja gestão se faz em obediência a critérios exclusivamente económicos (...)*”.

De salientar que o que distingue as entidades do setor público administrativo das entidades do setor empresarial é a sua forma de funcionamento. O setor empresarial funciona essencialmente numa lógica de mercado, provindo os seus recursos das vendas, enquanto, o setor público administrativo presta o melhor serviço com os recursos disponíveis, não estando orientado para o lucro, provindo os seus recursos dos impostos e outras contribuições obrigatórias, sem contrapartida direta. Além disso, obedece a um regime orçamental, instrumento que formaliza políticas e o seu controlo respetivo.

A evolução da gestão nos serviços públicos locais e a intervenção das várias entidades na prestação desses serviços tornam fundamental a utilização de meios que possibilitem obter informação sobre as entidades que constituem o grupo local.

A gestão dos serviços públicos locais implica um acompanhamento constante, de forma, a que se possa manter a organização ajustada aos fins que se pretendem atingir com a prestação desses serviços e assegurar um funcionamento eficiente, uma vez que nem sempre é possível à autarquia efetuar a gestão direta da prestação desses serviços.

Sendo a gestão de serviços públicos realizada por uma pessoa coletiva pública, a lei possibilita que esta seja entregue a entidades privadas, mantendo a entidade pública o controlo do serviço. Assim sendo, as autarquias podem ponderar a utilização de outros modelos de gestão de serviços públicos, para além da gestão direta.

Face à crescente descentralização na prestação de serviços públicos, a contabilidade das diversas entidades responsáveis pela prestação dos vários serviços revela-se insuficiente, quando considerada isoladamente, tanto na tomada de decisões como na realização eficaz do controlo legal e financeiro. Esta escassez de informação pode conduzir, por um lado, à duplicação de elementos patrimoniais ou de recursos financeiros, já que não permite conhecer com clareza os diferentes elementos patrimoniais públicos locais, e, por outro lado, não evidencia as relações económicas e financeiras estabelecidas entre as diferentes entidades. Assim, as contas individualmente consideradas apresentam uma visão distorcida e insuficiente daquele que pode ser considerado um grupo local. Com vista a ultrapassar esta dificuldade, a consolidação de contas emerge como uma ferramenta de gestão

indispensável já que permite obter, na medida do possível, informação sobre a situação financeira, e sobre as suas alterações e resultados obtidos pelas entidades que compõem o grupo local.

Face ao exposto, os municípios (em especial, os de maior dimensão) têm, nos nossos dias, uma lógica de grupo municipal e atuam (ou deveriam atuar) de acordo com essa lógica. Correspondentemente, a intervenção e o desenvolvimento das suas atividades, na prossecução das suas atribuições, devem ser integrados e articulados com os das restantes entidades que detêm ou controlam.

Objetivos da dissertação

A consolidação de contas nos municípios surge como uma ferramenta de gestão que tem como principal objetivo a elaboração das demonstrações económico-financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo assim, uma análise e avaliação das políticas públicas locais.

A Nova Lei das Finanças Locais (LFL) – Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, veio determinar a obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local. De facto, o n.º 1 daquele artigo estabelece que *“sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.”*

No entanto, apesar de o n.º 2 do artigo 46.º da lei acima referida remeter para o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) relativamente aos procedimentos

contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais, até ao momento, o POCAL não abrange esta temática.

Posteriormente, foi publicada, a 15 de junho de 2010, a Portaria n.º 474/2010, dando origem à aprovação da Orientação n.º 1/2010, intitulada de «Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo» e cujo âmbito inclui os municípios.

No entanto, só no início de maio de 2011 foram publicadas pelo grupo SATAPOCAL¹, um conjunto de instruções que permitiriam a aplicação deste regime pelos municípios de forma coerente, harmoniosa e comparável, atendendo às lacunas que persistiam da articulação dos vários regimes: Lei das Finanças Locais, Portaria e Orientação n.º 1/2010.

Desta forma, para além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, passam também a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

Argumenta Amado (2011) que as contas dos municípios devem ser consolidadas, pois só este instrumento permite:

- Conhecer a sua verdadeira situação económico-financeira;
- Avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas;
- Podendo, ainda, conseqüentemente, contribuir para aperfeiçoar a gestão e o controlo destas entidades.

Considera-se, assim, de grande importância o processo de avaliação da performance económico-financeira do grupo municipal, sendo o objetivo desta dissertação de mestrado verificar se as contas consolidadas apresentam uma imagem mais fiel e verdadeira do que as contas individuais que constam nas Demonstrações Financeiras do Município de Torres Novas e Turrisespaços – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos do Município de Torres Novas, E.E.M., ao longo do período de 2010 a 2011.

¹ O SATAPOCAL foi criado pelo Despacho n.º 4839/99, de 22 de fevereiro, do secretário de estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de março e aditado pelo Despacho n.º 19942/99, de 28 de setembro, publicado no D.R. 245, II Série, de 20 de outubro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

Organização da dissertação

O presente trabalho pretende identificar, numa primeira parte, os conceitos que suportam a temática da consolidação de contas nas autarquias locais.

Após uma introdução de contextualização da temática de investigação e das suas principais implicações para o universo objeto de análise, onde se traçaram objetivos e se explicitou a metodologia de suporte utilizada no tratamento dos dados primários e secundários, bem como a estrutura do trabalho desenvolvido, limitações e resumo dos resultados alcançados, o texto divide-se em quatro capítulos.

Os dois primeiros capítulos são dedicados à análise exaustiva da importância da informação financeira consolidada e da evolução da consolidação de contas nas autarquias locais. Foi dada, igualmente, especial atenção às demonstrações financeiras e individuais.

Após o enquadramento da temática, especifica-se, no capítulo três, a estratégia metodológica, onde se dá conta da operacionalização da investigação, desde a recolha e tratamento de dados às questões colocadas. A metodologia adotada foi a do estudo caso, através de entrevistas realizadas aos diversos dirigentes do grupo municipal.

O quarto capítulo contém a caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação, analisando os impactos nas demonstrações financeiras e nos indicadores de desempenho individuais e consolidados, decorrentes da consolidação de contas.

Procuramos apresentar uma síntese dos principais resultados obtidos, tendo por base dados primários e secundários. As limitações e futuras linhas de investigação são aqui sugeridas.

1. A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

1.1. Enquadramento legal

Segundo Diogo Freitas do Amaral (1994), os serviços públicos poderão ser definidos como organizações humanas criadas no seio de cada pessoa coletiva pública com o fim de desempenhar as atribuições desta, sob a direção dos respetivos órgãos. De salientar que os serviços públicos são estruturas desencadeadas por indivíduos que trabalham ao serviço de uma determinada entidade pública, sendo considerados elementos fundamentais dessa mesma entidade.

Apresentando-se, então, o setor público local como um elemento fundamental na prestação de serviços públicos aos cidadãos, sendo o principal objetivo das autarquias locais maximizar o bem-estar dos cidadãos e garantir um adequado nível de provisão de bens e serviços públicos locais e face à evolução das atribuições e competências das autarquias locais, verifica-se uma multiplicação de serviços públicos cuja responsabilidade é das autarquias locais, com o fim de garantir a satisfação das necessidades locais, de uma forma mais eficiente.

A definição de serviço público local encontra-se consagrada na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais e a delimitação da intervenção da administração central e da administração local, consubstanciando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

A proliferação dos serviços públicos a quem são cometidas as atribuições das autarquias locais conduz os responsáveis locais a definirem cuidadosamente como prestar esses mesmos serviços, de modo a satisfazer as necessidades da população face aos recursos de que dispõem. Atualmente, opta-se por outras formas de gestão dos serviços públicos locais, para além da gestão pública direta.

As autarquias locais têm, assim, à sua disposição, diferentes modalidades de gestão, desde serem as próprias autarquias a gerir os serviços públicos locais, promover a sua descentralização para outras entidades públicas ou até optarem por subcontratar, concessionar ou privatizar alguns desses serviços. As diversas modalidades de gestão de serviços públicos locais referidas podem ser enquadradas nas formas de gestão pública direta, gestão pública indireta e gestão privada.

Nas formas de gestão pública direta é a autarquia, através dos seus próprios órgãos ou serviços, que define a organização do serviço público, detendo todos os poderes de decisão e gestão. Nas formas de gestão pública indireta e de gestão privada, a gestão é entregue a entidades distintas da autarquia, sendo a gestão pública indireta caracterizada pela transferência da gestão, mas não da responsabilidade pela prestação do serviço, para outras entidades, nomeadamente, entidades públicas com personalidade jurídica. A gestão privada é caracterizada pela transferência quer da gestão quer da responsabilidade pela prestação do serviço para outras entidades distintas da autarquia, nomeadamente, entidades privadas do setor público ou entidades privadas do setor privado.

Em Portugal, os modelos de gestão de serviços públicos locais mais utilizados podem ser divididos em quatro grupos distintos, consoante a gestão destes serviços seja efetuada de forma direta pela autarquia, pela autarquia em colaboração com outras entidades públicas, pela autarquia em colaboração com entidades privadas, ou através da substituição da autarquia por entidades privadas, mediante uma parceria de substituição, adaptado por Ramos e Pereira, (1999).

Assim, a gestão dos serviços públicos locais pode ser realizada diretamente pela autarquia através de serviços municipais ou empresas municipais, direcionada para a produção de serviços suscetíveis de satisfazerem os utentes, estando esta forma de gestão relacionada principalmente com as atividades administrativas e de controlo de execução de normas públicas e contratos. Em contrapartida, a gestão de serviços públicos locais, realizada pela autarquia em colaboração com entidades privadas (parcerias de colaboração entre entidades públicas e entidades privadas), corresponde a uma repartição de competências principalmente vertical, em que cada uma das entidades participantes tem funções próprias.

Na perspetiva de Araújo (2000:38-48), a influência do *New Public Management* teve um profundo impacto nas estruturas administrativas e culturais, introduzindo métodos do setor

privado da administração pública e estabeleceu uma nova estrutura institucional no fornecimento de serviços.

Porém, na gestão direta das autarquias podem surgir alguns problemas que se relacionam com a dificuldade de se poder garantir o nível de qualidade do serviço prestado, como o risco de perda de controlo por parte das autarquias, nomeadamente ao nível legal, político e de limite de endividamento, tendo sido necessário, para o efeito, encontrar uma forma de se poder atenuar a perda de controlo por parte das autarquias locais. Assim, tornou-se fundamental encontrar uma ferramenta de gestão que pudesse permitir obter uma imagem global das entidades que estão ligadas entre si na prestação de serviços públicos e que compõem aquele que pode ser intitulado “grupo local”.

A consolidação de contas é uma ferramenta que veio permitir o controlo do «grupo local», uma vez que, ao elaborar demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, revela a verdadeira da situação financeira e os resultados do conjunto de entidades que integram o grupo local.

Segundo a *Ordre des Experts Comptables* (OEC, 1992:33-36), a implantação da consolidação de contas no setor público local responde a três principais objetivos: “garantir uma melhor democracia local; instalar uma política de grupo; medir os riscos financeiros e melhorar a informação a prestar às instituições financeiras”

1.2. Análise comparativa dos normativos de consolidação de contas

De acordo com Rodrigues e Guerreiro (2004:24), “*O processo de harmonização contabilística foi preconizado por diversos organismos internacionais quer através da emissão de normas quer através de outras formas de regulamentação*”.

De salientar a harmonização e a normalização como dois conceitos importantes na literatura sobre harmonização contabilística internacional. Segundo Lemos (2006:6) “*A normalização é um processo que visa a uniformidade das práticas contabilísticas enquanto a harmonização contabilística é um processo que atende mais às especificidades económicas, sociais e culturais de cada país*”.

Segundo Giner e Mora (2001), a harmonização tem como objetivo a satisfação das necessidades dos utilizadores e das empresas, devendo as demonstrações financeiras das empresas serem comparáveis.

Pode ser definida a harmonização contabilística como um processo que visa minimizar as diferenças nas práticas contabilísticas, de modo a atingir a comparabilidade da informação financeira, devendo as demonstrações financeiras ser harmonizadas através de normas contabilísticas que impõem limites às diferenças que podem existir. As normas surgem, assim, como um meio para alcançar a harmonização contabilística, segundo Van der Tas (1988,1992) e Nobes e Parker (1990).

A nível internacional salientamos a importância do International Accounting Standards Board (IASB)², *“pela sua atitude ativa e proeminente do plano do desenvolvimento de normas internacionais de contabilidade”* (Rodrigues e Guerreiro, 2004: 26).

O regulamento da Comunidade Europeia (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 (CCE, 2002) marcou o início da concretização da estratégia definida ao nível da harmonização contabilística europeia. Impondo este regulamento, impõe a obrigatoriedade das sociedades cujos valores mobiliários estejam cotados num mercado regulamentado de qualquer estado-membro utilizarem a partir de 2005 as normas do IASB na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas (Guerreiro, 2006).

Face ao crescente desenvolvimento ocorrido nas normas de consolidação de contas, tanto ao nível nacional e internacional, como no setor público e no setor privado em Portugal, procedemos a uma análise comparada das referidas normas.

A nível nacional, dá-se destaque à Comissão de Normalização Contabilística (CNC)³, que tem vindo, no que se refere ao setor privado, a aproximar as normas internacionais ao normativo português. No setor público, a Comissão de Normalização Contabilística da

² O IASB surgiu no ano de 1973, e desde então tem vindo a efetuar uma melhoria contínua das suas normas, baseando-se numa estrutura conceptual orientadora dos princípios básicos a seguir. Com a reestruturação interna que se realizou em 2001, o IASB procurou alcançar uma maior legitimidade das suas normas, aumentando a participação dos diversos interessados em informação financeira harmonizada. Desta forma, o IASB é atualmente o principal organismo privado emissor de normas internacionais de contabilidade, sendo a preponderância da sua atuação globalmente reconhecida (Volker, 2002).

³ A CNC é um organismo tecnicamente independente, no qual estão representadas, a nível nacional, as entidades públicas e privadas interessadas no domínio da contabilidade, e que funciona administrativa e financeiramente no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública. O CNC tem por missão emitir normas e estabelecer procedimentos contabilísticos, harmonizados com as normas comunitárias e internacionais da mesma natureza, tendo em vista a melhoria da qualidade da informação financeira das entidades que sejam obrigadas a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), bem como promover as ações necessárias para que tais normas sejam efetiva e adequadamente aplicadas pelas entidades a elas sujeitas.

Administração Pública (CNCAP) tem vindo a publicar algumas normas, faltando ainda colocar em prática as normas internacionais em vigor para o setor público.

O primeiro passo para a harmonização contabilística em Portugal foi dado em 1977 com a criação da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e com a publicação do Plano Nacional de Contabilidade (POC). Com a entrada de Portugal na União Europeia (EU), a 1 de janeiro de 1986, incluiu-se na legislação portuguesa as quartas e sétimas diretivas comunitárias.

A CNC optou, a partir de 1991, pela emissão de diretrizes contabilísticas (DC) que visam também diminuir o número de tratamentos contabilísticos alternativos, melhorando o nível de comparabilidade da informação financeira e contabilística.

As DC aproximaram a CNC ao normativo do IASB, conduzindo a uma evolução ao nível contabilístico em Portugal, contribuindo para a estratégia de harmonização contabilística da UE.

O Plano de Contas para o Governo Local (PALG) de 1999 define o regime de governo da contabilidade local, onde todos os organismos do governo local, tais como áreas metropolitanas, assembleias municipais e associações de freguesias e municípios, devem segui-lo. Portanto, as condições para a consolidação das contas municipais foram agora criadas, embora tenham regras específicas que ainda estão a ser definidas.

Refere Carvalho *et al.* (2006:212) que,

“O principal objetivo do PALG era criar as condições para a integração coerente de três subsistemas de contabilidade – orçamentários, financeiros e contabilidade de custos, num sistema moderno de contabilidade a fim de apoiar a gestão eficaz do governo local.”

Segundo os mesmos autores (2006: 213),

“O modelo utilizado para a contabilidade financeira é muito próximo ao utilizado para a contabilidade de negócio. Nessas contas, a obrigação e os direitos de terceiros (tais como débitos e créditos) são reconhecidas pelo regime de competência, sob a convenção do custo histórico (modificado para incluir reavaliação de alguns activos fixos, bem como outras excepções para infraestrutura e do património activos no primeiro balanço). Neste subsistema de

avaliação, são estabelecidos critérios, estes são também próximos ao estabelecido no plano de contas das entidades empresariais. As demonstrações financeiras mais importantes são o balanço patrimonial, demonstração dos resultados (despesas e receitas) e o apêndice (notas) das demonstrações financeiras. Todos os activos que são propriedade legal de uma autoridade devem ser reconhecidos no balanço e depreciado (se for o caso), incluindo os chamados "bens de domínio público" (infra-estruturas), bem como nos financeiros aqueles arrendamentos e os bens de domínio público que não são propriedade legal de uma autoridade, mas estão sob sua gestão e controle. O principal problema depara-se com a elaboração do balanço por causa de problemas em reconhecer e medição dos bens do domínio público", segundo Fernandes e Carvalho (2001 e 2004).

O processo de harmonização contabilística iniciou-se, em Portugal, no setor privado, como resultado da globalização dos mercados de capitais e estendeu-se, mais tarde, ao setor público.

Segundo Rodrigues e Guerreiro (2004), a harmonização deve evoluir no sentido da comparabilidade, o que só poderá acontecer quando na informação forem aplicados os mesmos métodos contabilísticos. Ainda, segundo as mesmas autoras, a comparabilidade da informação situa-se ao nível dos itens individuais e não ao nível das demonstrações financeiras como um todo. Deste modo, pode-se considerar que duas demonstrações financeiras são comparáveis se, relativamente a um evento específico que decorra das mesmas circunstâncias, ambas forem divulgadas de modo idêntico.

No que se refere à contabilidade pública em Portugal, optou-se por um modelo semelhante aos adotados noutros países do continente europeu e que previu a aprovação de um plano de contas geral e de planos de contas orientados para as necessidades de informação de certos setores de atividade. As permanentes preocupações normalizadoras por parte dos elementos que integraram a estrutura encarregue de elaborar o projeto de plano de contas fez com que as divergências entre o plano aprovado e o plano das empresas tenham sido mínimas. Dado que muitas das orientações constantes das normas de contabilidade do então IASC foram sistematicamente introduzidas no POC empresarial, as possíveis divergências entre o que consta do POCP e as IPSAS estão muito esbatidas.

Ao nível dos países que integram a União Europeia constata-se que não existe normalização em matéria de contabilidade pública, pelo que a comparabilidade entre as respetivas contas dos países não está ainda assegurada.

A proposta de normalização, a nível mundial, levada a cabo pela *Internacional Federation of Accountants* (IFAC) enfrenta obstáculos, face à dificuldade de alterar procedimentos contabilísticos implementados ao longo dos tempos, havendo que contar com a normal e compreensível resistência à mudança.

Constatamos assim que a reforma da contabilidade pública em Portugal, nomeadamente a contabilidade local, tem vindo a ter grandes desenvolvimentos nos últimos anos, que segundo Carvalho *et al.* (2006:211), está a tornar-se “*mais próxima da contabilidade das empresas*”, existindo ainda algumas lacunas, nomeadamente ao nível da consolidação de contas na administração pública.

Em Portugal, e no que concerne ao setor público, esta questão não se tem colocado. O princípio da entidade contabilística encontra-se regulamentado no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), assim como em todos os planos setoriais entretanto publicados.

Dada a importância da análise do conceito de entidade e da consolidação de contas no setor público, e perante os recentes acontecimentos verificados neste âmbito, consideramos pertinente analisar a evolução destes conceitos quer a nível do setor privado, quer a nível do setor público.

Com a entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), foi publicado o Decreto-lei n.º 68/98, de 20 de março, que veio regulamentar as competências específicas, a composição da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública e dos seus órgãos, tendo esta comissão publicado os seguintes diplomas:

1. Orientação N.º 1 /98 – Orientação Genérica da CNCAP – que visou emitir normas metodológicas e prazos de implementação a adotar pelos organismos,
2. Orientação N.º 2 /2000 Orientação genérica da CNCAP que visa recomendar a adoção generalizada pelos serviços e organismos obrigados a aplicar o POCP e planos setoriais dele decorrentes das normas de inventariação aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 17 abril de 2000, que aprovou o Cadastro e Inventário dos bens do Estado.

3. Norma interpretativa N.º 1/2001 – período complementar – esta orientação, publicada através do aviso n.º 7466/2001 (2.ª série), em 30/05/2001 tem por objetivo esclarecer as dúvidas suscitadas sobre o tratamento contabilístico dos pagamentos efetuados no período complementar, para que as entidades preparem as demonstrações financeiras numa base consistente.
4. Norma interpretativa N.º 2/2001 – Movimentação da conta 25 do POCP – Esta norma foi aprovada pela CNCAP e publicada através do aviso n.º 7467/2001 (2.ª série) na sequência de dúvidas suscitadas quanto ao momento da movimentação da conta 25 do POCP, tendo em vista uniformizar os procedimentos adotados pelos diversos organismos.

1.3.A importância das contas individuais e consolidadas

A 4ª. Diretiva de julho de 1978 foi a primeira Diretiva sobre contas aplicada às contas anuais de certos tipos de sociedades. Posteriormente, seria emitida uma Diretiva sobre contas consolidadas.

No normativo nacional o termo “anuais” quer dizer individuais, usando a Comissão de Normalização Contabilística o termo “individuais” em vez do termo “anuais”, conforme consta das versões oficiais das diretivas em língua portuguesa.

Surgem, assim, três conceitos bem delimitados: demonstrações financeiras consolidadas, demonstrações financeiras separadas e demonstrações financeiras individuais.

Segundo os parágrafos 1, 9 e 10 da IAS 27 (demonstrações financeiras consolidadas e separadas), quando se está perante um grupo de empresas, as contas a apresentar pela empresa-mãe são as contas consolidadas, permitindo a IAS 27 que as entidades que elaboram contas consolidadas elaborem também outro conjunto de contas adicionais às contas consolidadas, em que os investimentos em subsidiárias, em entidades conjuntamente controladas ou em associadas sejam registados pelo custo ou segundo as regras da IAS 39. Ou seja, nestas contas não se aplica o método de consolidação integral, nem o método de consolidação proporcional, nem mesmo o método da equivalência patrimonial. Estas

contas são denominadas contas separadas, por não serem as demonstrações financeiras principais da entidade, uma vez que as principais são as consolidadas.

De acordo com o parágrafo 6 da IAS 27 (demonstrações financeiras consolidadas e separadas) e o parágrafo 2 da IAS 28, (investimentos em associadas), as demonstrações financeiras separadas *“são apresentadas por uma empresa mãe, uma investidora numa associada ou um empreendedor numa entidade conjuntamente controlada, em que os investimentos são contabilizados na base do interesse directo no capital próprio em vez de o ser na base dos resultados e activos líquidos relatados das investidas.”*

Segundo o parágrafo 15 da IAS 40 – Propriedades de Investimento, *“Em alguns casos, uma entidade possui propriedade que está locada à, e ocupada pela, sua empresa-mãe ou por uma outra subsidiária. A propriedade não se qualifica como propriedade de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas, porque a propriedade está ocupada pelo dono na perspectiva do grupo. Porém, na perspectiva da entidade que a possui, tal propriedade é propriedade de investimento se satisfizer a definição do parágrafo 5. Por isso, o locador trata a propriedade como propriedade de investimento nas suas demonstrações financeiras individuais.”*

Logo, a definição de “individuais” que se encontra nesta norma refere-se às demonstrações financeiras de uma entidade que faz parte de um grupo. As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas pela empresa-mãe a partir das demonstrações financeiras individuais das entidades que fazem parte do grupo.

A empresa-mãe pode, se assim o entender, preparar demonstrações financeiras separadas, da mesma forma que as demonstrações financeiras individuais das entidades que compõem o grupo podem ser demonstrações financeiras consolidadas se essa entidade for por sua vez um grupo. Este entendimento está bem patente no parágrafo 32 da IAS 21 *“Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio”* que, na sua primeira parte, dispõe:

Na IAS 39 – (Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração), são enunciados os lançamentos contabilísticos que se fazem nas contas consolidadas, contas separadas e individuais.

1.4. Setor empresarial local: situação atual e perspectivas

No âmbito da legislação sobre o Setor Empresarial Local (SEL) (Lei n.º 53 - F/2006, de 29 de Dezembro), as empresas que integram este setor caracterizam-se por empresas na forma de sociedade comercial⁴ e entidades empresariais locais com natureza empresarial.⁵

Segundo o Livro Branco do Setor Empresarial, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2010, de 30 de agosto “*A diversidade dos condicionalismos jurídicos, económicos e sociais introduzidos ao longo do tempo, levou a que as autarquias locais ampliassem, de forma nem sempre justificada, o perímetro do interesse geral, conduzindo a um alargamento do SEL de forma inesperada durante as últimas décadas. Este alargamento procurou dar resposta às alterações percecionadas pelas autarquias acerca dos utentes dos serviços públicos, da procura feita pelos cidadãos, das necessidades a satisfazer e do funcionamento do mercado local.*”

Segundo, Tavares *et al.* (2010:588), “*Durante a última década, Portugal experimentou uma expansão substancial de novas formas de governo local, principalmente devido à promulgação da Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais de 1998.*”

Na perspetiva dos autores referenciados no último parágrafo, “*Economicamente, as autoridades locais esperaram melhorias significativas no desempenho de prestação de serviços devido a regras mais flexíveis para pessoal, decisões financeiras e de compras. Além disso, as empresas municipais também foram consideradas como um poderoso instrumento político, dado o controle exercido pelos executivos municipais sobre as nomeações de criação e política para o conselho de administração.*”

Nesta linha de orientação, na última década, tem vindo a Administração Central a transferir para as autarquias locais atribuições e competências, fazendo com que as autarquias locais se confrontem com a necessidade de fazer escolhas estratégicas e organizativas importantes de modo a assegurarem a provisão dos bens e serviços públicos.

⁴ Empresas na forma de sociedade comercial – de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º, são empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas as sociedades constituídas nos termos da lei comercial, nas quais os municípios, associações de municípios e áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, respetivamente, que possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em virtude de alguma das seguintes circunstâncias:

a) Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto;

b) Direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de administração ou de fiscalização.

⁵ Entidades empresariais locais com natureza empresarial (entidades empresariais locais) encontram-se reguladas na referida Lei, determinando que: os municípios, as associações de municípios e as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto podem constituir pessoas coletivas de direito público, com natureza empresarial, doravante designadas «entidades empresariais locais», de acordo com o n.º 2 do art.º 3º.

O estudo técnico referenciado no Livro Branco⁶, *“procurou identificar as formas diversas de empresas e entidades empresariais, controladas direta ou indiretamente pelas autarquias, as suas características económico-financeiras, o seu impacto nos territórios locais e a sua sustentabilidade.”*

A Comissão de Acompanhamento, para além de analisar os aspetos técnicos, *“procurou contemplar, ainda, na sua avaliação o valor social que o SEL proporciona, ou deveria proporcionar, aos utentes e consumidores locais:*

- *A actividade do SEL desempenha um papel importante na realização das atribuições das autarquias nos casos em que associa utilidade social com eficiência na provisão de bens e serviços públicos;*
- *Uma grande parte das empresas ou entidades empresariais locais desenvolve a sua actividade na produção e distribuição de bens e/ou serviços com características de “bens públicos” ou de bens privados com externalidades positivas (“bens de mérito”);*
- *Uma parte menos significativa das empresas tem uma actividade mais comercial, visando colmatar falhas de mercado que se manifestam, com maior evidência, nos domínios da gestão do território, da organização produtiva de bens locais de mercado e do desenvolvimento do território e em municípios de menor dimensão e baixa densidade demográfica;*
- *A imagem pública associada às “empresas municipais” resulta de uma falta de informação clara sobre os seus objetivos, das dificuldades de acesso à informação sobre o seu funcionamento, da falta de clareza jurídica e da adoção de práticas de gestão nem sempre as mais eficientes;”*

Por fim, do ponto de vista económico e social, *“a actividade do SEL tem um impacto positivo na criação e manutenção de emprego local;*

- *No seu conjunto, os valores dos indicadores económicos e financeiros sobre o SEL não se distinguem, em termos médios, dos valores dos mesmos indicadores publicados pelo Banco de Portugal para outros sectores da economia portuguesa;*

⁶ O Livro Branco do Sector Empresarial Local (SEL) é o resultado da reflexão de uma Comissão de Acompanhamento (CA), criada pela RCM n.º 64/2010, tendo o mandato da comissão sido prorrogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2011, de 22 de setembro.

- *No entanto, do ponto de vista do equilíbrio financeiro, a situação de uma parte das empresas do SEL suscita preocupações, dados os valores assumidos por alguns rácios de natureza financeira e económica a que se fez referência no ponto relativo à sustentabilidade.”*

Em Portugal, as receitas locais consistem em duas grandes parcelas: impostos locais e centrais e subsídios do governo. A situação financeira enfrentada pelos governos locais influencia a decisão de criar empresas municipais. Na perspetiva de Tavares *et al.* (2010:589), “A proliferação de empresas municipais, com capital das autarquias locais na última década levou-nos a questionar as razões para este crescimento significativo”.

No que se refere às novidades introduzidas recentemente no setor empresarial local, destaca-se, antes de mais, o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que revogou as leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011, de 15 de novembro, vindo criar novas regras de dissolução das empresas locais. Com efeito, encontra-se agora consagrada na lei a obrigatoriedade de extinção das referidas empresas sempre que, nos termos do n.º 1 do Artigo 62.º do referido diploma, não se cumpra uma das seguintes alíneas:

“1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios;*
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas;*
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;*
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.”*

O referido diploma define também novas regras para as administrações. Apenas o presidente pode ser remunerado e o seu salário está limitado ao valor do vencimento do presidente da câmara, sendo proibido o exercício simultâneo de funções nas câmaras e nas empresas locais. Os membros da assembleia geral e do conselho fiscal das empresas não são remunerados.

As empresas municipais têm de ser autossustentáveis e a constituição de novas sociedades tem de ser precedida por estudos técnicos que sustentem a sua viabilidade. Os municípios não podem, portanto, conceder às empresas quaisquer formas de subsídios ao investimento e as adjudicações não podem originar a transferência de quaisquer quantias pelas autarquias.

Conclui-se que nas novas empresas as regras estão mais apertadas, por necessitarem de parecer prévio do Tribunal de Contas e de informar as seguintes entidades: Inspeção-geral das Finanças, Direção-geral das Autarquias Locais e entidade reguladora do sector, caso exista.

2. A CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS NAS AUTARQUIAS LOCAIS

2.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas

A aprovação do Plano Oficial de Contas do Setor Público (POCP), através do Decreto-Lei n.º 232/97, não criou os princípios e normas orientadoras subjacentes à consolidação de contas no âmbito do setor público, encontrando-se os vários planos de contabilidade dispersos e não homogeneizados.

O Plano Oficial de Contas (POC) substituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tal como aconteceu com o POCP, pelo Sistema Público de Normalização Contabilística (SPNC). Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, o processo de prestação de contas engloba apresentação das demonstrações financeiras, as suas componentes e o relato financeiro e implica a adaptação deste normativo.

A partir da data da publicação da portaria 474/2010, os procedimentos e requisitos das normas de consolidação de contas para o setor público e as constantes do SNC — Sistema de Normalização Contabilística são semelhantes ou iguais, nomeadamente ao nível dos princípios contabilísticos, identificação das entidades que constituem o grupo e do conceito de controlo.

A Lei 2/2007, de 15 de janeiro que aprovou a Lei das Finanças Locais e revogou a Lei n.º 42/98, de 6 de agosto, no seu artigo 46.º, menciona que os municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local, devem proceder à elaboração de contas consolidadas:

1. *“ Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos*

financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.”

2. *“Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL.”*

É ainda mencionado, no mesmo artigo, que o grupo é constituído pelo município, serviços municipalizados e entidades do setor empresarial cujo capital seja detido na totalidade (100%).

Relativamente ao perímetro de consolidação, segundo Lopes *et al.* (2012:51) e *“Colocando de lado a obrigação legal, é por mais evidente que o estabelecido pela LFL e pelas instruções SATAPOCAL é manifestamente insuficiente... Não é pelo simples facto de um município deter 99% de uma entidade, em vez de 100%, que a sua responsabilidade, diminui de tal forma que não deva ser considerado no perímetro de consolidação... Assim entendemos que os princípios estabelecidos na Orientação n.º 1/2010 são bem mais adequados do que os da LFL, pois transmitem uma imagem mais adequada do conjunto detido pelo município”*.

Prevendo a Lei das Finanças Locais, em determinadas situações, a obrigatoriedade de elaboração das contas consolidadas por parte dos municípios, e encontrando-se os procedimentos contabilísticos para a consolidação definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), salientamos que este diploma, até ao momento, não abrange esta temática.

Contudo, publicou-se entretanto a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, com base na qual se aprovou a Orientação n.º 1/2010, intitulada «Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo», encontrando-se incluídos no seu âmbito de aplicação os municípios.

Tendo as normas e procedimentos da Orientação n.º1/2010 substituído os constantes do POCAL, POC-Educação e POC-Saúde, foi possível proceder à uniformização e homogeneização, o que facilita a normalização contabilística e melhora a informação

prestada pelas demonstrações financeiras consolidadas, contribuindo, em última análise, para a melhoria da Contabilidade Nacional.

Decorridos cinco anos de vigência da atual Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais, surgiu recentemente o projeto de Lei n.º 122/XII/2.^a – Nova Lei das Finanças Locais, visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de dezembro de 2012, entrando a lei em vigor a 1 de janeiro de 2014, pela necessidade da revisão “ *de alguns aspetos que a realidade da sua aplicação revelou suscetíveis de aperfeiçoamento. Com efeito, o Programa de Assistência Económica e Financeira, assinado em 17 de maio de 2011 com a União Europeia, Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu prevê expressamente, no âmbito das Medidas Orçamentais Estruturais, a revisão da referida Lei, para se adaptar aos processos orçamentais da nova Lei de Enquadramento Orçamental. Também a Reforma da Administração Local levada a cabo pelo Governo, com base nos objetivos enunciados no Documento Verde da Reforma da Administração local, reclama a necessidade de alteração da Lei das Finanças Locais como instrumento próprio para a concretização das necessidades de financiamento das autarquias locais e das entidades intermunicipais, com especial ênfase para a excessiva dependência das receitas municipais do mercado imobiliário, para o novo mapa de freguesias e para o novo papel das entidades intermunicipais no desenvolvimento sub-regional.*”

A revisão da Lei das Finanças Locais tem como princípios, “ *ajustar o paradigma das receitas autárquicas à realidade atual, aumentar a exigência e transparência ao nível da prestação de contas, bem como dotar as finanças locais dos instrumentos necessários para garantir a efetiva coordenação entre a administração central e local, contribuindo assim para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.*”

A referida proposta de lei, vem criar regras mais simples, mas ao mesmo tempo mais exigentes e mais coerentes, no que respeita, nomeadamente:

- Ao equilíbrio orçamental;
- Aos limites da dívida;
- Aos mecanismos de recuperação financeira;
- À prestação de contas individual e consolidada;
- À auditoria externa e certificação legal de contas.

No âmbito do art.º 86.º e 87.º da referida proposta de lei, a consolidação de contas “*procede-se ao alargamento do perímetro de consolidação das contas dos municípios e, agora, também das entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, de forma a abranger toda e qualquer participação das indicadas entidades em empresas locais e serviços intermunicipalizados, bem como entidades de qualquer outra natureza sobre as quais os municípios detenham poderes de controlo*”.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

2.2. Obrigatoriedade, procedimentos e métodos da consolidação de contas

Segundo o ponto 5.3 da Orientação 1/2010, “*a entidade mãe é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as entidades por si controladas.*”

A obrigatoriedade da elaboração das demonstrações financeiras é também mencionada no art.º 6 do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, sobre as quais:

- a) *Independentemente da titularidade do capital, se verifique que, em alternativa:*
 - i) *Possa exercer, ou exerça efectivamente, influência dominante ou controlo;*
 - ii) *Exerça a gestão como se as duas constituíssem uma única entidade;*

- b) *Sendo titular de capital, quando ocorra uma das seguintes situações:*
 - i) *Tenha a maioria dos direitos de voto, excepto se for demonstrado que esses direitos não conferem o controlo;*
 - ii) *Tenha o direito de designar ou de destituir a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade;*

iii) *Exerça uma influência dominante sobre uma entidade, por força de um contrato celebrado com esta ou de uma outra cláusula do contrato social desta;*

iv) *Detenha pelo menos 20 % dos direitos de voto e a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade, que tenham estado em funções durante o exercício a que se reportam as demonstrações financeiras consolidadas, bem como, no exercício precedente e até ao momento em que estas sejam elaboradas, tenham sido exclusivamente designados como consequência do exercício dos seus direitos de voto;*

v) *Disponha, por si só ou por força de um acordo com outros titulares do capital desta entidade, da maioria dos direitos de voto dos titulares do capital da mesma.*

No que se refere a exclusões da consolidação, nos termos artigo 8.º, a norma é perentória na afirmação de que *“uma subsidiária não é excluída da consolidação pelo simples facto de as suas actividades empresariais serem dissemelhantes das actividades das outras entidades do grupo”*, predizendo ainda as seguintes situações:

a) A entidade a consolidar não seja materialmente relevante para o objectivo de as Demonstrações Financeiras consolidadas darem uma imagem verdadeira e apropriada;

b) Restrições severas e duradouras prejudiquem substancialmente o exercício pela empresa mãe dos seus direitos sobre o património ou a gestão dessa entidade;

c) As partes de capital desta entidade tenham sido adquiridas exclusivamente tendo em vista a sua cessão posterior, e enquanto se mantenham classificadas como detidas para venda.

A organização do processo de consolidação de contas é muito importante na medida em que envolve um conjunto de pessoas e empresas, sendo os prazos, normalmente apertados.

A consolidação de contas passa, pela:

- Determinação do perímetro de consolidação;
- Escolha do método de consolidação a aplicar;
- Operações prévias à consolidação de contas;

- Elaboração das demonstrações financeiras.

Os métodos e procedimentos de consolidação, a adotar de acordo com as regras seguintes e demais normas do POCAL, com as necessárias adaptações, devem ser aplicados de forma consistente de um exercício para o outro (ponto 6.1. da Orientação).

Podemos salientar que os métodos de consolidação previstos na Orientação, são:

- Método da simples agregação;
- Método de consolidação integral;
- Método de equivalência patrimonial.

Método da simples agregação – deve ser aplicado quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controle administrativo por parte da entidade consolidante.

Método de Consolidação Integral – O método da consolidação integral deve ser aplicado e, atendendo à instrução do SATAPOCAL, apenas quando a entidade consolidante detém a totalidade da participação nos capitais próprios numa entidade do setor empresarial local. A aplicação deste método realiza-se de forma idêntica à agregação de saldos, sendo neste caso necessário proceder à eliminação da participação de capital registada em investimentos financeiros.

Método de equivalência patrimonial – O método da equivalência patrimonial (MEP), caracteriza-se por não ser um método de consolidação puro, pelo que não se encontra previsto no SNC como tal. De acordo com a instrução do SATAPOCAL, podem as participações em entidades onde exista uma relação de domínio, mas com detenção de capital inferior a 100%, ser reconhecidas por este método.

O MEP permite apresentar, de forma mais verdadeira e apropriada, as demonstrações consolidadas, sendo utilizado como critério valorimétrico das participações de capital com detenção inferior a 100% e onde o município possui influência significativa. No entanto, à data, não existem participações financeiras detidas pelo município que se enquadrem nesta situação.

Este método realiza-se, de acordo com a instrução do SATAPOCAL, pelo ajustamento do investimento financeiro na entidade consolidante, registado inicialmente ao custo de aquisição, o valor dos capitais próprios da entidade participada, sendo a diferença reconhecida inicialmente em fundos próprios. Os efeitos posteriores devem ser tratados com as devidas adaptações, de acordo com o SNC e respetiva NCRF 13, devendo ainda ser anuladas todas as operações não recíprocas.

As principais diferenças entre a Orientação n.º 1/2010 e as instruções do SATAPOCAL, no que respeita a esta matéria, são as seguintes:

1. Método de consolidação integral – as percentagens de participação nas instruções, só se aplicam a entidades detidas a 100%;
2. Pode-se utilizar o método da equivalência patrimonial (MEP) quando a entidade consolidante pretenda, de certa forma, alargar o grupo público municipal, sem ter que elaborar novo conjunto de contas, isto é, o MEP aplica-se a todas as entidades sobre as quais tenha controlo, sejam significativas e não sejam detidas na totalidade.

Diverge também da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, que dispõe, no seu artigo 46.º, que os municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local, devem proceder à elaboração de contas consolidadas.⁷

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas pelo município (entidade-mãe) combinando as demonstrações financeiras de todas as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de ativos, passivos, fundos próprios/capital próprio, custos/perdas/gastos, proveitos/ganhos/rendimentos, o mesmo devendo acontecer relativamente a pagamentos e recebimentos, se for elaborado o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais (ponto 6.1. da Orientação).

⁷Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.

Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL.

Face ao perímetro de consolidação previsto no art.º 46.º, n.º 1, da LFL e com o objetivo de as demonstrações financeiras consolidadas apresentarem informação financeira relativa ao grupo público municipal como se de uma única entidade se tratasse, o diploma prevê, como métodos de consolidação, o da simples agregação e o da consolidação integral.

De acordo com o ponto 4.2.5 das presentes instruções, é igualmente admissível a aplicação do método da equivalência patrimonial se o município elaborar e aprovar demonstrações financeiras consolidadas, tomando por referência um perímetro mais alargado do que aquele que se encontra previsto na LFL.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas após a homogeneização da informação e das eliminações de operações internas, nomeadamente as referidas nos pontos seguintes, para que seja possível obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e, eventualmente, da execução orçamental das entidades que integram o grupo público municipal, (ponto 6.1 da Orientação).

Os procedimentos de consolidação entre os municípios e algumas das suas participadas dificultaram-se aquando da introdução do SNC, que trouxe consigo alterações significativas em algumas áreas — que divergem ainda mais em relação ao POCAL do que o POC (Plano Oficial de Contabilidade).

Segundo Lopes *et al.* (2012:36-51), “*É de certa forma expectável que no curto prazo venha a ser introduzido nos municípios o SNC, se bem que, julgamos nós, com algumas limitações nomeadamente a nível das revalorizações e do justo valor....O setor privado já utiliza o SNC-Sistema de Normalização Contabilística que transpôs para o Direito Interno as Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto, os vários planos de contabilidade do Setor Público ainda não fizeram aquela transposição (apenas se vislumbra alterações no Ministério da Saúde para 2013), o que vai obrigar as conversões, nomeadamente quando o perímetro englobar entidades que utilizam o SNC....Por outro lado a Orientação n.º 1/2010 refere que devem ser utilizadas como referência as normas IPSAS-Internacional Public Sector Accounting Standards que são baseadas nas NIC-Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB, no entanto os diversos planos de contabilidade setoriais ainda não se adaptaram a estas normas, pelo que se torna urgente esta alteração”..*

3. METODOLOGIA

3.1. Objetivo, incidência do estudo, estudo de caso e entrevistas

A opção pelo tema objeto do presente estudo foi motivada por uma conjugação de interesses profissionais e pessoais. Achámos particularmente estimulante a possibilidade de adaptar os resultados aqui obtidos à nossa prática diária em contexto de trabalho. O tema é, além do mais, atual e pertinente como se procurará mostrar.

O objetivo deste estudo é verificar se as contas consolidadas apresentam uma imagem mais fiel e verdadeira do que as contas individuais que constam nas demonstrações financeiras do Município de Torres Novas e da TURRIESPAÇOS – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos do Município de Torres Novas, E.E.M., ao longo do período em análise.

Enunciaremos, de seguida, as principais etapas percorridas na nossa investigação.

- Revisão da literatura – de acordo com Carvalho (2009:152-153) a revisão da literatura tem, fundamentalmente, o objetivo de conhecer o “estado da arte”, recolhendo a informação teórica, empírica e metodológica. Procurámos, ao longo da nossa investigação, utilizar a informação obtida de uma forma dinâmica e integradora, permitindo sustentar as etapas da investigação. Utilizámos fontes de informação ditas tradicionais, nomeadamente através da consulta documental disponível quer em bibliotecas quer em plataformas eletrónicas.
- Recolha de dados secundários – sendo dados já recolhidos e tratados revelam-se, porém, de grande importância. Segundo Barañano (2008:79) a utilização de dados secundários é uma ferramenta metodológica frequente no âmbito da investigação em gestão.

- Criação de dados primários – de forma a sistematizar a recolha de dados que permitissem responder ao problema enunciado; utilizámos a técnica da entrevista. De acordo com Barañano (2008) esta etapa é considerada o fator que determina o maior grau de originalidade da investigação.
- Análise dos dados e discussão dos resultados – é a etapa final da investigação, espelhando o seu contributo, ao criar informação ainda não existente, oferecendo uma interpretação dos resultados, e sugerindo novas linhas de investigação.

3.2. Trabalho de campo

De uma forma genérica, estas quatro etapas constituem o plano e a estratégia da investigação. Resta-nos explicitar a forma como foi desenvolvido o trabalho de campo, dada a sua especificidade.

O trabalho de campo foi desenvolvido em duas etapas principais: a recolha de dados secundários e a criação de dados primários.

Dados secundários

A recolha de dados secundários decorreu nos meses de março a julho de 2012, nomeadamente os referentes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Município de Torres Novas e da sua empresa municipal Turrisespacos, no período de 2010 e 2011. O objetivo era procurar saber se a performance económico-financeira é melhor nas contas individuais ou nas contas consolidadas.

Dados primários

Para os dados primários foi adotada a metodologia do estudo caso, através de entrevistas aos diversos dirigentes do grupo municipal (Apêndices A e B – ver pp. 119 e 124).

A seleção dos entrevistados obedeceu a critérios relacionados com o seu posicionamento institucional e poder decisório, o que, na nossa perspetiva, contribui para a validade externa do estudo e para a sua utilidade e aplicação prática.

As entrevistas foram efetuadas entre novembro de 2012 e janeiro de 2013, por correio eletrônico (algumas) e por guião escrito entregue em mão e devolvido pela mesma via (outras). Todas as respostas foram dadas em forma escrita. Obtivemos resposta por parte de quatro elementos do executivo municipal (presidente da câmara e três vereadores – todos eleitos pelo Partido Socialista), um diretor de departamento, um chefe de divisão a desempenhar funções em regime de substituição (ambos da área financeira), o auditor interno do município de Torres Novas e quatro elementos da direção da Turrisespaços. Os vereadores da Coligação Democrática Unitária (um) e do Partido Social Democrata (um) não responderam às entrevistas. Para colmatar esta ausência, consultou-se as declarações de voto mencionadas na ata da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Torres Novas, celebrada a dezoito de dezembro de dois mil e doze, no que respeita à aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2013 da Turrisespaços.

Seguimos a metodologia adotada por Barañano (2008), construindo uma entrevista estruturada, com o objetivo de recolher informação sobre a opinião dos entrevistados, visando, no final, tentar perceber se os dirigentes privilegiam as contas consolidadas em detrimento das contas individuais.

Estrutura da entrevista

A entrevista apresentada aos responsáveis do Município de Torres Novas e da Empresa Municipal Turrisespaços (Apêndices A e B, ver pp. 119 e 124), divide-se em três grupos fundamentais.

Na primeira parte da entrevista, apresentaram-se questões de âmbito geral, com o objetivo de caracterizar o entrevistado.

Através das questões incluídas na segunda parte da entrevista procurámos saber junto dos decisores da Câmara Municipal a opinião sobre a:

- Avaliação que fazem da qualidade dos serviços prestados pela empresa municipal;
- Capacidade de gestão da administração da empresa municipal;

Em relação à empresa municipal, preocupamo-nos em saber:

- O nível e peso das transferências provenientes da câmara municipal;
- A importância do objetivo eficiência na lógica de atuação da empresa municipal.

A terceira parte tem uma natureza complementar. Trata-se de um espaço reservado da entrevista onde foi dada oportunidade ao entrevistado de fornecer informação adicional.

Escalas de importância

Foram utilizadas escalas nominais e escalas ordinais. As escalas nominais consistem na divisão dos dados em categorias mutuamente exclusivas e coletivamente exaustivas, o que implica que toda a fração de dados se encaixe numa única categoria e que todos os dados se encaixem numa categoria da escala. Por sua vez, a escala ordinal mantém as características da escala nominal, mas tem a capacidade de ordenar os dados das suas categorias, estabelecendo uma graduação entre elas.

A utilização das escalas nominais

Foram utilizadas escalas nominais na entrevista. As questões onde foi utilizada este tipo de escala na sua categorização foram as seguintes:

- Cargo que ocupa;
- Opinião sobre a iniciativa de criar uma entidade externa;
- Opinião sobre o desempenho da entidade externa;
- A regularidade com que o município faz uso dos seus poderes fiscalizadores;
- Opinião sobre a fixação de objetivos e planos plurianuais para a empresa municipal;
- Classificação atribuída à maior parte das tarefas da empresa municipal;
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para o funcionamento da organização;
- Regularidade do Revisor Oficial de Contas (ROC) faz uso dos seus poderes fiscalizadores;

A utilização de “escalas de avaliação” (escalas ordinais)

Com o objetivo de obter dados medidos através de “escalas de avaliação” foram usadas respostas alternativas do tipo geral, que pretendiam recolher a opinião do entrevistado.

A escala utilizada para medir a opinião atribuída aos itens que integravam a entrevista foi a seguinte:

1. Sem importância
2. Pouco importante;
3. Importante;
4. Muito importante.

Na parte final da entrevista estruturada, colocámos três perguntas abertas sobre os benefícios, pontos fortes e inconvenientes, bem como o futuro da empresa municipal. Todas as respostas foram escritas pelos entrevistados.

Salientamos que, uma vez que as entrevistas foram efetuadas aos dirigentes do município e da empresa municipal, as respostas poderão não estar desprovidas da tendência dos entrevistados em dar respostas socialmente ou politicamente desejáveis.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos do tratamento dos dados primários e secundários são apresentados neste capítulo. Com o presente estudo, procurar-se-á contribuir para uma melhor forma de mensuração e divulgação da informação financeira dos municípios em geral e do município de Torres Novas em particular, apresentando-se uma proposta a integrar eventualmente no normativo contabilístico aplicado aos citados entes públicos (POCAL).

Efetivamente, a estrutura afeta ao setor financeiro não dispõe dos recursos nem das competências necessárias à consolidação de contas. Acresce ainda referir que o POCAL não apresenta normativos em capítulo próprio que definam os procedimentos a desenvolver acerca do tema “consolidação de contas”.

O objetivo primordial do setor público, principalmente dos municípios, é maximizar o bem-estar dos cidadãos e garantir um ajustado nível de provisão de bens e serviços, sendo os municípios os principais responsáveis pela prestação de um número cada vez mais elevado de serviços públicos e devendo estes apresentar informações acerca da sua posição económico-financeira, o mais verdadeira e apropriada possível.

Tendo em conta a perspetiva global que o enquadramento teórico nos concede sobre a evolução da consolidação de contas no geral, passar-se-á à fase de análise das contas individuais e consolidadas do Município de Torres Novas, que assenta, num primeiro momento, na caracterização da entidade e numa breve análise da situação atual no que à matéria em questão diz respeito. Num segundo momento, são definidos os princípios e os objetivos da implementação do projeto e, finalmente, num terceiro momento, define-se, implementa-se e desenvolve-se o projeto de consolidação de contas no Município de Torres Novas.

De seguida, passar-se-á a detalhar as etapas mais importantes para identificação do perímetro de consolidação do município de Torres Novas.

Tabela 1 – Fases da preparação da consolidação de contas

FASES	TAREFAS
Preparação da consolidação	Definição da data de consolidação Inventários das participações Determinação das condições de controlo Definição do perímetro Delimitação das entidades a consolidar Recolha dos elementos
Ajustamentos prévios	Homogeneização valorimétrica Correção de contas individuais Evidenciação dos impostos diferidos individuais Determinação das diferenças de consolidação
Operações de consolidação	Agregações Eliminações das participações financeiras Eliminação das transações intra-grupo Demonstrações consolidadas

Fonte: Elaboração própria

Antes de se iniciar o processo de consolidação de contas, dever-se-á, em primeiro lugar, verificar se existem condições que permitam obter informação financeira consolidada, credível e fiável. Assim, a consolidação de contas terá de ser preparada de acordo com a mesma base contabilística, devendo o método de consolidação ser consistente ao longo do tempo, de modo a assegurar a comparabilidade do grupo.

Entende-se por grupo público o conjunto da entidade-mãe e das entidades controladas. No estudo em causa, o Município de Torres Novas constitui o grupo público, assumindo a posição de entidade-mãe (entidade que controla uma outra entidade).

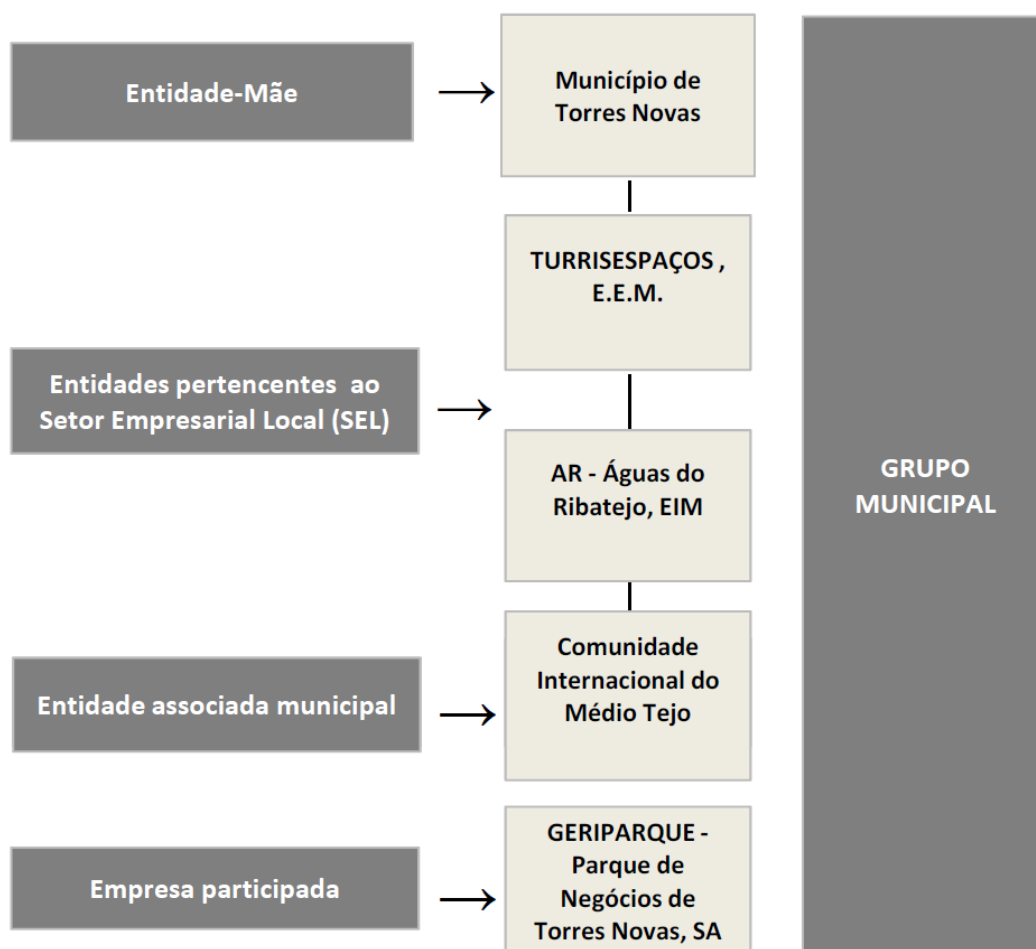
4.1 Perímetro, método e entidades incluídas no perímetro da consolidação

Tendo em conta que o Município de Torres Novas detém a totalidade ou parte do capital de entidades do setor empresarial local, deve apresentar e fornecer uma imagem o mais

verdadeira e apropriada da situação financeira, apresentando, para além das suas contas individuais, demonstrações financeiras com base na técnica de consolidação de contas, que se revela indispensável para a apresentação de demonstrações financeiras que sirvam o propósito de obter informação agregada das diversas entidades, como se de uma única entidade se tratasse.

Numa primeira fase, foi necessária a identificação das empresas a incluir no âmbito da consolidação de contas, ou seja foi preciso identificar o perímetro de consolidação para, posteriormente, obter de cada uma delas, os respetivos elementos essencialmente contabilísticos, necessários à Consolidação de Contas. De seguida procedeu-se à elaboração do organograma e definiram-se objetivos, técnicas e métodos a utilizar. Determinou-se a data, procedeu-se à homogeneização da informação contabilística recolhida, à agregação de dados e, por fim, à organização da informação.

Figura 2 – Organograma do grupo municipal



Fonte: Elaboração própria

Conforme preconizado no artigo 46.º da Lei das Finanças Locais e segundo as instruções do SATAPOCAL, os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou a totalidade do capital das entidades do setor empresarial local devem proceder à elaboração de contas consolidadas. Assim, o Grupo público municipal a consolidar engloba o Município de Torres Novas e a Turrisespaços, E.E.M. – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos do Município de Torres Novas, E.E.M., detida a 100%.

Tabela 2 – Grupo público municipal a consolidar

DESIGNAÇÃO	SEDE Social	OBJETO	CAPITAL SOCIAL	PARTIC. CAPITAL SOCIAL	
				VALOR	%
MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	Torres Novas	Autarquia Local			
TURRIESPAÇOS, EEM	Torres Novas	Tem igualmente por objeto a concepção, construção, aquisição, gestão, manutenção, conservação e beneficiação de instalações e equipamentos desportivos, culturais e recreativos e de lazer, bem como outros equipamentos, que sejam propriedade da Empresa ou do Município. A promoção, gestão e controlo de atividades, eventos, projetos, e programas nas áreas desportiva, cultural e recreativa, incluindo a programação dos espaços desportivos e planeamento da sua ocupação pelos clubes e a Programação Anual do Teatro Virgínia e Teatro Maria Noémia, nos termos constantes em protocolo.	10.184.373 €	10.184.373 €	100,00

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2011 do Município de Torres Novas

A Turrisespaços, E.E.M., é uma empresa pública municipal, com um capital social, em 2011, de 10.183.462,98 €, integralmente detido pelo Município da Torres Novas, constituída nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, sendo que, ao abrigo desta legislação, se entende estar enquadrada no regime das entidades empresariais locais, dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa tem por objeto a promoção do desenvolvimento local e regional, nos termos e condições definidos pela Câmara Municipal de Torres Novas, designadamente:

- A conceção, construção, aquisição, gestão, manutenção, conservação e beneficiação de instalações e equipamentos desportivos, culturais e recreativos e de lazer, bem como de outros equipamentos que sejam propriedade da empresa ou do Município de Torres Novas ou que, sobre os mesmos, este detenha direitos de gestão, manutenção e conservação e que sejam objeto de instrumentos de delegação de competências;

- A promoção, gestão e controlo de atividades, eventos, projetos e programas nas áreas desportiva, cultural e recreativa, incluindo a programação dos espaços desportivos e planeamento da sua ocupação pelos clubes e a programação anual do Teatro Virgínia e Teatro Maria Noémia, nos termos constantes em protocolo;
- A elaboração de estudos e pareceres nas áreas desportiva, cultural ou recreativa por solicitação da Câmara Municipal de Torres Novas ou de outras entidades;
- Gestão das atividades de enriquecimento curricular, sempre que tal competência lhe seja atribuída pela Câmara Municipal de Torres Novas;
- Exercer acessoriamente outras atividades que sejam complementares ou relacionadas com o seu objeto e que não sejam excluídas por lei.

De salientar que o município de Torres Novas detém participações em outras entidades, mas com uma percentagem inferior a 100%, não existindo uma relação de domínio. Estas serão referenciadas pelo método do custo ao nível contabilístico.

Após a organização da informação, partiu-se para a análise dos dados recolhidos. Por fim, e no seguimento dos pontos anteriores, aplicou-se os conhecimentos sobre a matéria, de forma a obter resultados concretos e precisos, que possam ser espelhados nas contas do Município de Torres Novas.

Métodos de Consolidação

Conforme previsto na portaria 474/2010 e regulamentado na instrução do SATAPOCAL, deverão ser aplicados os seguintes métodos de consolidação, conforme o tipo de entidades participadas:

Todos os dados e demonstrações financeiras apresentadas reportam-se aos anos de 2010 e 2011.

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município de Torres Novas foi o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e

demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respectivos dos balanços e demonstrações de resultados da entidade consolidada.

Tabela 3 – Métodos de consolidação

Métodos de consolidação	
Agregação dos saldos	Não se aplica
Consolidação integral	Turrisespaços, E.E.M.
Equivalência patrimonial	Não se aplica

Fonte: Elaboração própria

Agregação de saldos

A agregação de dados é feita em função do tipo do método de consolidação a aplicar, sendo neste caso aplicado o método de consolidação integral que passa pela eliminação de todo o tipo de operações realizadas pela Turrisespaços, E.E.M.

Eliminações

Segundo Lopes *et al.* (2012:47), as “*operações internas entre entidades que fazem parte do mesmo grupo público devem ser eliminadas*”, respeitando estas operações a:

- *“Créditos e débitos;*
- *Custos e proveitos;*
- *Despesas e receitas orçamentais.”*

Procedimentos

Todos os dados e demonstrações financeiras apresentadas reportam-se à data de 31 de dezembro de 2010 e 2011.

4.2 Ajustamentos da consolidação

Tabela 4 – Ajustamentos SNC/POCAL 2011

SNC					POCAL				AJUSTAMENTOS		
Contas	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Deprec. e amort. aceites em períodos anter.	Amortiz. Exercício 2011	Perd. Acumul.	Contas	Amort Exerc. 2011	Amortiz Acumul	Amortiz Acumul Anos Anteriores	Ajustm. (CIBE /POC) Acumul	Ajustm. (CIBE /POC) Acumul Anos Anter.	Ajustm. (CIBE /POC) Exercício
432 - Edifícios e Outras Construções	411.000,00		8.220,00	8.220,00	422 - Edifícios e outras Construções	5.137,50	5.137,50		-3.082,50		-3.082,50
433 - Equipamento Básico	741.042,38	15.156,29	114.544,44	129.700,73	423 - Equipamento Básico	99.260,59	497.727,53	398.466,94	368.026,80	383.310,65	-15.283,85
434 - Equipamento Transporte	21.500,00	8.875,00	5.375,00	14.250,00	424 - Equipamento Transporte	3.581,90	9.496,20	5.914,30	-4.753,80	-2.960,70	-1.793,10
435 - Equipamento Administrativo	8.623,16	5.697,77	1.100,59	6.798,36	426 - Equipamento Administrativo	1.058,07	4.534,95	3.476,88	-2.263,41	-2.220,89	-42,52
437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.258,71	606,92	260,95	867,87	425 - Ferramentas e Utensílios	239,02	1.014,13	775,11	146,26	168,19	-21,93
437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.835,02	935,75	195,62	1.131,37	429 - Outras Imobilizações Corpóreas	233,71	1.003,38	769,67	-127,99	-166,08	38,09

Tabela 5 – Ajustamentos SNC/POCAL 2010

SNC					POCAL				AJUSTAMENTOS		
Contas	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Deprec. e amortiz. aceites em períodos anter.	Amortiz. Exercício 2011	Perd. Acumul.	Contas	Amort Exerc. 2011	Amortiz Acumul	Amortiz Acumul Anos Anter.	Ajustm. (CIBE /POC) Acumul	Ajustm. (CIBE /POC) Acumul Anos Anter.	Ajustm. (CIBE /POC) Exerc.
433 - Equipamento Básico	31.073,74	10.784,33	4.371,96	15.156,29	423 - Equipamento Básico	4.707,87	15.853,83	11.145,96	697,54	361,63	335,91
434 - Equipamento Transporte	21.500,00	3.500,00	5.375,00	8.875,00	424 - Equipamento Transporte	3.581,90	5.914,30	2.332,40	-2.960,70	-1.167,60	-1.793,10
435 - Equipamento Administrativo	8.623,16	4.176,72	1.521,05	5.697,77	426 - Equipamento Administrativo	1.584,38	5.582,12	3.997,73	-115,65	-178,99	63,33
437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.769,34	1.113,46	429,21	1.542,67	425 - Ferramentas e Utensílios	426,40	1.266,85	840,44	-162,49	-124,92	-37,58
					429 - Outras Imobilizações Corpóreas				-113,33	-148,10	34,77
446 - Outros Ativos Intangíveis	804,20	804,20		804,20	433 - Propr. Industrial e O. Direitos	268,04	1.072,16	804,12	267,96	-0,08	268,04

Quanto aos critérios de valorimetria, no que respeita às regras de inventariação e cálculo de amortizações de bens do ativo imobilizado, utilizam-se regras constantes no Código de Bens e Inventário do Estado (CIBE), tendo sido efetuada a reclassificação das amortizações do SNC para o POCAL.

Tabela 6 – Direitos e Obrigações - 2011

CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO				CONTABILIDADE DA TURRIESPÇAÇOS			
Contas	Descrição	Débito	Crédito	Contas	Descrição	Débito	Crédito
63.2.1.1	Empresas publicas municip. e interm.	1.521.624,85	0,00	75111	CMTN-Lei n°53F/2006 de 29/12		699.207,99
				75112	CMTN indenizações compensatórias		668.631,59
79.8.8	Comparticipações pagas ADSE		1.294,99	2433134	Iva liq. s/indm.compensat. 668.631.59 x 23%		153.785,27
71.2.9	Outros		108.916,32	221	Município de Torres Novas		1.294,99
73.2	Viagens		528,20	221	Município de Torres Novas		108.916,32
21.3.1	Viagens	528,20		221	Município de Torres Novas		528,20
26.8.8.2	Comparticipações pagas ADSE	1.294,99		59		48.920,68	
21.1.2	Clientes s/corrente - coletiva	108.916,32		63531		1.294,99	
2647	Empresas municipais e intermun.		20.300,95	62		60.410,15	
2739	Outros acrescimos de custos		635.289,60	61		113,69	
				211	Município de Torres Novas	20.300,95	
				278036	Município de Torres Novas	635.289,60	
TOTAL		1.632.364,36	766.330,06	TOTAL		766.330,06	1.632.364,36
Resumo contas				Resumo contas			
61							
62							
63		1.521.624,85					1.521.624,85
64							
66							
71			108.916,32			108.916,32	
73			528,20			528,20	
79			1.294,99			1.294,99	
TOTAL		1.521.624,85	110.739,51	TOTAL		110.739,51	1.521.624,85

Tabela 7 – Direitos e Obrigações - 2010

CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO				CONTABILIDADE DA TURRIESPÇAÇOS			
Contas	Descrição	Débito	Crédito	Contas	Descrição	Débito	Crédito
61.6.2	Matérias subsidiárias	13,28					
61.6.3.01	Economato	88,73					
61.6.3.09	Outros	21,52					
62.2.23.7	Seguros multirrisco	1.138,95					
62.2.23.1	Eventos culturais	330,00					
63.2.1.1	Empresas publicas municip.e interm.	783.581,00		72.1.8	Serviços prestados		116.846,67
64.2.1.1.1	Remuneração base	25.952,28		75.11	CMTN- Lei n.º 53F/2006 de 29/12		642.249,28
64.2.1.1.2	Subsídio natal	2.162,69			Diferenças de consolidação (Iva liq. s/ ind. Comp.		24.485,05
64.2.2.4	Subsídio férias	2.162,69					
64.6	Seg. acidentes trabalho e doenc prof.	1.917,23					
66.2.2.1.2	Outros edifícios	290,88					
66.2.3	Equipamento básico	112.347,75					
66.2.5	Ferramentas e utensílios	126.569,95					
66.2.6	Equipamento administrativo	44,61					
66.2.8	Outras imobiliz. Corpóreas	8.545,48					
71.2.9	Outros	12.002,67					
79.8.3	Transferencias capital		40.767,23				
CD.01			61.786,90				
			1.846,27				
TOTAL		1.077.169,71	104.400,40	TOTAL			783.581,00
Resumo contas				Resumo contas			
61		123,53					
62		1.468,95					
63		783.581,00					
64		32.485,77					
66		259.510,46					
71							
73							
79			61.786,90				
TOTAL		1.077.169,71		TOTAL			

Fonte: Elaboração própria

Rubrica “Diferença de Consolidação”

Os valores refletidos no ativo na rubrica de “Diferenças de Consolidação”, no montante de 153.785,27 € em 2011 e 24.485,05 € em 2010, referem-se ao IVA que a empresa municipal liquidou pelos serviços prestados ao município e por isso foram reconhecidos como custo. Após realizado o trabalho de agregação das contas, obtêm-se as demonstrações financeiras consolidadas, com as devidas eliminações e ajustamentos, tal como é apresentado no apêndice C, (ver pp. 124).

Eliminação das participações financeiras e reconhecimento das diferenças de consolidação

Pelo facto de a entidade-mãe ter contabilizado na sua conta patrimonial 41 – “Investimentos financeiros” o valor da participação dos capitais próprios da Turrisespaços, E.E.M. – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos do Município de Torres Novas, E.E.M., foi adotado o método de consolidação integral.

Eliminação da participação de 100% do Município de Torres Novas na Turrisespaços, E.E.M. e reconhecimento das diferenças de consolidação:

Turrisespaços, E.E.M.

1) Ajustamento para o valor líquido registado no património aquando da transferência

	42.1			42.2	
	2.084.393,32	1)	1)	982.852,16	
				59	
		1)		1.101.541,16	

2) Divisão do ativo bruto e amortizações acumuladas

	42.2			48.2	
2)	502.242,33			502.242,33	2)

3) Reconhecer as amortizações do exercício

	48.2			66.2	
	186.902,10	3)	3)	186.902,10	

Tabela 8 - Ajustamentos às demonstrações de resultados de 2011

Código das Contas POCAL		MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISIPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
CUSTOS E PERDAS					
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS:				
	Mercadorias	7.269,50	869,72		8.025,53
	Materias	572.874,34		113,69	572.874,34
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	8.225.667,48	968.621,81	60.410,15	9.133.899,14
641 + 642 643 a 648	CUSTOS COM O PESSOAL:				
	Remunerações	6.906.419,74	477.802,48		7.384.222,22
	Encargos Sociais	1.548.335,53	78.646,39	1.294,99	1.625.686,53
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	2.226.555,46		1.521.624,85	704.930,61
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	5.236.305,36	309.799,50	-166.716,29	5.712.821,15
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	692.152,78			692.152,78
68	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (A)	151.289,98	8.306.303,58	365.303,40	206.793,88
		25.566.890,17	1.891.243,80	1.478.546,22	7.316.698,42
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS (C)	776.154,26	185,40		776.339,66
		26.343.044,43	1.891.429,20	1.478.546,22	26.817.746,24
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS (E)	2.103.583,62	5.443,67		2.109.027,29
		28.446.628,05	1.896.872,87	1.478.546,22	28.926.773,53
	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO				2.214,18
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	534.145,57	2.696,22	32,87	474.990,69
		28.980.775,62	1.901.783,27	1.478.579,09	29.403.977,89
PROVEITOS E GANHOS					
7111 7112 + 7113	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:				
	Vendas de Mercadorias	16.334,36			16.334,36
	Vendas de Produtos	1.393.784,81	1.549,86		1.395.334,67
712	Prestações de Serviços	2.818.551,56	311.585,95	108.916,32	3.021.221,19
715	Reembolsos e Restituições				
716	Anulações				
		4.228.670,73	313.135,81	108.916,32	4.432.890,22
72	IMPOSTOS E TAXAS	7.355.759,43			7.355.759,43
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO				
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	430304,89			430304,89
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	24.779,14	2.735,91	528,20	25.996,85
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	11.621.311,99	1.585.390,18	1.367.839,58	11.838.862,59
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (B)	19.432.155,45	1.588.126,09	1.388.367,78	19.651.913,70
		23.660.826,18	1.901.261,90	1.477.284,10	24.084.803,98
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS (D)	1.176.599,34	39,78		1.176.639,12
		24.837.425,52	1.901.301,68	1.477.284,10	25.261.443,10
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS (F)	4.143.345,10	481,59	1.294,99	4.142.534,70
		28.980.775,62	1.901.783,27	1.478.579,09	29.403.977,89
		28.980.775,62	1.901.783,27	1.478.579,09	29.403.977,89
RESUMO:					
	Resultados Operacionais (B)-(A):	-1.906.063,99	10.018,10	-1.262,12	-1.956.602,60
	Resultados Financeiros (D)-(C)-(A):	403.045,08	-145,32		402.899,46
	Resultados Correntes (D)-(C):	-1.505.618,91	9.872,48	-1.262,12	-1.556.363,14
	Resultado Líquido do Exercício(F)-(E):	534.145,57	2.696,22	32,87	474.990,69

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2011 do Município de Torres Novas

Tabela 9 - Ajustamentos às demonstrações de resultados de 2010

Código das Contas POCAL		MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISIPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
CUSTOS E PERDAS					
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS:				
	Mercadorias	36.256,33	61,02		36.317,35
	Materias	659.514,09			659.514,09
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	8.811.262,99	621.504,47	2.383,33	9.430.384,13
641 + 642 643 a 648	CUSTOS COM O PESSOAL:				
	Remunerações	8.117.815,81	250.118,21		8.367.934,02
	Encargos Sociais	1.835.792,14	54.045,87		1.889.838,01
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	1.733.433,96		783.591,00	949.852,96
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	5.846.983,51	11.697,22	1.491,17	5.857.189,56
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	556.237,12			556.237,12
68	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (A)	197.487,83	8.334.142,42	39.276,88	225.067,49
		27.753.783,78	965.006,45	787.455,50	27.971.334,73
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS (C)	619.605,86	70,16		619.676,01
		28.413.389,63	965.076,61	787.455,50	28.991.010,74
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS (E)	596.561,28	28.745,98		625.307,27
		29.009.950,92	993.822,59	787.455,50	29.216.318,01
	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO				909,52
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.896.463,51	12.058,04	1.499.532,50	408.989,05
		30.906.414,43	1.006.790,15	2.296.988,00	29.628.216,58
PROVEITOS E GANHOS					
7111 7112 + 7113	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:				
	Vendas de Mercadorias	10.852,83	56,61		10.909,44
	Vendas de Produtos	1.883.168,40		2.383,33	1.880.785,07
712	Prestações de Serviços	2.832.345,74	191.399,99	116.846,67	2.906.899,06
715	Reembolsos e Restituições				
716	Anulações				
		4.726.366,97	191.456,60	119.230,00	4.738.593,57
72	IMPOSTOS E TAXAS	6.710.300,03			6.710.300,03
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO				
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	260236,63			260236,63
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	24.635,93	5.222,42		29.858,35
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	12.326.201,74	807.578,60	642.249,28	12.491.531,06
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (B)	19.321.374,33	812.801,02	642.249,28	19.491.926,07
		24.047.741,30	1.004.257,62	761.479,28	24.290.519,64
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS (D)	1.173.173,51	2.532,53	12.967,56	1.162.738,48
		25.220.914,81	1.006.790,15	774.446,84	25.453.258,12
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS (F)	5.685.499,62		1.512.541,16	4.172.958,46
		30.906.414,43	1.006.790,15	2.296.988,00	29.628.216,58
		30.906.414,43	1.006.790,15	2.296.988,00	29.628.216,58
RESUMO:					
	Resultados Operacionais (B)-(A):	-3.746.042,48	39.251,17	-25.976,22	-3.680.811,09
	Resultados Financeiros (D)-(B)-(C)-(A):	553.567,66	2.462,37	12.967,56	543.062,47
	Resultados Correntes (D)-(C):	-3.192.474,82	41.713,54	-13.008,66	-3.137.762,62
	Resultado Líquido do Exercício(F)-(E):	1.896.463,51	12.058,04	1.499.532,50	408.989,05

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2010 do Município de Torres Novas

Tabela 10 - Ajustamentos aos fluxos de caixa - 2011

	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISEPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
RECEBIMENTOS				
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	781.063,78	26.595,67		807.659,45
RECEITAS ORÇAMENTAIS	29.546.847,29	1.600.031,35	893.642,74	30.253.235,90
Correntes	21.206.977,23	1.600.031,35	893.642,74	21.913.365,84
Capital	8.339.570,06			8.339.570,06
Outras	300,00			300,00
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	4.737.807,35			4.737.807,35
TOTAL	35.065.718,42	1.626.627,02	893.642,74	35.798.702,70

	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISEPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
PAGAMENTOS				
DESPESAS ORÇAMENTAIS	29.130.623,83	1.522.666,00	893.642,74	29.759.647,09
Correntes	17.714.617,40	1.519.166,61	893.642,74	18.340.141,27
Capital	11.416.006,43	3.499,39		11.419.505,82
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	4.749.468,00			4.749.468,00
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	1.185.626,59	103.961,02		1.289.587,61
TOTAL	35.065.718,42	1.626.627,02	893.642,74	35.798.702,70

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2011 do Município de Torres Novas

Tabela 11 - Ajustamentos aos fluxos de caixa - 2010

	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISEPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
RECEBIMENTOS				
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.018.738,22	61.025,81		1.079.764,03
RECEITAS ORÇAMENTAIS	27.762.041,71	1.008.221,28	841.918,39	27.928.344,60
Correntes	21.528.303,88	1.008.221,28	841.918,39	21.694.606,77
Capital	6.230.527,94			6.230.527,94
Outras	3.209,89			3.209,89
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	4.256.624,94			4.256.624,94
TOTAL	33.037.404,87	1.069.247,09	841.918,39	33.264.733,57

	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISEPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
PAGAMENTOS				
DESPESAS ORÇAMENTAIS	27.998.779,23	1.042.651,42	841.918,39	28.199.512,26
Correntes	18.241.071,37	1.034.915,20	841.918,39	18.434.068,18
Capital	9.757.707,86	7.736,22		9.765.444,08
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	4.257.561,86			4.257.561,86
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	781.063,78	26.595,67		807.659,45
TOTAL	33.037.404,87	1.069.247,09	841.918,39	33.264.733,57

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2010 do Município de Torres Novas

Tabela 12 - Ajustamentos às demonstrações de resultados financeiros- 2011

Agregar Demonstração de Resultados Financeiros de 2011					
Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISESPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
681	Juros suportados	753.003,94	179,06		753.183,00
682	Perdas em entidades participadas				0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis				0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	10.000,00			10.000,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis				0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria				0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	13.150,32	6,34		13.156,66
	Resultados Financeiros				
		1.176.599,34	39,78	0,00	1.176.639,12
Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISESPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
781	Juros obtidos	9.411,47			9.411,47
782	Ganhos em entidades participadas				0,00
783	Rendimentos de imóveis	1.167.186,34			1.167.186,34
784	Rendimentos de participações de capital				0,00
785	Diferenças de câmbio favoráveis				0,00
786	Descontos de pronto pagamento obtidos		39,78		39,78
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				0,00
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1,53			1,53
		1.176.599,34	39,78	0,00	1.176.639,12

Tabela 13 - Ajustamentos às demonstrações de resultados financeiros- 2010

Agregar Demonstração de Resultados Financeiros de 2010					
Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISESPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
681	Juros suportados	608.615,93	70,16		608.686,09
682	Perdas em entidades participadas				0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis				0,00
684	Provisões para aplicações financeiras				0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis				0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria				0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	10.989,92			10.989,92
	Resultados Financeiros	553.567,66	2.462,37	12.967,56	543.062,47
		1.173.173,51	2.532,53	12.967,56	1.162.738,48
Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISESPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
781	Juros obtidos	5.670,26			5.670,26
782	Ganhos em entidades participadas	12.967,56		12.967,56	0,00
783	Rendimentos de imóveis	1.154.460,69			1.154.460,69
784	Rendimentos de participações de capital				0,00
785	Diferenças de câmbio favoráveis				0,00
786	Descontos de pronto pagamento obtidos		32,53		32,53
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				0,00
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	75,00	2.500,00		2.575,00
		1.173.173,51	2.532,53	12.967,56	1.162.738,48

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2011 do Município de Torres Novas

Tabela 14 - Ajustamentos às demonstrações de resultados extraordinários - 2011

Agregar Demonstração de Resultados Extraordinários de 2011					
Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISESPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
691	Transferências de capital concedidas	174.782,17			174.782,17
692	Dívidas incobráveis				0,00
693	Perdas em existências	14,50			14,50
694	Perdas em imobilizações	1.678.218,21			1.678.218,21
695	Multas e Penalidades	15.338,47			15.338,47
696	Aumentos de amortizações e de provisões				0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	189.174,23	5.428,67		194.602,90
698	Outros custos e perdas extraordinárias	46.056,04	15,00		46.071,04
	Resultados extraordinários	2.039.764,48	-4.962,08	1.294,99	2.033.507,41
		4.143.348,10	481,59	1.294,99	4.142.534,70
Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISESPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
791	Restituições de impostos				0,00
792	Recuperação de dívidas				0,00
793	Ganhos em existências	9.057,98			9.057,98
794	Ganhos em imobilizações	1.899.834,23			1.899.834,23
795	Benefícios de penalidades contratuais				0,00
796	Reduções de amortizações e de provisões	616.622,25			616.622,25
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	91.591,88	50,00		91.641,88
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.526.241,76	431,59	1.294,99	1.525.378,36
		4.143.348,10	481,59	1.294,99	4.142.534,70

Tabela 15 - Ajustamentos às demonstrações de resultados extraordinários - 2010

Agregar Demonstração de Resultados Extraordinários de 2010					
Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISESPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
691	Transferências de capital concedidas	135.684,54			135.684,54
692	Dívidas incobráveis				0,00
693	Perdas em existências	130,31			130,31
694	Perdas em imobilizações	3.334,89			3.334,89
695	Multas e Penalidades	17.074,30			17.074,30
696	Aumentos de amortizações e de provisões				0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	326.047,33	1.566,17		327.613,50
698	Outros custos e perdas extraordinárias	114.289,92	27.179,81		141.469,73
	Resultados extraordinários	5.088.938,33	-28.745,98	1.512.541,16	3.547.651,19
		5.685.499,62	0,00	1.512.541,16	4.172.958,46
Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISESPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
791	Restituições de impostos				0,00
792	Recuperação de dívidas				0,00
793	Ganhos em existências	19,22			19,22
794	Ganhos em imobilizações	232.900,40			232.900,40
795	Benefícios de penalidades contratuais				0,00
796	Reduções de amortizações e de provisões	277.767,95			277.767,95
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	122.508,26			122.508,26
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	5.052.303,79		1.512.541,16	3.539.762,63
		5.685.499,62	0,00	1.512.541,16	4.172.958,46

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2010 do Município de Torres Novas

Tabela 16 - Endividamento consolidado de médio e longo prazo, desagregada por rubrica patrimonial - 2011

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longos prazos b)			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo Público Consolidado
	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRIESPAÇOS, EEM	TOTAL		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Dívidas a Instituições de Crédito	17.316.855,96		17.316.855,96		17.316.855,96
Fornecedores c/c	739.308,03		739.308,03		739.308,03
Fornecedores imobilizado c/c	1.173.185,45		1.173.185,45		1.173.185,45
Outros credores			0,00		0,00
Total	19.229.349,44	0,00	19.229.349,44	0,00	19.229.349,44

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2011 e 2010 do Município de Torres Novas

Tabela 17 - Endividamento consolidado de médio e longo prazo, desagregada por rubrica patrimonial - 2010

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longos prazos b)			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo Público Consolidado
	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRIESPAÇOS, EEM	TOTAL		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Dívidas a instituições de crédito	21.665.752,29		21.665.752,29		21.665.752,29
Fornecedores c/c	6.639.408,56	145.273,41	6.784.681,97		6.784.681,97
Fornecedores imobilizado c/c	5.698.498,38		5.698.498,38		5.698.498,38
Outros credores	2.367.850,00	194.600,17	2.562.450,17	27.608,44	2.534.841,73
Total	36.371.509,23	339.873,58	36.711.382,81	27.608,44	36.683.774,37

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2011 e 2010 do Município de Torres Novas

4.3 – Demonstrações financeiras consolidadas

Balanço consolidado

O balanço consolidado retrata a estrutura económico-financeira, sendo nele apresentada a situação do património do grupo municipal à data de encerramento do exercício, dando-se a conhecer o ativo do grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, ou seja, representam a sua estrutura económica. Dá-se também a conhecer o passivo e capital próprio que representam a origem de fundos, ou seja, representam a estrutura financeira do grupo municipal.

A estrutura do ativo reparte-se em imobilizado – ativo fixo, ativo circulante e acréscimos e diferimentos. Por seu lado, a estrutura dos fundos próprios e passivo é repartida pelo passivo de médio e longo prazo e passivo de curto prazo.

O balanço consolidado quando comparado com o balanço do Município de Torres Novas permite verificar o forte peso do Município enquanto entidade-mãe, e como tal responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

Apresentamos, de seguida uma súmula do **Balanço Consolidado das Gerências 2011 e 2010:**

Tabela 18 – Balanço consolidado – 2011 e 2010

BALANÇO CONSOLIDADO

Código das Contas POCAL	ACTIVO	31-12-2011			31-12-2010
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	10.327.120,58	16.686,29	10.310.434,29	7.992.790,71
452	Edifícios			0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	57.915.949,64	18.342.054,29	39.573.895,35	35.879.835,59
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	745.387,33	9.937,16	735.450,17	716.147,97
459	Outros bens de domínio público	8.170,86	8.170,86	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	13.521.871,13		13.521.871,13	13.351.401,14
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			0,00	0,00
		82.518.499,54	18.376.848,60	64.141.650,94	57.940.175,41
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação			0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	133.773,37	75.187,44	58.585,93	48.954,79
433	Propriedade industrial e outros direitos	798.323,63	578.697,81	219.625,82	121.461,57
	Diferenças de Consolidação	153.785,27		153.785,27	24.485,05
443	Imobilizações em curso	167.407,69		167.407,69	101.759,00
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpórea			0,00	0,00
		1.253.289,96	653.885,25	599.404,71	296.660,41
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	23.500.789,75		23.500.789,75	20.155.864,36
422	Edifícios e outras construções	42.453.000,36	9.259.960,14	33.193.040,22	35.559.041,23
423	Equipamento básico	7.684.370,72	5.720.141,92	1.964.228,80	2.558.596,03
424	Equipamento de transporte	1.313.669,71	1.132.109,15	181.560,56	213.925,08
425	Ferramentas e utensílios	191.538,57	94.782,50	96.756,07	30.507,77
426	Equipamento administrativo	1.614.208,90	1.037.608,75	576.600,15	667.774,73
427	Taras e vasilhame			0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1.231.436,93	833.190,58	398.246,35	451.387,36
442	Imobilizações em curso	13.454.441,06		13.454.441,06	7.530.135,22
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	4.957,13		4.957,13	4.957,13
		91.448.413,13	18.077.793,04	73.370.620,09	67.172.188,91
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	1.936.799,50	10.000,00	1.926.799,50	190.313,00
412	Obrigações e títulos de participação			0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis			0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras			0,00	0,00
441	Imobilizações em curso			0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00	0,00
		1.936.799,50	10.000,00	1.926.799,50	190.313,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	196.003,85		196.003,85	206.668,32
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios			0,00	0,00
32	Mercadorias	4.205,51		4.205,51	199,26
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00	0,00
		200.209,36	0,00	200.209,36	206.867,58
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a) outros credores				
268				0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos			0,00	0,00
211	Cientes, c/c	48.753,43	72.633,56	-23.880,13	8.093,79
212	Contribuintes, c/c	671.405,70	514.210,33	157.195,37	445.015,55
213	Utentes, c/c	980.443,67	53.661,61	926.782,06	590.593,23
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos	313.685,35	268.975,41	44.709,94	69.661,02
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	1.096,76		1.096,76	799,74
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	47.820,68		47.820,68	84.839,00
264	Administração autárquica			0,00	0,00
282 + 283 + 287 + 288	Outros devedores	1.640.343,07	87.839,96	1.552.503,11	2.248.721,76
		3.703.548,66	997.320,87	2.706.227,79	3.447.724,09
	Títulos negociáveis				
151	Acções			0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública			0,00	0,00
159	Outros títulos			0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	1.286.312,08		1.286.312,08	802.547,89
11	Caixa	3.275,53		3.275,53	5.111,56
		1.289.587,61		1.289.587,61	807.659,45
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	7.269.134,61		7.269.134,61	5.860.906,78
272	Custos diferidos	127,15		127,15	24.717,77
	Activo por Impostos Diferidos			0,00	0,00
		7.269.261,76		7.269.261,76	5.885.624,55
	Total de amortizações		37.118.526,89		
	Total de provisões		997.320,87		
	Total do activo	189.619.609,52	38.115.847,76	151.503.761,76	135.947.213,40

Código das Contas POBAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2011	31-12-2010
	Fundos próprios		
51	Património	69.661.605,54	58.913.850,76
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	9.713.825,15	7.816.155,97
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	2.851.351,53	2.847.147,93
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultado transitados	749.571,07	3.235.995,16
88	Resultado líquido do exercício	474.990,09	408.989,05
		83.451.343,38	73.222.138,87
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	232.291,12	375.982,82
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
221	Fornecedores c/c	739.308,03	652.769,94
2312	Dívidas a instituições de crédito	17.316.855,96	19.251.790,84
2611	Fornecedores imobilizado c/c	1.173.185,45	1.451.001,72
268	Outros Credores		
		19.229.349,44	21.355.562,50
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	2.420.377,09	
2312	Dívidas a instituições de crédito		2.413.961,45
269	Adiantamento por conta de vendas	146.677,78	
221	Fornecedores, c/c	8.132.093,53	6.072.444,52
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	92.936,57	59.467,51
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	142,28	
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	3.996.578,59	4.247.496,66
2618	Facturas em recepção e conferência	861.757,41	107.381,43
24	Estado e outros entes públicos	188.760,82	138.138,30
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262 + 263 + 267 + 266 + 268	Outros credores	2.545.261,79	2.242.866,31
		18.384.585,86	15.281.756,18
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimo de custos	2.825.719,27	2.904.498,07
274	Proveitos diferidos	27.380.472,69	22.807.274,96
	Passivo por Impostos Diferidos		
		30.206.191,96	25.711.773,03
	Total do passivo	68.052.418,38	62.725.074,53
	Total dos fundos próprios e do passivo	151.503.761,76	135.947.213,40

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2011 do Município de Torres Novas

O balanço consolidado do grupo municipal de Torres Novas evidencia um ativo líquido total de 151.503.761,76 €, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 140.038.475,24 €. Considerando o valor do ativo inscrito no balanço individual do Município de Torres Novas é notória a sua influência nesta rubrica, enquanto entidade consolidante, cuja representatividade é superior a 86% (131.567.560,53€), sem considerar o valor da participação na empresa Turrisespaços.

Pela análise do balanço consolidado, verifica-se um crescimento do ativo total em cerca de 11,44%, face ao ano de 2010.

O imobilizado (ativo fixo), registou um crescimento de 11,50%. A rubrica dos investimentos financeiros registou um aumento absoluto de 1.736.486,50 € e refere-se à

participação do município na sociedade Águas do Ribatejo S.A., tendo para o efeito sido efetuada a realização do capital social por entradas em espécie.

O ativo circulante reduziu 5,97%, valor para o qual contribuíram essencialmente as dívidas de terceiros de curto prazo.

O total do passivo do grupo municipal ascende a 68.052.418,38 €, assumindo os acréscimos e diferimentos o valor de 30.206.191,96 €.

Tabela 19 – Síntese da estrutura do balanço consolidado (ativo) – 2011 e 2010

ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO					
ACTIVO	2011	%	Varia.	2010	%
Imobilizado					
Bens de domínio Público	64.141.650,94	42,34%	10,70%	57.940.175,41	42,62%
Imobilizações Incorpóreas	599.404,71	0,40%	102,05%	296.660,41	0,22%
Imobilizações Corpóreas	73.370.620,09	48,43%	9,23%	67.172.188,91	49,41%
Investimentos Financeiros	1.926.799,50	1,27%	912,44%	190.313,00	0,14%
Total do Imobilizado	140.038.475,24	92,43%	11,50%	125.599.337,73	92,39%
Circulante	0,46	0,00%			
Existências	200.209,36	0,13%	-3,22%	206.867,58	0,15%
Dívidas de Terceiros CP	2.706.227,79	1,79%	-21,51%	3.447.724,09	2,54%
Disponibilidades	1.289.587,61	0,85%	59,67%	807.659,45	0,59%
Total do Circulante	4.196.024,76	2,77%	-5,97%	4.462.251,12	3,28%
Acréscimos e Diferimentos	7.269.261,76	4,80%	23,51%	5.885.624,55	4,33%
Total Acréscimos e Diferimentos	7.269.261,76	4,80%	23,51%	5.885.624,55	4,33%
TOTAL DO ACTIVO	151.503.761,76	100,00%	11,44%	135.947.213,40	100,00%

Fonte: Elaboração própria

Em termos de estrutura do ativo, o ativo fixo mantém-se idêntico ao do ano anterior, sendo que o seu peso percentual em relação ao total do ativo corresponde a cerca de 92%.

IMOBILIZADO

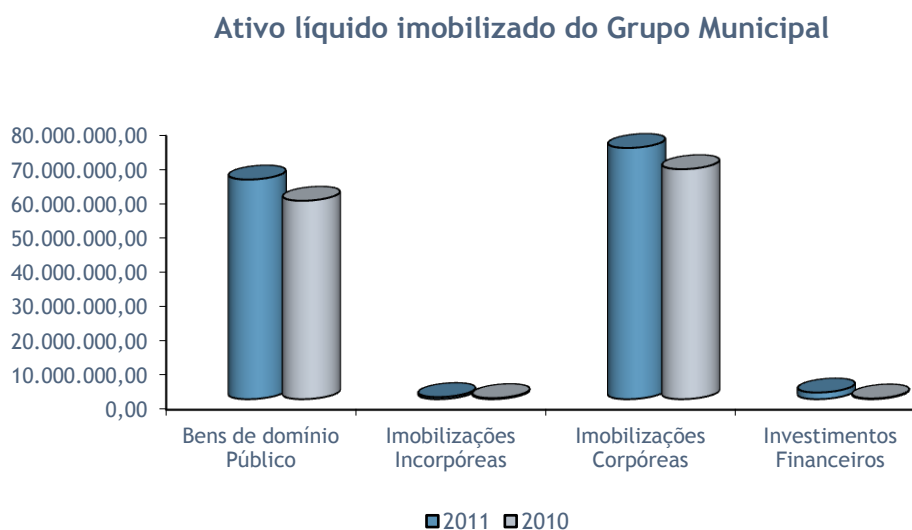
Persiste a representatividade do imobilizado no total do ativo líquido do Grupo Municipal, continuando a ser o imobilizado de natureza corpórea e os bens de domínio público as rubricas com maior expressão, representando 48,43% e 42,34%, respectivamente, do valor do total do ativo líquido.

Os investimentos financeiros que integram 1,27% do ativo líquido também advêm fundamentalmente do balanço individual do município, representando esta rubrica um aumento de 912,44%, relativamente a 2010.

Por último, os ativos incorpóreos preservam um insignificante peso percentual no ativo líquido, na ordem dos 0,40%.

Encerra-se a apreciação da rubrica do imobilizado com a inserção de um gráfico demonstrativo das referências anteriormente efetuadas.

Gráfico 1 – Ativo líquido imobilizado do Grupo Municipal



Fonte: Elaboração própria

CIRCULANTE

O ativo circulante do grupo municipal, fundado nas existências, nas dívidas de terceiros e nas disponibilidades, agrega no final do exercício 2,77% do ativo líquido. As rubricas de curto prazo mais expressivas são as disponibilidades e dívidas de terceiros.

Pela sua significância, segue-se uma apreciação particularizada das componentes “disponibilidades” e “dívidas de terceiros”, esta última apresentando em termos líquidos as respetivas provisões para cobrança duvidosa.

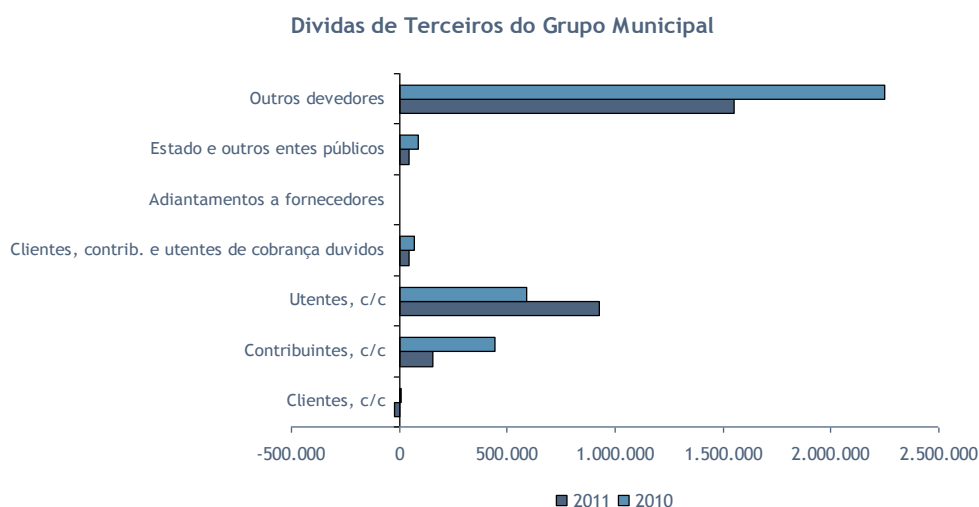
À data de 31 de dezembro de 2011 o valor das disponibilidades ascendeu a 1.289.587,61 €.

Em termos de ativo líquido, a análise das dívidas de terceiros conduz a um valor total de 2.706.227,79 € líquidos das correspondentes provisões de cobrança duvidosa, temática esta devidamente explicitada na respetiva nota ao balanço e da demonstração de resultados.

Na rubrica de outros devedores registam-se como valores mais significativos os provenientes de devedores de transferências para as autarquias locais, onde se incluem os créditos contabilizados no âmbito de financiamentos originários da administração central e de fundos comunitários, quando homologadas as respetivas candidaturas.

Complementa-se a análise antes efetuada com a apresentação gráfica da composição das dívidas de terceiros.

Gráfico 2 – Dívidas de terceiros do Grupo Municipal

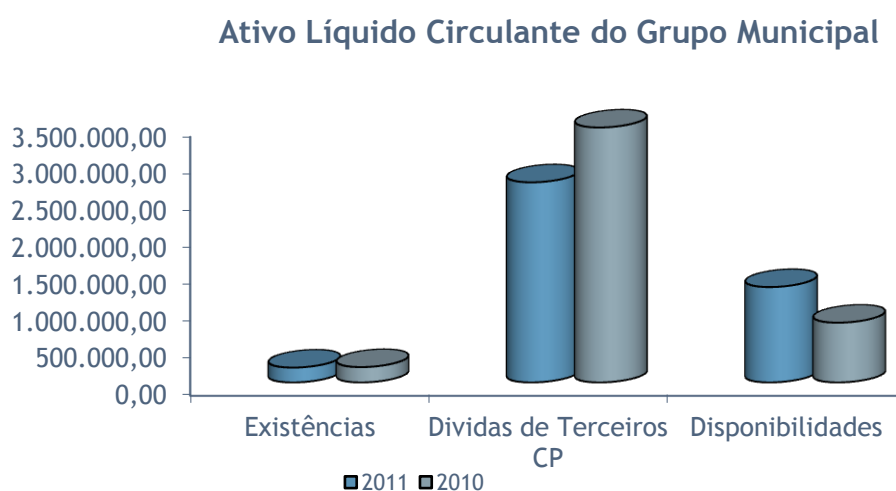


Fonte: Elaboração própria

O valor mais representativo das dívidas de terceiros refere-se a outros devedores (1.552.503,11 €), nomeadamente as transferências para as autarquias locais, no âmbito de financiamentos originários da administração central e de fundos comunitários, representando 57,37% do total das dívidas de terceiros.

A título complementar insere-se um gráfico representativo da composição do ativo líquido:

Gráfico 3 – Ativo líquido circulante do Grupo Municipal

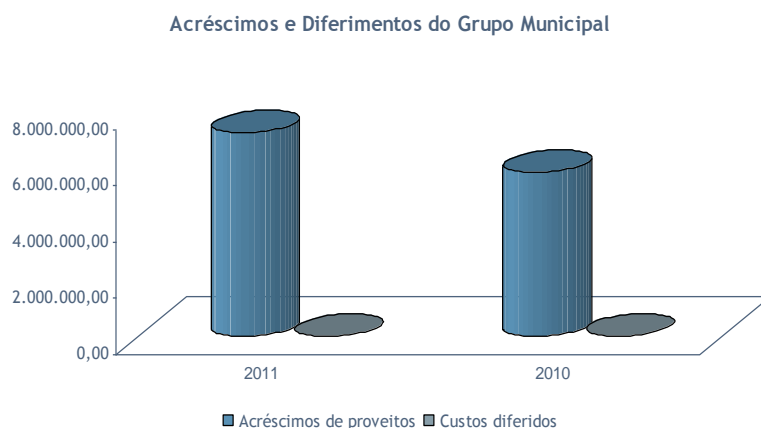


Fonte: Elaboração própria

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

A observância dos princípios contabilísticos definidos no POCAL na elaboração das demonstrações financeiras, no caso concreto, o princípio da especialização dos exercícios, conduz à assunção dos custos e dos proveitos quando incorridos ou obtidos, independentemente do momento em que ocorra o seu pagamento ou recebimento. Tais circunstâncias são vertidas no agrupamento dos acréscimos e diferimentos que, no ativo, se desdobram em acréscimos de proveitos e custos diferidos.

Gráfico 4 – Acréscimos e diferimentos do Grupo Municipal



Fonte: Elaboração própria

Os ativos por acréscimos e diferimentos correspondem a cerca de 4,80% do valor total do ativo, ascendendo este valor a 7.269.261,76 €, sendo de salientar que este valor tem uma variação positiva de 17,48%, relativamente a 2010.

Tabela 20 – Síntese da estrutura do balanço consolidado (capital próprio e passivo) – 2011 e 2010

SÍNTESE DA ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO					
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2011	%	Varia.	2010	%
Fundos próprios					
Património	69.661.605,54	45,98%	18,24%	58.913.850,76	43,34%
Reservas	12.565.176,68	8,29%	17,84%	10.663.303,90	7,84%
Resultados transitados	749.571,07	0,49%	-76,84%	3.235.995,16	2,38%
Resultado líquido do exercício	474.990,09	0,31%	16,14%	408.989,05	0,30%
Total dos fundos próprios	83.451.343,38	55,08%	13,97%	73.222.138,87	53,86%
Passivo					
Provisões para riscos e encargos	232.291,12	0,15%	-38,22%	375.982,82	0,28%
Dividas a terceiros de MLP	19.229.349,44	12,69%	-9,96%	21.355.562,50	15,71%
Dividas a terceiros de CP	18.384.585,86	12,13%	20,30%	15.281.756,18	11,24%
Acréscimos e diferimentos	30.206.191,96	19,94%	17,48%	25.711.773,03	18,91%
Total do passivo	68.052.418,38	44,92%	8,49%	62.725.074,53	46,14%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	151.503.761,76	100,00%	11,44%	135.947.213,40	100,00%

Fonte: Elaboração própria

Ao nível do passivo, de notar a diminuição do peso das provisões para riscos e encargos e das dívidas de MLP, que sofreram as quebras de 38,22% e 9,96%. Pelo contrário, as dívidas a terceiros de CP registaram um aumento percentual na ordem dos 20,30%, o mesmo acontecendo com os acréscimos e diferimentos que registaram um acréscimo de 17,48% devido ao aperfeiçoamento dos registos contabilísticos inerentes ao princípio da especialização dos exercícios.

DÍVIDAS A TERCEIROS

As importâncias referentes a dívidas a terceiros incluem quer as operações orçamentais quer as não orçamentais. Da sua análise ressalta que o valor das dívidas a terceiros do grupo municipal totaliza 37.613.935,30 €, valor constituído maioritariamente por dívida de natureza de médio e longo prazo que ascende a 19.229.349,44 €, face aos 18.384.585,86 € que emergem da dívida de curto prazo.

Considerando o valor da dívida de médio e longo prazo no balanço individual do município, conclui-se que os valores apresentados correspondem a 100% do endividamento.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

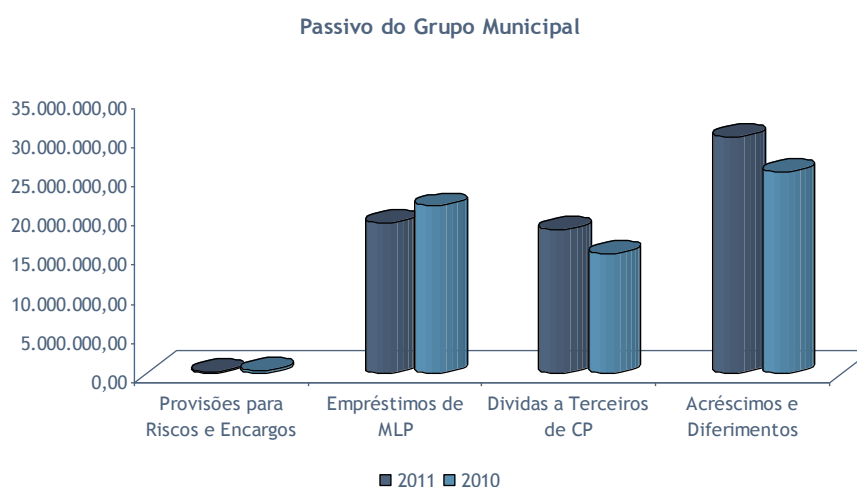
Subjacente ao princípio da especialização dos exercícios, assim como verificado no ativo, surgem no passivo os acréscimos e diferimentos, subdividindo-se em acréscimos de custos e proveitos diferidos.

A expressividade dos proveitos diferidos está fundamentalmente associada ao montante contabilizado em subsídios para investimentos, a título de participações oportunamente aprovadas no âmbito de projetos homologados ao abrigo dos quadros comunitários de apoio ou de protocolos e contratos-programa para o efeito celebrados, montante que tem vindo a ser progressivamente transferido numa base sistemática para proveitos, acompanhando a contabilização das amortizações dos ativos financiados.

Os acréscimos e diferimentos do grupo municipal no final do exercício de 2011 ascendem a 30.206.191,96 €, correspondendo a cerca de 19,94% do valor total do passivo. De salientar que este valor tem uma variação positiva de 17,48%, relativamente a 2010.

A título complementar insere-se um gráfico representativo da composição do passivo do Grupo Municipal:

Gráfico 5 – Passivo do Grupo Municipal

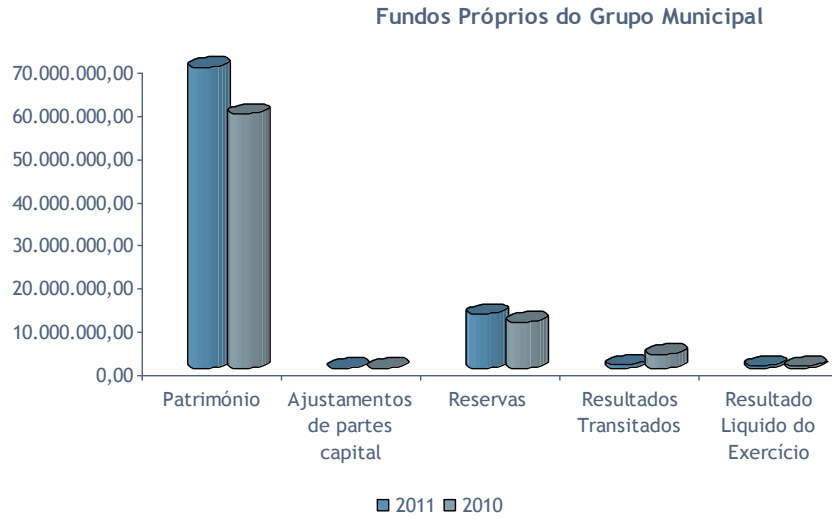


Fonte: Elaboração própria

FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios do grupo municipal ascendem, no final do exercício de 2011, a 83.451.343,38 €, dos quais 69.661.605,54 € referem-se a Património, 13.314.747,75 € a reservas e resultados transitados e 474.990,09 € aos resultados líquidos que foram gerados no exercício económico de 2011.

Gráfico 6 – Fundos próprios do Grupo Municipal



Fonte: Elaboração própria

Demonstração de resultados consolidados

Análise da demonstração de resultados:

É objetivo maior da demonstração de resultados aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.

Tabela 21 – Demonstração de resultados consolidada – 2011 e 2010

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Código das Contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	31-12-2011		31-12-2010	
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:				
	Mercadorias	8.025,53		35.317,35	
	Matérias	572.874,34	580.899,87	659.514,09	694.831,44
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	9.133.899,14		9.430.384,13	
641 + 642 643 a 648	CUSTOS COM O PESSOAL:				
	Remunerações	7.384.222,22		8.367.934,02	
	Encargos Sociais	1.625.686,93	18.143.808,29	1.889.838,01	19.688.156,16
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	704.930,61		949.852,96	
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	5.712.821,15		5.857.189,56	
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	692.152,78		556.237,12	
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	206.793,88	7.316.698,42	225.067,49	7.588.347,13
	(A)		26.041.406,58		27.971.334,73
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	776.339,66	776.339,66	619.676,01	619.676,01
	(C)		26.817.746,24		28.591.010,74
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	2.109.027,29	2.109.027,29	625.307,27	625.307,27
	(E)		28.926.773,53		29.216.318,01
	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		2.214,18		909,52
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		474.990,09		408.989,05
			29.403.977,80		29.626.216,58
	PROVEITAS E GANHOS				
	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:				
7111	Vendas de Mercadorias	16.334,36		10.909,44	
7112 + 7113	Vendas de Produtos	1.395.334,67		1.880.785,07	
712	Prestações de Serviços	3.021.221,19		2.906.899,06	
715	Reembolsos e Restituições				
716	Anulações		4.432.890,22		4.798.593,57
72	IMPOSTOS E TAXAS	7.355.759,43		6.710.300,03	
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO				
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	430304,89		260236,63	
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	26.986,85		29.858,35	
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	11.838.862,59		12.491.531,06	
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS		19.651.913,76		19.491.926,07
	(B)		24.084.803,98		24.290.519,64
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	1.176.639,12	1.176.639,12	1.162.738,48	1.162.738,48
	(D)		25.261.443,10		25.453.258,12
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	4.142.534,70	4.142.534,70	4.172.958,46	4.172.958,46
	(F)		29.403.977,80		29.626.216,58
			29.403.977,80		29.626.216,58

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):	-1.956.602,60	-3.680.815,09
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	400.299,46	543.062,47
Resultados Correntes (D)-(C):	-1.556.303,14	-3.137.752,62
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E):	474.990,09	408.989,05

Em termos globais, comparando custos e perdas com proveitos e ganhos, verifica-se um saldo positivo, uma vez que o total dos custos foi inferior ao total dos proveitos. Tal diferença é traduzida pelo resultado líquido do exercício, que se cifrou em 474.990,09 €.

Analisada a estrutura da demonstração de resultados, verificam-se alterações muito pouco significativas da repartição do peso percentual de cada uma das contas que o integram.

Tabela 22 – Síntese da demonstração de resultados (custos e perdas) – 2011 e 2010

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
CUSTOS E PERDAS	2011	%	Varia.	2010	%	Varia.
Custos merc. vend. e mat. cons.	580.899,87	1,98%	-16,40%	694.831,44	2,35%	—
Fornecimentos e serviços externos	9.133.899,14	31,06%	-3,14%	9.430.384,13	31,83%	—
Custos c/ pessoal	9.009.909,15	30,64%	-12,17%	10.257.772,03	34,62%	—
Transf. e subsídios correntes	704.930,61	2,40%	-25,79%	949.852,96	3,21%	—
Amortizações do exercício	5.712.821,15	19,43%	-2,46%	5.857.189,56	19,77%	—
Provisões do exercício	692.152,78	2,35%	24,43%	556.237,12	1,88%	—
Outros e custos operacionais	206.793,88	0,70%	-8,12%	225.067,49	0,76%	—
Custos e perdas financeiras	776.339,66	2,64%	25,28%	619.676,01	2,09%	—
Custos e perdas extraordinárias	2.109.027,29	7,17%	237,28%	625.307,27	2,11%	—
Imposto s/ o rendimento exercício	2.214,18	0,01%	143,44%	909,52	0,00%	—
Resultado líquido do exercício	474.990,09	1,62%	16,14%	408.989,05	1,38%	—
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS	29.403.977,80	100,00%	-0,75%	29.626.216,58	100,00%	—

Fonte: Elaboração própria

CUSTOS OPERACIONAIS

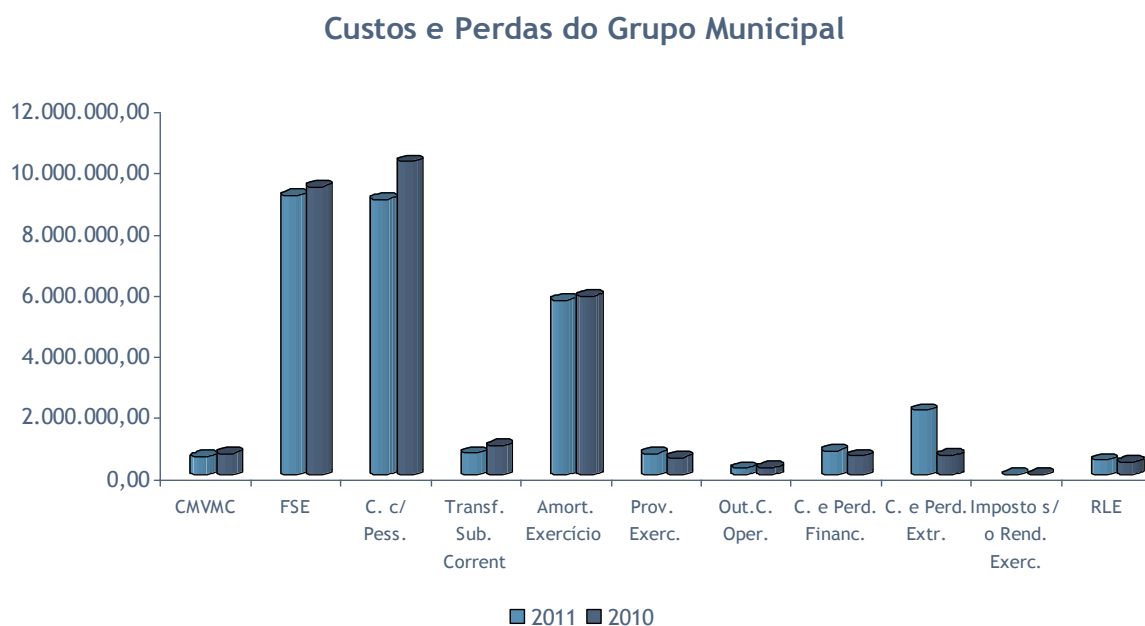
Os custos operacionais são os que têm de longe o maior peso (88,56%), tendo no entanto registado uma diminuição do seu peso percentual em 6,90% face ao ano transato. Para essa diminuição contribuíram, sobretudo, as seguintes contas:

- Transferências e subsídios correntes;
- Custos de mercadorias vendidas e matérias consumidas;
- Custos com o pessoal;
- Outros custos operacionais;
- Fornecimentos e serviços externos
- Amortizações do exercício;

Em contrapartida, registou aumento a conta inerente às provisões do exercício.

Também, os custos e perdas financeiras e os custos e perdas extraordinárias apresentaram aumentos relativos acentuados, respetivamente, 25,28% e 237,28%.

Gráfico 7 – Custos e perdas do grupo municipal



Fonte: Elaboração própria

Tabela 23 – Síntese da demonstração de resultados (proveitos e ganhos) – 2011 e 2010

PROVEITOS E GANHOS	2011	%	Varia.	2010	%	Varia.
Outros prov. e ganhos operacionais	24.084.803,98	81,91%	-0,85%	24.290.519,64	81,99%	—
Vendas e prestações de serviços	4.432.890,22	15,08%	-7,62%	4.798.593,57	16,20%	—
Impostos e taxas	7.355.759,43	25,02%	9,62%	6.710.300,03	22,65%	—
Trabalhos p/ a própria entidade	430.304,89	1,46%	65,35%	260.236,63	0,88%	—
Proveitos suplementares	26.986,85	0,09%	-9,62%	29.858,35	0,10%	—
Transf. e subsídios obtidos	11.838.862,59	40,26%	-5,22%	12.491.531,06	42,16%	—
Proveitos e ganhos financeiros	1.176.639,12	4,00%	1,20%	1.162.738,48	3,92%	—
Proveitos e ganhos extraordinários	4.142.534,70	14,09%	-0,73%	4.172.958,46	14,09%	—
TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS	29.403.977,80	100,00%	-0,75%	29.626.216,58	100,00%	—

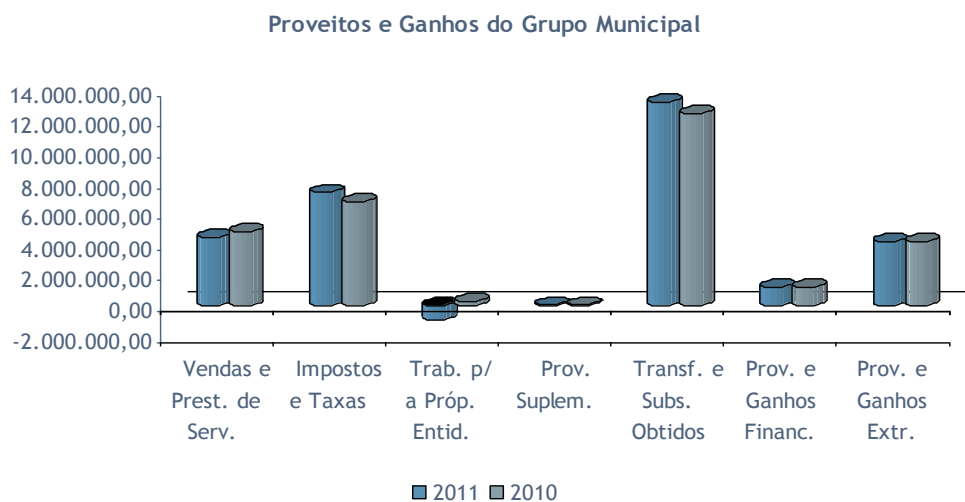
Fonte: Elaboração própria

Quanto aos proveitos e ganhos, constata-se que o conjunto dos proveitos e ganhos operacionais sofreu uma ligeira diminuição de 0,85%.

Os proveitos e ganhos financeiros também registaram aumento, tendo sido de 1,20%.

Os proveitos e ganhos extraordinários também registaram uma diminuição não muito significativa, de 0,73%.

Gráfico 8 – Proveitos e ganhos do Grupo Municipal



Fonte: Elaboração própria

Tabela 24 - Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
RECEBIMENTOS				
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	781.063,78	26.595,67		807.659,45
RECEITAS ORÇAMENTAIS	29.546.847,29	1.600.031,35	893.642,74	30.253.235,90
Correntes	21.206.977,23	1.600.031,35	893.642,74	21.913.365,84
Capital	8.339.570,06			8.339.570,06
Outras	300,00			300,00
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	4.737.807,35			4.737.807,35
TOTAL	35.065.718,42	1.626.627,02	893.642,74	35.798.702,70

	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
PAGAMENTOS				
DESPESAS ORÇAMENTAIS	29.130.623,83	1.522.666,00	893.642,74	29.759.647,09
Correntes	17.714.617,40	1.519.166,61	893.642,74	18.340.141,27
Capital	11.416.006,43	3.499,39		11.419.505,82
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	4.749.468,00			4.749.468,00
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	1.185.626,59	103.961,02		1.289.587,61
TOTAL	35.065.718,42	1.626.627,02	893.642,74	35.798.702,70

Fonte: Relatório de contas consolidadas de 2011 e 2010 do Município de Torres Novas

A demonstração de fluxos de caixa consolidados funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal como um todo durante o ano 2011 aparece refletido no quadro anterior, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 35.798.702,70 €, dos quais 30.253.235,90 € eram provenientes de receitas orçamentais do próprio exercício.

Desta forma, sendo a despesa global (29.759.647,09 €) inferior em 493.588,81 € à receita efetivamente cobrada, e existindo um saldo inicial de 807.659,45 €, o saldo transitado para a gerência seguinte será de 1.289.587,60 € (considerando também o saldo das operações de tesouraria).

Tabela 25 - Resumo do balanço de 2011 e 2010

Resumo dos balanços - 2011				Resumo dos balanços - 2010			
Designação	Município Torres Novas	MTN+ TURRISEPAÇOS	Diferencial	Designação	Município Torres Novas	MTN+ TURRISEPAÇOS	Diferencial
Ativo	152.962.316,28	151.503.761,76	-1.458.554,52	Ativo	137.121.533,00	135.947.213,00	-1.174.320,00
Fundos Próprios	84.941.849,73	83.451.343,38	-1.490.506,35	Fundos Próprios	74.708.724,00	73.222.139,00	-1.486.585,00
Passivo	68.020.466,55	68.052.418,38	31.951,83	Passivo	62.412.809,00	62.725.075,00	312.265,00

Fonte: Elaboração própria

Pela análise das contas individuais e consolidadas, verifica-se no caso da agregação das contas, um decréscimo do valor nas rubricas do ativo, fundos próprios do balanço, exceção do valor do passivo, no que se refere aos dois anos em questão.

Tabela 26 – Resumo dos proveitos de 2011 e 2010

Resumo dos proveitos - 2011				Resumo dos proveitos - 2010			
Designação	Município Torres Novas	MTN+ TURRISESPAÇOS	Diferencial	Designação	Município Torres Novas	MTN+ TURRISESPAÇOS	Diferencial
Venda e prestações de serviços	4.228.670,73	4.432.890,22	204.219,49	Venda e prestações de serviços	4.726.367,00	4.798.594,00	72.227,00
Impostos e taxas	7.355.759,43	7.355.759,43	0,00	Impostos e taxas	6.710.300,00	6.710.300,00	0,00
Trabalhos própria entidade	430.304,89	430.304,89	0,00	Trabalhos própria entidade	260.237,00	260.237,00	0,00
Proveitos suplementares	24.779,14	26.986,85	2.207,71	Proveitos suplementares	24.636,00	29.858,00	5.222,00
Transferências e subsídios obtidos	11.621.311,99	11.838.862,59	217.550,60	Transferências e subsídios obtidos	12.326.202,00	12.491.531,00	165.329,00
Outros proveitos	0,00	0,00	0,00	Outros proveitos	0,00	0,00	0,00
Proveitos financeiros	1.176.599,34	1.176.639,12	39,78	Proveitos financeiros	1.173.174,00	1.162.738,00	-10.435,00
Proveitos extraordinários	4.143.348,10	4.142.534,70	-813,40	Proveitos extraordinários	5.685.500,00	4.172.958,00	-1.512.541,00
Total	28.980.773,62	29.403.977,80	423.204,18	Total	30.906.414,00	29.626.216,00	-1.280.198,00

Fonte: Elaboração própria

Tabela 27 – Resumo dos custos de 2011 e 2010

Resumo dos custos - 2011				Resumo dos custos - 2010			
Designação	Município Torres Novas	MTN+ TURRISESPAÇOS	Diferencial	Designação	Município Torres Novas	MTN+ TURRISESPAÇOS	Diferencial
CMVMC	580.143,84	580.899,87	756,03	CMVMC	694.770,00	694.831,00	61,00
Fornecimento bens e serviços	8.225.687,48	9.133.899,14	908.211,66	Fornecimento bens e serviços	8.811.263,00	9.430.384,00	619.121,00
Custos com pessoal	8.454.755,27	9.009.909,15	555.153,88	Custos com pessoal	9.953.608,00	10.257.772,00	304.164,00
Transferências e subsídios	2.226.555,46	704.930,61	-1.521.624,85	Transferências e subsídios	1.733.434,00	949.853,00	-783.581,00
Amortizações do exercício	5.236.305,36	5.712.821,15	476.515,79	Amortizações do exercício	5.846.984,00	5.857.190,00	10.206,00
Provisões	692.152,78	692.152,78	0,00	Provisões	556.237,00	556.237,00	0,00
Outros custos operacionais	151.289,98	206.793,88	55.503,90	Outros custos operacionais	197.488,00	225.067,00	27.579,00
Custos financeiros	776.154,26	776.339,66	185,40	Custos financeiros	619.606,00	619.676,00	70,00
Custos extraordinários	2.103.583,62	2.109.027,29	5.443,67	Custos extraordinários	596.561,00	625.307,00	28.746,00
IRS		2.214,18		IRS		910,00	
Total	28.446.628,05	28.928.987,71	482.359,66	Total	29.009.951,00	29.217.227,00	207.276,00

Fonte: Elaboração própria

Pela análise das contas individuais e consolidadas da demonstração de resultados, pode-se verificar um acréscimo do valor em praticamente todas as rubricas, aquando da agregação das contas, à exceção dos proveitos financeiros e extraordinários, no ano de 2010, e das transferências e subsídios, nos anos de 2010 e 2011.

4.4 – Indicadores de desempenho individuais e consolidados

Neste ponto apresentar-se-ão os resultados obtidos a partir do tratamento dos dados secundários, procurando estabelecer uma ligação com o problema em estudo – A performance económico-financeira é melhor nas contas individuais do que nas contas consolidadas?

A análise financeira pode ser definida como um conjunto de técnicas destinadas a facultar informações sobre a situação económica (análise de resultados e dos fatores que os condicionam), financeira (análise de equilíbrio financeiro) e monetária (meios libertos da atividade) das entidades, tendo por base a informação contabilística e financeira, que reflete a atividade de uma entidade num ou mais períodos económicos.

De salientar que o objetivo da análise financeira é retirar dos principais documentos contabilísticos, tais como as demonstrações financeiras e seus anexos, a informação essencial para a análise económica e financeira da entidade e da sua evolução ao longo de um certo período de tempo.

Neste contexto, deve-se considerar o rácio como uma técnica de comparação entre resultados económicos e/ou financeiros, que poderá assentar numa análise estática (compara os resultados económicos e financeiros com os do setor de atividade) ou numa análise dinâmica (compara consecutivamente os balanços ou a análise do mapa de origens e aplicações de fundos ou a análise da estrutura da demonstração dos resultados).

A informação de suporte ao cálculo dos rácios é, por norma, retirada dos principais documentos financeiros do grupo municipal, nomeadamente das suas demonstrações financeiras (balanço, demonstração dos resultados e demonstração de fluxos de caixa).

Descrição dos indicadores a analisar

Na análise financeira do grupo municipal, dever-se-á ter em consideração os indicadores financeiros de rendibilidade, de solvabilidade, de autonomia financeira, de endividamento e de liquidez.

Estes indicadores são considerados relevantes e podem estar na base de decisões, como por exemplo do investimento e de concessão de crédito. Sendo considerados determinantes para a concessão de crédito, permitem igualmente fazer o comprometimento da capacidade de investimento e avaliar a capacidade de se honrar os compromissos assumidos.

Os indicadores selecionados para o estudo em questão podem ser usados na análise da rendibilidade, da capacidade de assumir obrigações e cumprir os seus compromissos, de suporte da tomada de decisão de gestão.

Indicadores de rendibilidade

Os indicadores de rendibilidade determinam a eficiência da utilização dos recursos do município.

Rendibilidade do ativo (rendibilidade económica)

O valor deste indicador poderá ser útil na definição da estrutura do endividamento do município.

Tabela 28 – Indicador do rendimento do ativo

Indicador		Indicad. individuais Município		Indicad.iIndividuais Turrisespços		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Rendibilidade do Ativo	Resultado Líquido	0,35%	1,38%	0,02%	0,11%	0,31%	0,30%
	Ativo Total Líquido						

Fonte: Elaboração Própria

O indicador da rendibilidade económica apresenta a percentagem de 1,38% para 2010 e de 0,35% para 2011, no que respeita aos indicadores individuais do município, verificando-se que sofreu um decréscimo na agregação das contas com a Turrisespços ao longo do período em análise.

Indicadores de estrutura de capital

Indicador que permite avaliar a forma de financiamento do grupo municipal, recorrendo a capitais próprios ou alheios (e a capacidade de o grupo responder às responsabilidades de médio e longo prazo).

- **Autonomia financeira**

A autonomia financeira possibilita a avaliação da capacidade do grupo municipal financiar os ativos através dos seus fundos próprios, sem necessidade de recorrer a financiamentos externos.

Este indicador compara o capital próprio com a aplicação de fundos. Quanto maior for o valor do rácio, tanto menor será a dependência da entidade face a financiamentos externos, o que lhe dará maior autonomia, ou seja, maior solvabilidade.

Um valor baixo indica grande dependência em relação aos credores, devendo este ser superior a 33%.

Tabela 29 – Indicador da autonomia financeira

Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Autonomia Financeira	Fundos Próprios	55,53%	54,48%	55,08%	53,86%
	Activo Total Líquido				

Fonte: Elaboração própria

O indicador de autonomia financeira apresenta percentagens entre 54% e 55% aproximadamente, nos indicadores individuais do município, registando-se um ligeiro decréscimo na agregação das contas com a Turrisespços ao longo do período em análise, permitindo aferir uma dependência a capitais alheios.

- **Solvabilidade**

O indicador de solvabilidade permite avaliar a capacidade do grupo municipal fazer face aos compromissos assumidos e avaliar o risco, por parte dos seus credores, para futuras relações.

Se o indicador se situar nos 100%, significa que os fundos próprios são idênticos ao valor do seu passivo, pelo que dispõe de capitais suficientes para cobrir todos os créditos obtidos.

Se este indicador se situar abaixo dos 50%, indica uma grande dependência do grupo municipal face aos seus credores, como por exemplo, as instituições bancárias, instituições de *leasing*, fornecedores, entre outros.

Quanto maior este valor, maior é a autonomia do grupo municipal face às responsabilidades assumidas, e maior a segurança dos seus credores (em caso de liquidação ou dissolução).

De salientar que os índices de solvabilidade são traduzidos pela capacidade do grupo municipal solver as suas obrigações numa perspetiva de médio/longo prazo, ou seja, trata-se de uma questão de liquidez, quando se avalia a capacidade de continuar a gerar recursos financeiros suficientes para fazer face às dívidas nos devidos prazos.

Poderão ser vistos sob três óticas:

Tabela 30 – Indicadores de solvabilidade

Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Solvabilidade I	Fundos Próprios	102,41%	94,39%	102,36%	93,92%
	Passivo				
Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Solvabilidade II	Activo Líquido	224,88%	219,70%	222,63%	216,74%
	Passivo				
Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Solvabilidade III	Activo Líquido/BDPub/Passivo	130,58%	126,87%	128,37%	124,36%
	Passivo				

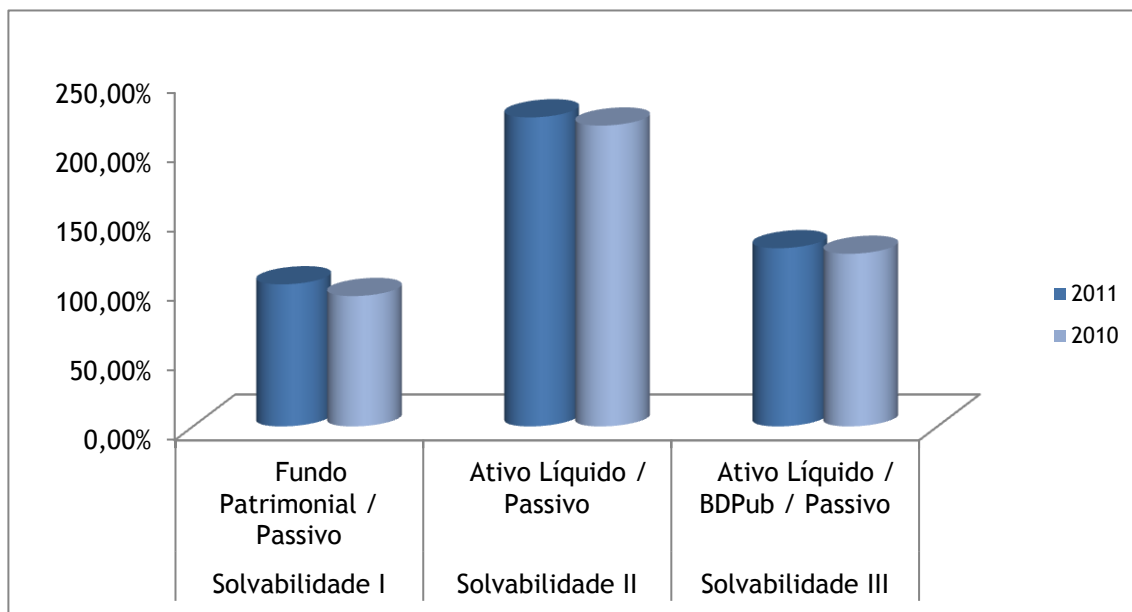
Fonte: Elaboração Própria

Solvabilidade I – indicador que relaciona o valor dos fundos próprios com o valor do passivo;

Solvabilidade II – indicador que relaciona o valor do ativo líquido com o valor do passivo (deve ser superior a 100%, caso contrário evidencia uma situação líquida negativa);

Solvabilidade III – indicador que relaciona o valor do ativo líquido com o valor do passivo (sendo retirado para o efeito o valor dos bens de domínio público).

Gráfico 9 – Indicadores de solvabilidade



Fonte: Elaboração própria

Analizamos a situação financeira de curto prazo da autarquia atendendo à informação patrimonial, através dos indicadores de liquidez.

Liquidez geral

O presente indicador mede o grau em que os débitos de curto prazo estão cobertos pelo ativo circulante, ou seja, mede a capacidade da entidade para fazer face aos débitos ou compromissos a curto prazo, utilizando os montantes de disponibilidade, clientes, contribuintes, utentes e existências. Não estão incluídos em nenhum dos casos os montantes relativos a acréscimos e diferimentos.

Este indicador deve ser superior a 100%, situação em que se verifica um equilíbrio mínimo. Se o referido indicador for inferior a 100%, conclui-se que a entidade não consegue satisfazer os pagamentos referentes a débitos a liquidar a curto prazo, ou seja um ano.

Quanto maior for o resultado do indicador, maior a certeza de que os débitos de curto prazo podem ser satisfeitos nos prazos adequados.

Tabela 31 – Indicador da liquidez geral

Indicador		Indicad. individuais Município		Indicad. individuais Turrisespços		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Liquidez geral	Ativo circulante	7,64%	6,53%	25,47%	14,40%	8,10%	6,64%
	Passivo circulante						

Fonte: Elaboração própria

No que respeita ao indicador de liquidez geral, este apresenta um valor, ao longo dos períodos considerados, sempre inferior a 100%, o que significa que tanto nas contas individuais do município como das contas consolidadas, os valores não se revelam suficientes, impossibilitando a satisfação dos pagamentos referentes a débitos a liquidar a curto prazo.

Este indicador é idêntico ao anterior, mas considera apenas o valor das disponibilidades.

Tabela 32 – Indicador da liquidez imediata

Indicador		Indicad. individuais Município		Indicad. individuais Turrisespços		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Liquidez imediata	Disponibilidades	6,55%	5,16%	24,48%	14,30%	7,01%	5,29%
	Passivo circulante						

Fonte: Elaboração própria

O indicador de liquidez imediata também apresenta um valor, ao longo dos períodos considerados, sempre inferior a 100%, revelando grande dificuldade de satisfação dos pagamentos referentes a débitos a liquidar a curto prazo, tanto nas contas individuais do município como nas contas consolidadas.

Concluindo-se que os indicadores de liquidez apresentam, em todos os anos, resultados muito aquém dos parâmetros geralmente tidos como referência de uma situação de

equilíbrio financeiro de curto prazo, mostrando-se desrespeitada a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

De facto, não existe qualquer ajustamento entre as dívidas de curto prazo e a correspondente liquidez do ativo, em especial das disponibilidades, situação que se repercute negativamente sobre a (in)capacidade tanto do município como da empresa municipal para cumprir atempadamente os seus compromissos dessa natureza.

Indicadores de natureza patrimonial

Os indicadores de natureza patrimonial apresentam sinais da evolução da situação financeira de uma entidade, permitindo avaliar a sua capacidade de endividamento.

Estando-se perante a análise financeira de um grupo público municipal, há que ter em conta que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros, pois, os ativos do grupo integram bens não alienáveis, como por exemplo os Bens de Domínio Público.

O quadro seguinte, dá-nos uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos indicadores:

Tabela 33 – Indicadores de natureza patrimonial

INDICADORES DE GESTÃO DA ATIVIDADE CONSOLIDADA		
INDICADORES	2011	2010
Estrutura do ativo		
Ativo fixo/ativo total	92,43%	92,39%
Ativo circulante/ativo total	2,77%	3,28%
Ativo fixo/ativo circulante	3337,41%	2814,71%
Estrutura do passivo		
Passivo longo prazo/passivo total	12,69%	15,71%
Passivo curto prazo/passivo total	12,13%	11,24%
Passivo longo prazo/passivo curto prazo	104,59%	139,75%
Acréscimos e diferimentos/passivo total	19,94%	18,91%
Análise do ativo fixo		
Ativo fixo/endividamento MLP	728,25%	588,13%
Amortizações acum./imobilizado bruto	20,95%	20,15%

Análise do passivo exigível		
Coefficiente de endividamento curto prazo:		
Dívida de curto prazo/património líquido	26,39%	25,94%
Coefficiente de endividamento MLP:		
Dívida de MLP/património líquido	27,60%	36,25%
Índices de liquidez		
Disponibilidades/exigível a CP	7,01%	5,29%
Ativo circulante/exigível a CP	22,82%	29,20%
Índices de solvência		
Dívidas a terceiros/ativo total	12,13%	11,24%

Fonte: Elaboração própria

Os indicadores retratam a estrutura do ativo, não se verificando alterações relevantes, face a 2010. O ativo circulante diminuiu ligeiramente o seu peso percentual face ao ativo fixo, cerca de (-0,51%). No entanto, este último continua a ter um peso bastante significativo na relação fixo/circulante (3.337,41%).

O passivo de médio e longo prazo vem diminuindo no âmbito do passivo. Em contrapartida, pode-se verificar uma ligeira diminuição do passivo de curto prazo e dos acréscimos e diferimentos.

A análise dos indicadores referentes ao passivo exigível confirmam a tendência, verificando-se que o coeficiente de endividamento de médio e longo prazo sofreu uma redução de 8,65%, ou seja, passou de 36,25% para 27,60%.

O ativo fixo refere-se essencialmente ao investimento direto do grupo municipal, líquido das depreciações que, entretanto, ocorrem. De salientar que a relação do ativo fixo com o endividamento de médio e longo prazo permite aferir a percentagem de imobilizado avaliado que está a ser financiado por endividamento de médio e longo prazo, traduzindo, igualmente, a garantia de bens face aos financiadores.

O **índice de solvência** relaciona as dívidas a terceiros com o ativo líquido. O rácio apurado em 2011 revela que é de 12,13% o peso das dívidas a terceiros no ativo total, enquanto em 2010 era de 11,24%.

Indicador de cobertura do investimento

A cobertura de investimento, nomeadamente o imobilizado, determina se o grupo municipal está a financiar os seus investimentos recorrendo a capitais permanentes.

A aquisição de imobilizado deve ser processada, por norma, através de capitais que não sejam exigíveis a curto prazo, ou seja, através de capitais permanentes, nomeadamente pelo fundo patrimonial, mais financiamentos de médio e longo prazo.

Tabela 34 – Indicador da Cobertura do Imobilizado/do Investimento

Rácio		Indicad. Individuais Município (1)		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Cobertura do Imobilizado/ do Investimento	Capitais Permanentes (1) (2)	73,49%	75,64%	73,32%	75,30%
	Imobilizado Líquido/Inv. Líquido				

(1) (POCAL) - Fundos próprios + Passivo MLP

(2) (SNC) - Capital Próprio + Passivo Não Corrente

Fonte: Elaboração própria

No que respeita ao indicador de cobertura do imobilizado, este apresenta um valor, ao longo dos períodos considerados, sempre inferior a 100%, o que significa que os capitais permanentes tanto das contas individuais do município como das contas consolidadas não se revelam suficientes para financiar os investimentos realizados.

Peso das transferências e subsídios

Traduz o peso dos subsídios e das transferências no total dos custos da estrutura.

Tabela 35 – Indicador do peso das transferências e subsídios

Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Peso das transferências e subsídios	Transferências e Subsídios	7,68%	5,61%	2,40%	3,21%
	Total dos custos				

Fonte: Elaboração própria

O peso das transferências e subsídios atribuídos corresponde a cerca de 8% do total dos custos da estrutura do município de Torres Novas em 2011, verificando-se um acréscimo de cerca de 2% do ano de 2010 para 2011.

Peso dos fornecimentos e serviços externos

Traduz o peso dos fornecimentos e serviços externos no total dos custos da estrutura.

Tabela 36 – Indicador do peso dos fornecimentos e serviços externos

Indicador		Indicad. individuais Município		Indicad. individuais Turrisespaços		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Peso dos fornecimentos e serviços externos	FSE	28,38%	28,51%	50,93%	61,73%	31,06%	31,83%
	Total dos custos						

Fonte: Elaboração própria

O peso dos fornecimentos e serviços externos, diminuí ligeiramente tanto nas contas individuais do município e da Turrisespaços, como nas contas consolidadas.

Peso dos custos financeiros

Traduz o peso dos custos financeiros no total dos custos da estrutura.

Tabela 37 – Indicador do peso dos custos financeiros

Indicador		Indicad. individuais Município		Indicad. individuais Turrisespaços		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Peso dos custos financeiros	Custos financeiros	2,68%	2,00%	0,01%	0,01%	2,64%	2,09%
	Total dos custos						

Fonte: Elaboração própria

O peso dos custos financeiros, teve um ligeiro aumento tanto nas contas individuais do município, como nas contas consolidadas.

Independência financeira

Existe independência financeira, se as receitas próprias representarem, pelo menos, 50% das receitas totais.

Tabela 38 – Indicadores da evolução da estrutura Financeira

Rácio		Indicad. individ. Município		Indicad. individ. Turrisespaços		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Evolução da estrutura financeira	Receitas próprias 1)	50,88%	48,74%	16,61%	19,58%	50,85%	48,57%
	Receitas totais						
	Transferências	49,12%	51,26%	83,39%	80,42%	49,15%	51,43%
	Receitas totais						
	Passivo financeiro2)	69,72%	80,06%	—	—	69,72%	80,06%
	Receitas totais						

1) Independência financeira

2) Recurso ao crédito

Fonte: Elaboração própria

Para melhor compreender a evolução deste indicador apresenta-se, de forma comparada, para os anos compreendidos entre 2010 e 2011, o peso nas receitas totais das receitas próprias, das transferências e dos passivos financeiros.

A observação do quadro 41 permite concluir que, nos dois anos referenciados, a independência financeira atingiu o seu maior peso em 2011 (50,88%) nas contas individuais do município e o menor em 2011 (16,61%), nas contas individuais da Turrisespaços (valor significativamente inferior). O valor médio deste indicador, no período considerado, foi de 50% para o grupo municipal.

Ao nível das transferências, o seu maior peso registou-se em 2011 (83,39%) nas contas individuais da Turrisespaços, o que demonstra uma elevada dependência em relação aos subsídios. O menor peso registou-se em 2011 (49,12%) nas contas individuais do município. O valor médio deste indicador, no período considerado, foi de 50% para o grupo municipal.

Por fim, o passivo financeiro teve o seu maior peso em 2010 (80,06%) e o menor em 2011 (69,72%).

A diminuição do peso relativo destas receitas correspondeu ao efetivo decréscimo do volume real de empréstimos utilizados pelos municípios provocado, essencialmente, pelo controlo do limite de endividamento líquido municipal determinado no artigo 37.º da Lei das Finanças Locais.

Indicadores de investimento

Permite determinar o nível de utilização dos capitais alheios do grupo municipal, a dependência de terceiros e a capacidade de fazer face às suas responsabilidades.

Estes indicadores medem o peso dos capitais alheios, aos quais o grupo municipal recorre, face ao total do seu ativo e/ou capital, o que permite avaliar o grau de dependência e o risco associado.

Capacidade de endividamento

Como referência é considerado como boa uma percentagem igual ou superior a 200%, ou seja, que os capitais permanentes sejam pelo menos o dobro das dívidas a terceiros de médio e longo prazo/passivos não correntes.

Tabela 39 – Indicadores da evolução da estrutura financeira

Rácio		Indicad. Individuais Município (1)		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Cobertura do Imobilizado/ do Investimento	Capitais Permanentes (1) (2)	73,49%	75,64%	73,32%	75,30%
	Imobilizado Líquido/Inv. Líquido				

(1) (POCAL) - Fundos próprios + Passivo MLP

(2) (SNC) - Capital Próprio + Passivo Não Corrente

Fonte: Elaboração própria

O resultado deste rácio mostra que, no final de 2011, o imobilizado continua a ser principalmente financiado, como é desejável, por capitais permanentes, correspondendo a cerca de 73%, tanto nas contas individuais como nas contas consolidadas.

Endividamento

Este indicador tem por objetivo medir o peso dos capitais alheios no financiamento das atividades do grupo municipal.

Tabela 40 – Indicador de endividamento

Indicador		Indicad. individuais Município		Indicad. individuais Turrisespços		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Endividamento	Passivo	44,47%	45,52%	7,27%	3,23%	44,92%	46,14%
	Ativo líquido						

Fonte: Elaboração própria

Manteve-se relativamente estável o peso do passivo no ativo líquido (indicador “Endividamento”), que se situou, em 2011, em 44% nas contas individuais do município e 45% nas contas consolidadas;

O indicador do endividamento de médio e longo prazo tem por objetivo medir o grau de dependência do ativo líquido total em relação ao capital alheio de médio e longo prazo que é utilizado pelo grupo municipal.

Tabela 41 – Indicador de endividamento de médio e longo prazo (MLP)

Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Endividamento de MLP	Dividas de MLP	12,57%	15,57%	12,69%	15,71%
	Ativo líquido				

Fonte: Elaboração própria

O resultado deste rácio mostra que, no final de 2011, o ativo líquido total continua a ser principalmente financiado, por capital alheio de MLP, correspondendo a cerca de 13%, tanto nas contas individuais como nas contas consolidadas, verificando-se um decréscimo 3%, no período em referência.

O indicador do endividamento – empréstimos de MLP tem por objetivo medir o grau de dependência do ativo líquido total em relação aos empréstimos de MLP efetuado pelo grupo municipal.

Tabela 42 – Indicador de endividamento - empréstimos de médio e longo prazo (MLP)

Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Endividamento – Empréstimos de MLP	Empréstimos de MLP	11,32%	14,04%	11,43%	14,16%
	Ativo líquido				

Fonte: Elaboração Própria

O resultado deste rácio demonstra que, no final de 2011, o ativo líquido continua a ser financiado, por empréstimos de MLP, correspondendo a cerca de 11%, tanto nas contas

individuais como nas contas consolidadas, verificando-se um decréscimo de 3%, no período em referência.

O indicador do endividamento de curto prazo tem por objetivo medir o grau de dependência do ativo líquido total em relação ao capital alheio de curto prazo que é utilizado pelo grupo municipal, correspondendo as dívidas de curto prazo ao passivo circulante, excluindo os acréscimos e diferimentos.

Tabela 43 – Indicador de endividamento de curto prazo (CP)

Indicador		Indicad. individuais Município		Indicad. individuais Turrisespacos		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Endividamento – CP	Dívidas de curto prazo	11,83%	11,03%	3,87%	1,77%	12,13%	11,25%
	Ativo líquido						

Fonte: Elaboração própria

As dívidas de curto prazo mantiveram-se estáveis, correspondendo a 12%, em 2011, nas contas individuais e nas contas consolidadas do grupo municipal, tendo-se verificado um acréscimo 1%, no período em análise.

O indicador do endividamento – empréstimos de curto prazo tem por objetivo medir o grau de dependência do ativo líquido total em relação aos empréstimos de curto prazo efetuado pelo grupo municipal.

Tabela 44 – Indicador de endividamento - empréstimos de curto prazo (CP)

Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Endividamento - Empréstimos de CP	Empréstimos de CP	1,58%	1,76%	1,60%	1,78%
	Ativo líquido				

Fonte: Elaboração própria

A dependência do ativo líquido em relação aos empréstimos de curto prazo, corresponde a cerca de 2%, nos dois anos em análise, tanto nas contas individuais do município, como nas contas consolidadas.

Estrutura de endividamento I

Este indicador tem por objetivo demonstrar a estrutura de endividamento, tendo em consideração o passivo de médio e longo prazo.

Quanto maior for o indicador do endividamento de médio e longo prazo menor será o peso das dívidas de curto prazo, incluindo os acréscimos e diferimentos, na dívida total, o que implica menores pressões sobre a tesouraria.

Tabela 45 – Indicador de estrutura de endividamento I

Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Estrutura de Endividamento I	Dívidas de MLP	28,27%	34,22%	28,26%	34,05%
	Passivo				

Fonte: Elaboração própria

Estrutura de endividamento II

Traduz a estrutura de endividamento, tendo em conta simplesmente o passivo circulante, tirando, por isso, os acréscimos e diferimentos. Este indicador tem o objetivo de complementar o anterior.

Tabela 46 – Indicador de estrutura de endividamento II

Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Estrutura de Endividamento II	Dívidas de CP	26,60%	24,23%	27,02%	24,36%
	Passivo				

Fonte: Elaboração Própria

Estrutura de endividamento III

Traduz o peso das despesas com pessoal no global dos custos da estrutura.

Tabela 47 – Indicador de estrutura de endividamento III

Indicador		Indicad. individuais Município		Indicad. individuais Turrisespços		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Peso das despesas com pessoal	Custos com pessoal	29,17%	32,21%	29,26%	30,21%	30,64%	34,62%
	Total dos custos						

Fonte: Elaboração própria

Segundo este conjunto de indicadores podemos verificar que:

- Aumentou o peso das dívidas de curto prazo no passivo e diminuiu o das dívidas de MLP no passivo, o que evidencia o agravamento da pressão exercida sobre a tesouraria municipal.
- Os gastos com pessoal diminuíram cerca de 4% de 2010 para 2011 nas contas consolidadas, tendo contribuído maioritariamente para este decréscimo as contas individuais do município em cerca 3%.

Debt-to-equity

O *Debt-to-equity* é geralmente utilizado para fazer a análise da relação entre as dívidas e os fundos próprios.

Há ainda que salientar outro aspeto, que tem que ver, nomeadamente, com a maturidade dos financiamentos de capital alheio obtidos, ou seja, os financiamentos de médio e longo prazo são considerados mais estáveis, mas envolvem, um nível de risco mais elevado para o credor e são, geralmente, concedidos por instituições financeiras e de locação financeira.

Por outro lado, os financiamentos de curto prazo, disponíveis num período inferior a 1 ano, envolvem um menor risco, correspondendo estes a créditos de fornecedores e a dívidas ao Estado, para os quais na grande maioria das situações não há encargos financeiros.

Desta forma, a taxa de juro de curto prazo tende a ser inferior à de médio e longo prazo, devido ao nível de risco associado.

Tabela 48 – Estrutura do passivo financeiro de curto prazo em 2011 e 2010

Rácio		Indicad. Individuais Município		Indicadores Consolidados	
		2011	2010	2011	2010
Debt-to-equity	Passivo Financeiro	20,39%	25,77%	20,75%	26,29%
	Fundos Próprios				

Fonte: Elaboração própria

A dependência do passivo financeiro em relação aos fundos próprios, corresponde a 20% nas contas individuais do município e 21% nas contas consolidadas, no ano 2011. Tendo-se verificado um decréscimo de 6% e 5% nas contas individuais do município e nas contas consolidadas.

Evolução do endividamento líquido global do grupo municipal

Segundo Carvalho *et al.* (2010:135), “*Um dos mecanismos de financiamento dos municípios consubstancia-se no recurso ao crédito. No entanto, o imperativo de consolidação das contas públicas a atingir através da plena realização dos sucessivos PEC’s em vigor no período 2006/2010, reclamou contenção orçamental, com evidentes consequências no plano das finanças locais. Estas restrições transpostas, em cada ano económico, para o Orçamento de Estado sobrepuseram-se a própria Lei das Finanças Locais no que se refere ao controlo e limitação do acesso ao crédito.*”

De harmonia com as disposições conjugadas dos artigos 35.º, 36.º, 37.º, 38.º e 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL), “*todos os municípios podem aceder ao crédito de curto, médio e longo prazo quer para acorrer a dificuldades de tesouraria quer para investimentos. Contudo, a LFL estabelece limites à utilização de tais empréstimos no seu artigo 39.º e ainda as sanções a aplicar caso se encontre em situação de limite de endividamento líquido, calculado de harmonia com o disposto no artigo 36.º da Lei.*”

De acordo com a Lei das Finanças Locais, o endividamento líquido dos municípios é calculado pela diferença entre as dívidas a pagar e as disponibilidades e as dívidas a receber.

Tabela 49 – Endividamento líquido do grupo municipal

		Indicad. individuais Município		Indicad. individuais Turrisespaços		Indicadores consolidados	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
Ativo	Dívidas a receber	2.559.617,72	3.250.415,21	912.940,13	224.917,32	2.706.227,79	3.447.724,09
	Disponibilidades + títulos negociáveis	1.185.625,59	781.063,78	103.961,02	26.595,67	1.289.587,61	807.659,45
	Total (a)	3.745.243,31	4.031.478,99	1.016.901,15	251.512,99	3.995.815,40	4.255.383,54
Passivo	Dívidas a pagar - curto prazo	18.090.866,21	15.123.328,16	424.760,11	186.036,46	18.384.585,86	15.281.756,18
	Dívidas a pagar - médio e longo prazo	19.229.349,44	21.355.562,50	0,00	0,00	19.229.349,44	21.355.562,50
	Total da dívida a pagar (b)	37.320.215,65	36.478.890,66	424.760,11	186.036,46	37.613.935,30	36.637.318,68
Endividamento líquido (b)-(a)		33.574.972,34	32.447.411,67	-592.141,04	-65.476,53	33.618.119,90	32.381.935,15

Fonte: Elaboração própria

A tabela 52 apresenta a evolução do endividamento líquido global do grupo municipal. Dado que o endividamento líquido resulta da diferença aritmética entre o passivo e o ativo circulantes, requereria esta análise de mais elementos de confrontação que permitissem aferir da razoabilidade dos valores inscritos no ativo, em dívidas de terceiros. Por outro lado, entende-se que as dívidas de terceiros que por lei exigem provisões não deveriam contribuir para o rácio do endividamento, na parte que deveria ser provisionada. De igual modo, os créditos sobre terceiros, utentes do serviço público autárquico, devedores há mais de doze meses, não deveriam ser relevados para este fim, pois requerem provisões a 100%.

Da análise do quadro anterior, pode-se concluir que a dívida bruta global do grupo municipal, entre 2010 e 2011, cresceu 238.723,65 € (2,60%), perfazendo, em dezembro de 2011, o valor de 37.613.935,00 €.

Analisando as contas individuais do município, verifica-se um aumento da dívida bruta global em 2,25%, contribuindo também para este aumento a dívida da Turrisespaços, que cresceu 56,2% no período em referência.

Porque os municípios no final de cada ano económico dispõem de créditos a receber e disponibilidades em caixa, que abaterão à dívida bruta, a avaliação da dívida autárquica, far-se-á essencialmente, pela análise da dívida líquida daí resultante. Assim, em 2011, para abater a dívida bruta global, o grupo municipal dispôs de 3.995.815,40 € de ativo financeiros.

Em 2011, a dívida líquida do grupo municipal era de 32.381.935,15 €, (mais 1.236.184,75€ que em 2010, apresentando uma taxa de crescimento de 3,68%).

Tabela 50 – Estrutura do Passivo Financeiro de Curto Prazo em 2011 e 2010

Evolução do passivo financeiro de curto prazo	Indicad. individuais Município		Indicad. individuais Turrisespços		Indicadores consolidados		Acréscimo consolidado do passivo de curto prazo
	Passivo em dívida no final de 2011	Passivo transitado em 2010	Passivo em dívida no final de 2011	Passivo transitado em 2010	Passivo em dívida no final de 2011	Passivo transitado em 2010	
	18.090.866,21	15.123.328,16	424.760,11	186.036,46	18.384.585,86	15.281.756,18	- 3.102.829,68

Fonte: Elaboração própria

Nas contas individuais do município, o ano económico de 2011 iniciou-se com um passivo bancário transitado de 2010, no valor de 15.123.328,16 € e terminou com um passivo bancário de curto prazo transitado para 2012, no montante global de 18.090.866,21 €.

Nas contas consolidadas do grupo municipal, o ano económico de 2011 iniciou-se com um passivo bancário transitado de 2010, no valor de 15.281.756,18 € e terminou com um passivo bancário de curto prazo transitado para 2012, no montante global de 18.384.585,86€.

No ano 2011, o grupo municipal aumentou em mais de 3.102.829,68 € (17%) o stock da dívida bancária de curto prazo consolidada.

Viabilidade económico – financeira da empresa municipal

A base desta reestruturação, ocorrida no final de dezembro de 2010, visando já uma redução tendencial da dependência da empresa face à entidade participante, esteve assente no estudo realizado pela empresa BDO & Associados, SROC, Lda., com as seguintes premissas:

- Potenciar a criação de sinergias com a gestão integrada dos diversos equipamentos culturais e desportivos, minimizando custos de estrutura;
- Criação de uma cultura própria intrínseca à empresa com uma gestão mais direta e mais próxima;
- Maior agilidade na gestão e maior grau de autonomia dos recursos tornando o processo de decisão mais expedito;

- Racionalização dos recursos humanos necessários através da criação de um quadro de pessoal próprio com vocação e experiência apropriadas às tarefas a desenvolver;
- Especialização da empresa, através de uma definição mais adequada de estratégias e metodologias, bem como de políticas comerciais de marketing e publicidade.

Tabela 51 – Balanço da empresa municipal (previsional/realizado)

Descrição	Previsional (Estudo BDO) ¹⁾		Realizado		Desvio	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Ativo	10.563.050,00	269.406,00	10.983.842,35	10.523.337,04	-420.792,35	-10.253.931,04
Capital próprio	10.326.375,00	146.209,00	10.185.560,46	10.183.463,46	140.814,54	-10.037.254,46
Passivo	236.674,00	123.197,00	798.281,89	339.873,58	-561.607,89	-216.676,58
Capital próprio e passivo	10.326.375,00	269.406,00	10.983.842,35	10.523.337,04	-657.467,35	-10.253.931,04

Fonte: Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Espaços, E.M. Empresa Municipal do Teatro, Cultura e Desporto e Balanço da Turrisespaços de 2010 e 2011.

Após a análise do Estudo Económico-Financeiro da Espaços, E.M. Empresa Municipal do Teatro, Cultura e Desporto, agora designada Turrisespaços, comparou-se os valores do balanço previsional com os resultados concretizados no ano económico de 2010, tendo-se verificado um desvio nas contas do ativo em cerca de 97,44%.

Segundo Carvalho *et al.* (2010:260), “a adoção do novo Sistema de Normalização Contabilística provocou um grande impacto nas rubricas de Capital Próprio das Entidades Empresariais Locais aumentando de forma significativa os seus capitais próprios, pela inclusão dos subsídios ao investimento nas rubricas de capital”. Verifica-se, assim, um aumento significativo do capital realizado, pelo facto explanado no ponto anterior e também pelo aumento de capital por incorporação de entradas em espécie na empresa municipal em 2010, contemplando o estudo o referido aumento em 2011, daí que se verifique um desvio nas contas do capital próprio em cerca de 98,56%.

A acentuada discrepância de valores, tanto nas contas do ativo como nas contas do capital próprio, deve-se ao facto de o estudo prever a transferência do imobilizado e a incorporação de entradas em espécie na Turrisespaços em 2011, tendo integrado todo este património as contas da empresa no ano de 2010.

Tabela 52 – Demonstração de resultados da empresa municipal (previsional/realizado)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Previsional (Estudo da BDO)		Realizado		Desvio	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Total de proveitos operacionais	2.084.365,00	1.153.751,00	1.901.261,90	1.004.257,62	-183.103,10	-149.493,38
Total de custos operacionais	2.083.596,00	1.968.931,00	1.891.243,80	965.006,45	-192.352,20	-1.003.924,55
Resultados operacionais	768	-845.180,00	10.018,10	39.251,17	-9.250,10	-805.928,83
Resultado líquido do exercício	565	-818.675,00	2696,22	12.058,04	-2.131,22	-830.733,04

Fonte: Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Espaços, E.M. Empresa Municipal do Teatro, Cultura e Desporto e Demonstração de Resultados de 2010 e 2011.

Após a análise das demonstrações de resultados previsional/realizado, salienta-se a maior discrepância nos custos operacionais, com um desvio de 1.003.924,55 € em 2010 e 192.352,20 € em 2011.

Verifica-se no resultado líquido do exercício valores previsionais para os anos em análise inferiores ao realizado, com um desvio de cerca de 68% para o ano 2010 e 21% para o ano 2011.

Viabilidade da TurrisEspaços face à recente legislação em vigor

Com base no novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, que revogou as leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011, de 15 de novembro, mencionado no ponto 1.4 - Setor empresarial local: situação atual e perspetivas. E, encontrando-se agora consagrada na lei, a obrigatoriedade de extinção das referidas empresas, sempre que, nos termos, do n.º 1 do Artigo 62.º da referida lei, não se cumpra uma das seguintes alíneas:

“1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios;

- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo”

Efetuiu-se o estudo dos indicadores referidos nas quatro alíneas, que a seguir é mencionado:

Tabela 53 – Indicadores (dissolução ou não dissolução da Empresa Municipal)

Indicador	2011	2010	2009
As vendas e prestações de serviços/ gastos totais	16,47%	19,02%	11,98%
Subsídio à exploração/ receita total	50,83%	57,58%	86,41%
Resultados operacionais	10.018,10 €	39.251,17 €	94.240,34 €
Resultado líquido do exercício	2.696,22 €	12.058,04 €	76.858,11 €

Fonte: Elaboração própria

No que concerne a este ponto, e tendo em consideração os anos de 2009 a 2011, a empresa municipal neste período:

- Não se enquadra no previsto na alínea a) e alínea b) do n.º 1 do artigo 62º.
- Quanto à alínea c) e alínea d) do n.º1 do referido artigo, os requisitos encontram-se ultrapassados.

Após a consulta das declarações de voto mencionadas na ata da reunião ordinária privada da câmara municipal celebrada a dezoito de dezembro de dois mil e doze, sobre a aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2013 da Turrisespaços, salienta-se que os vereadores da CDU e PSD, votaram contra, mencionando o vereador da CDU que não aceita a “viabilidade da Turrisespaços pelos motivos que a seguir se indica.

A Lei 50/2012 de 31 de Agosto, designadamente no seu artigo 62.º determina que “... as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses...” sempre que “as vendas e prestações de serviços realizados durante os

*últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respectivos exercícios.
(...) Ora, conhecendo-se a situação financeira da empresa desde a sua criação e sem grandes considerandos, parece estar esta à partida na situação prevista da citada lei.”*

4.5 – A importância da informação financeira individual e consolidada

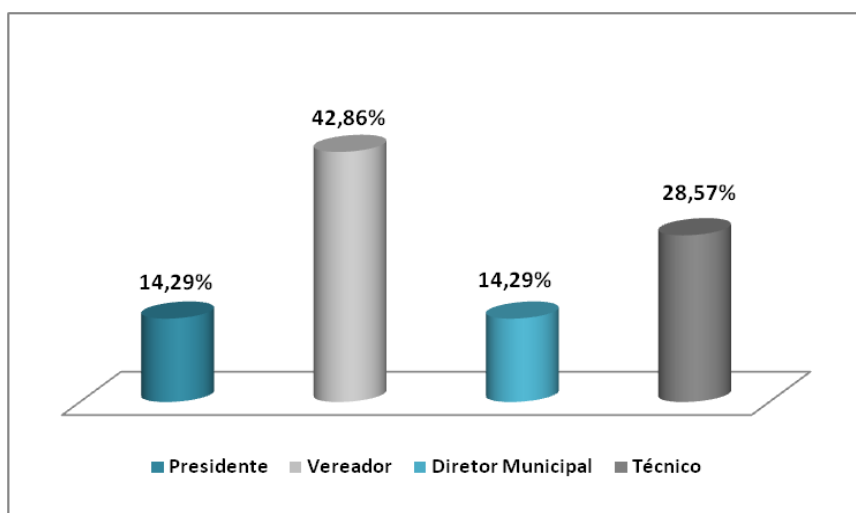
Neste ponto apresentar-se-ão os resultados obtidos a partir do tratamento referente aos dados primários, procurando-se estabelecer uma ligação com o problema em estudo - Os dirigentes privilegiam as contas consolidadas em detrimento das contas individuais?

Depois da análise dos dados recolhidos através das entrevistas, junto de alguns dirigentes da Câmara Municipal de Torres Novas e da Empresa Municipal Turrisespaços, é nossa intenção agrupar a informação e complementá-la, de maneira a perceber, cumprindo o objetivo deste estudo, se as contas consolidadas apresentam uma imagem mais fiel e verdadeira do que as contas individuais que constam nas demonstrações financeiras do Município de Torres Novas e da Turrisespaços – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos do Município de Torres Novas, E.E.M., ao longo do período em análise.

Caracterização da Câmara Municipal de Torres Novas

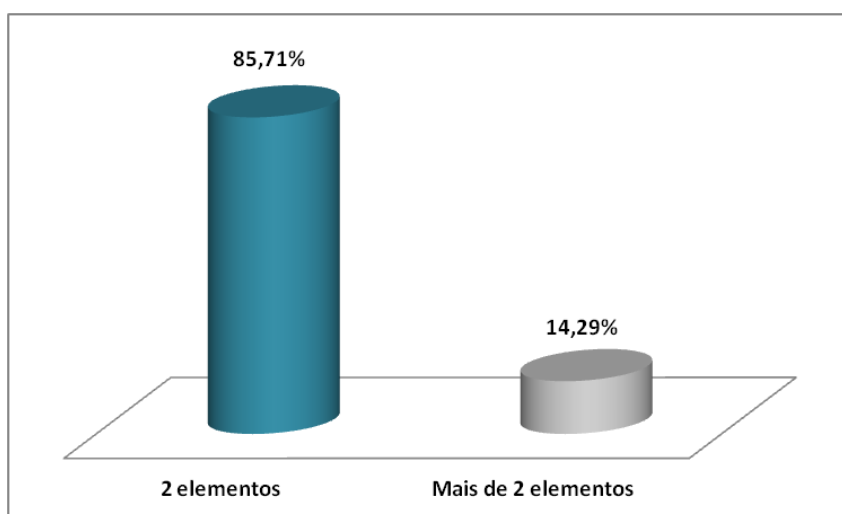
Foram obtidas 57,15% das respostas por quatro elementos do executivo do Município, (nomeadamente o presidente e três vereadores do PS), as restantes 42,85% foram respondidas por um diretor de departamento, um chefe de divisão a desempenhar funções em regime de substituição (ambos da área financeira) e pelo auditor interno do município de Torres.

Gráfico 10 – Cargo ocupado pelos entrevistados



Fonte: Elaboração própria

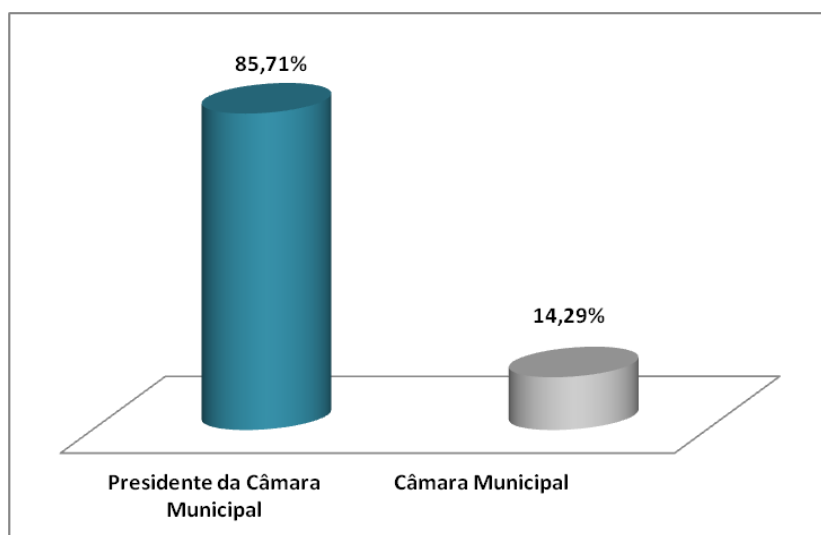
Gráfico 11 – Lugares ocupados por elementos do município, na estrutura do conselho de administração da Empresa Municipal



Fonte: Elaboração própria

Os entrevistados quando questionados sobre o número de lugares ocupados por elementos do município, na estrutura do conselho de administração da Empresa Municipal, 85,71% respondeu que era constituída por dois elementos.

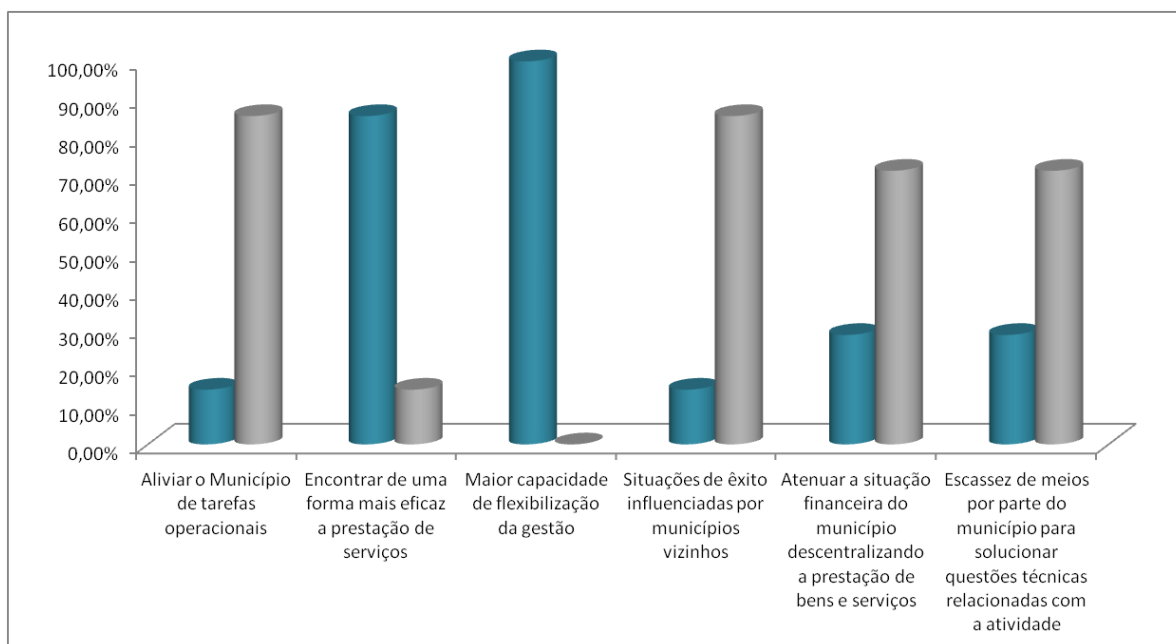
Gráfico 12 – A iniciativa de criar uma entidade externa



Fonte: Elaboração própria

De salientar que 86% dos entrevistados referiu que a decisão de criar uma entidade externa é tomada pelo próprio Presidente da Câmara Municipal.

Gráfico 13 – Os fatores que estiveram presentes na base de sustentação da criação da Empresa Municipal



Fonte: Elaboração própria

Quando questionados sobre os fatores que levaram a Câmara municipal a recorrer a um agente externo na prestação de bens e serviços, foram propostas 6 razões à consideração dos entrevistados do município.

Destacam-se dois fatores como sendo os mais relevantes:

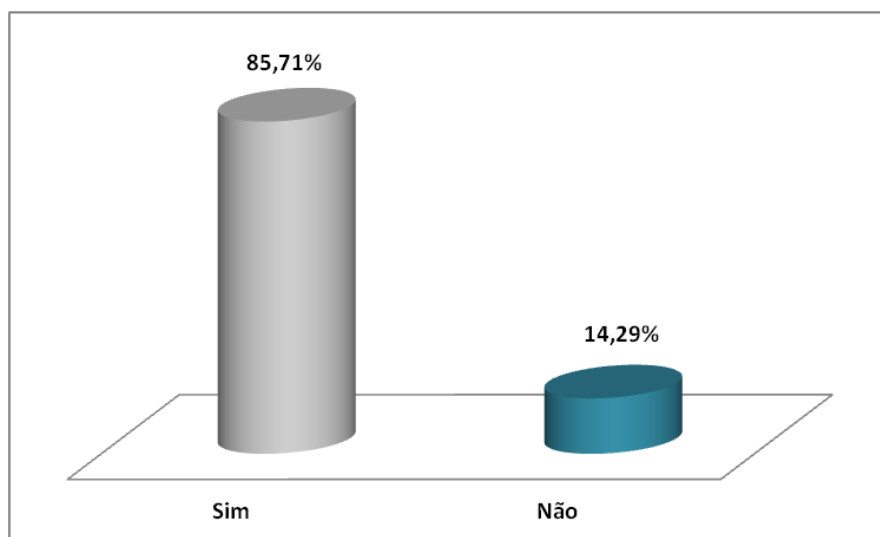
- Maior capacidade de flexibilização da gestão, com 100% das respostas obtidas;
- Encontrar uma mais eficaz prestação de serviços, com cerca de 85%;

Os fatores considerados sem interesse na base da sustentação da empresa municipal, são os seguintes:

- Aliviar o município de tarefas operacionais;
- Situações de êxito influenciadas por municípios vizinhos;
- Atenuar a situação financeira do município descentralizando a prestação de bens e serviços;
- Escassez de meios por parte do município para solucionar questões técnicas relacionadas com a atividade.

As opiniões divergiram no que se refere à escassez de meios por parte do município para solucionar questões técnicas relacionadas com a atividade.

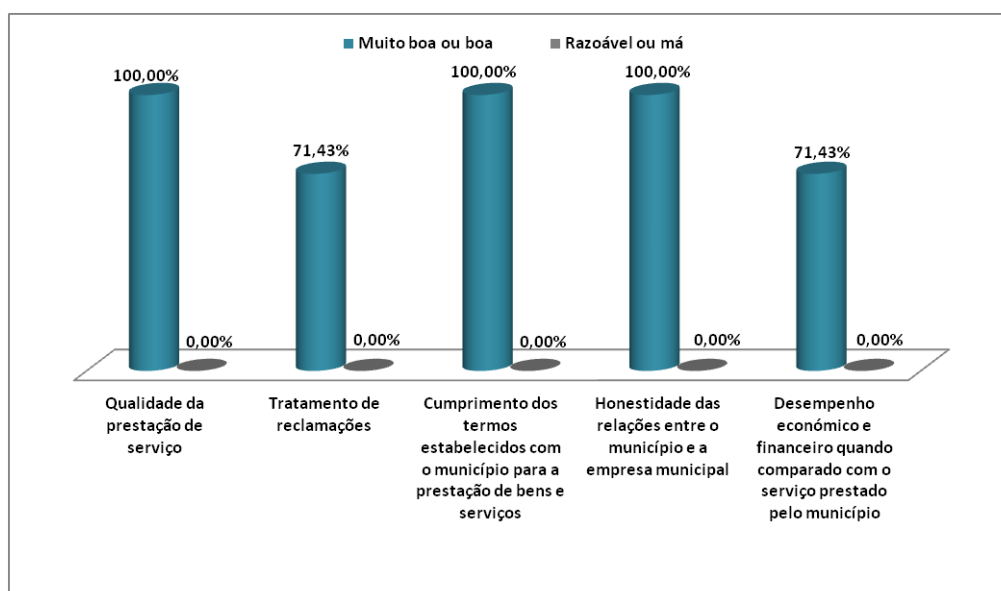
Gráfico 14 – Consulta a uma unidade externa para avaliar a viabilidade do projeto



Fonte: Elaboração própria

86% dos dirigentes afirmam a existência da consulta a uma unidade externa para avaliação da viabilidade do projeto.

Gráfico 15 – A opinião acerca do desempenho da Empresa Municipal criada



Fonte: Elaboração própria

Os entrevistados da câmara municipal, no que diz respeito à atuação da empresa municipal, salientam que no conjunto dos cinco fatores apresentados, surgem três fatores com o desempenho muito bom por parte da empresa municipal, com 100% respetivamente:

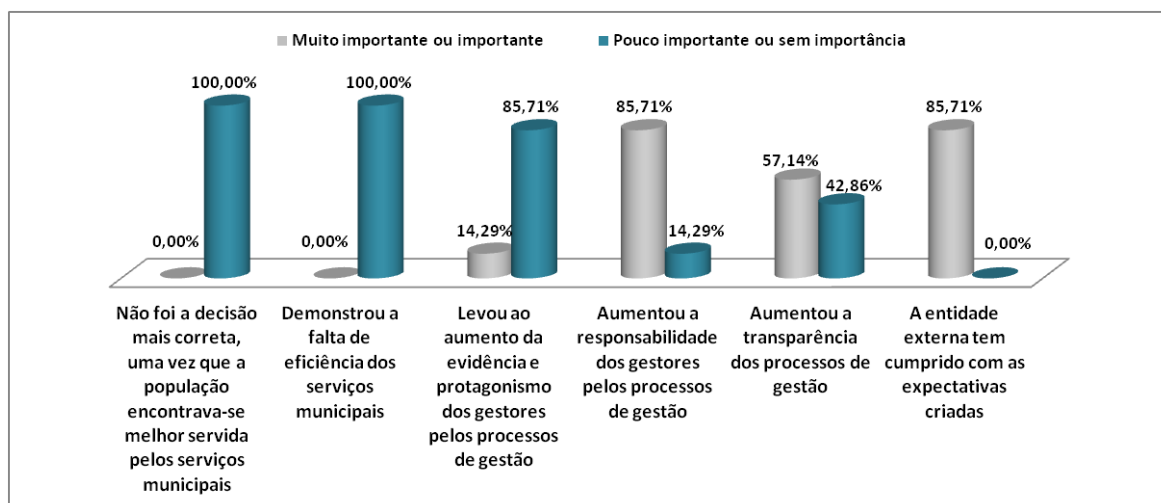
- Qualidade da prestação de serviço;
- Cumprimento dos termos estabelecidos com o município para a prestação de bens e serviços;
- Honestidade das relações entre o município e a empresa municipal;

71,43% dos entrevistados, consideram os seguintes fatores sem interesse para a base da sustentação da empresa municipal :

- Tratamento de reclamações;
- Desempenho económico e financeiro quando comparado com o serviço prestado pelo município

Conclui-se que os entrevistados depositam uma elevada consideração na empresa municipal, destacando-se o facto de que no conjunto das opiniões nenhum dos fatores surge com valores maioritariamente negativos.

Gráfico 16 – A opinião sobre as consequências da decisão de se ter criado uma empresa municipal



Fonte: Elaboração própria

Quando questionados sobre as consequências da decisão de se ter criado uma empresa municipal, destacam-se dois fatores, dos quais discordam totalmente:

- Não foi a decisão mais correta, uma vez que a população encontrava-se melhor servida pelos serviços municipais;

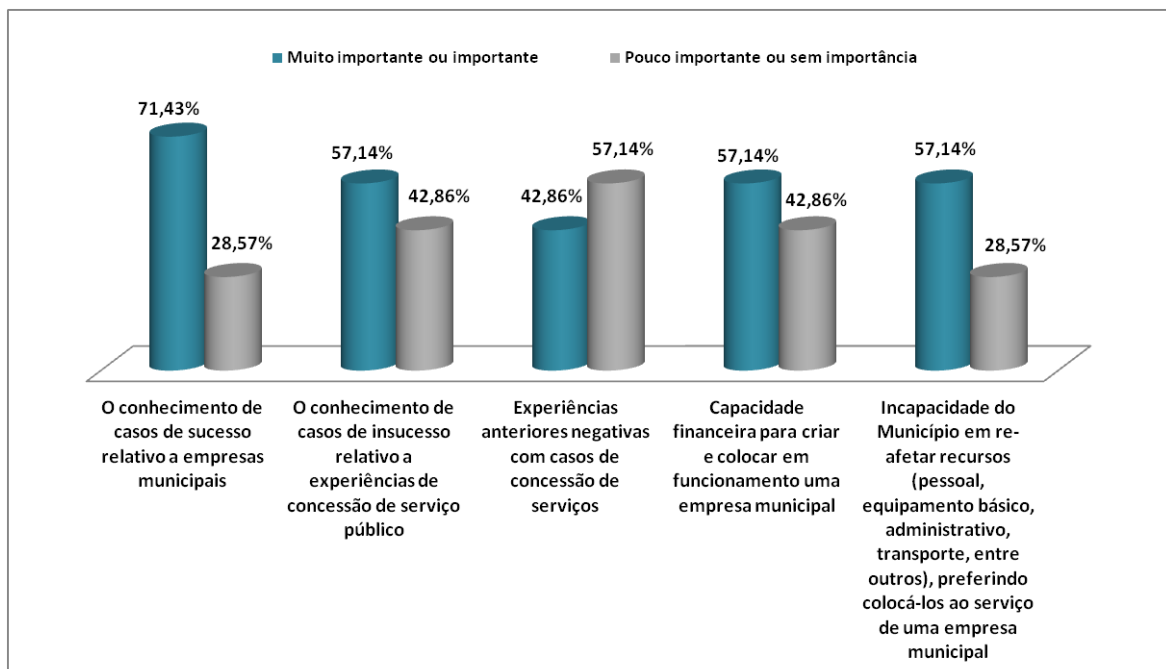
- Demonstrou a falta de eficiência dos serviços municipais.

Por outro lado, os fatores considerados mais relevantes, são os seguintes:

- A entidade externa tem cumprido as expectativas criadas;
- Aumentou a responsabilidade dos gestores pelos processos de gestão.

As opiniões divergem no que se refere ao aumento da transparência dos processos de gestão.

Gráfico 17 – O motivo que levou o Município a optar pela constituição de uma empresa municipal em vez de optar pela concessão de serviço



Fonte: Elaboração própria

Questionando-se os entrevistados sobre a sua própria atuação na empresa municipal, verifica-se que o fator considerado mais relevante é o seguinte:

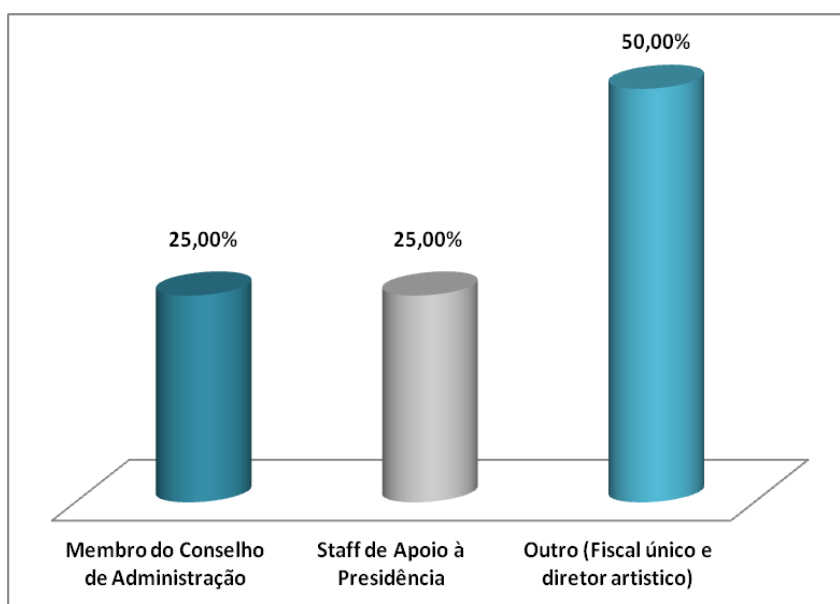
- O conhecimento de casos de sucesso de empresas municipais;

As opiniões divergem no que diz respeito ao conhecimento de casos de insucesso relativo a experiências de concessão de serviço público, nas experiências anteriores negativas com casos de concessão de serviços e na capacidade financeira para criar e colocar em funcionamento uma empresa municipal, preferindo colocá-los ao serviço da Turrisespacos.

Caracterização da Empresa Municipal Turrisespaços

- A importância do objetivo eficiência na lógica de atuação da Empresa Municipal
- O nível e peso das transferências provenientes da Câmara Municipal, ao abrigo dos contratos-programa.

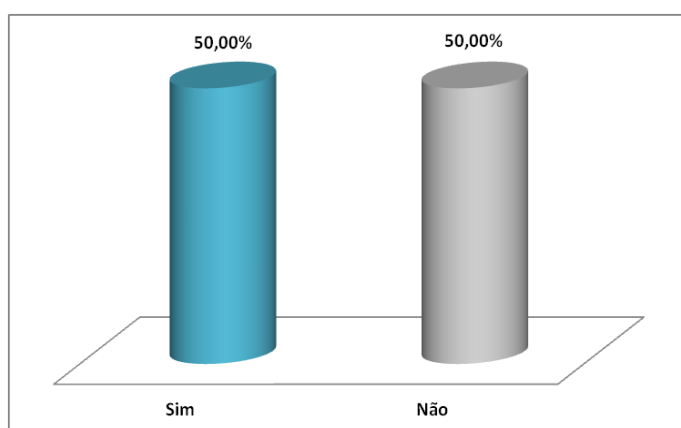
Gráfico 18 - O cargo que ocupa na Empresa Municipal



Fonte: Elaboração própria

Das entrevistas efetuadas aos elementos da empresa municipal Turrisespaços, 75% das respostas foram obtidas por elementos com responsabilidades de gestão, os restantes 25% pelo membro do conselho de administração.

Gráfico 19 - Objetivos e planos plurianuais fixados para a empresa municipal Turrisespaços



Fonte: Elaboração própria

Cerca de 75% das tarefas atribuídas à empresa municipal são tanto operacionais como de planeamento estratégico, não existindo uma noção clara da aceitação da necessidade de separação de competências estratégicas e fiscalizadoras para a câmara municipal, e de tarefas operacionais para a entidade externa.

Gráfico 20 – Classificação da maior parte das tarefas atribuídas à empresa municipal

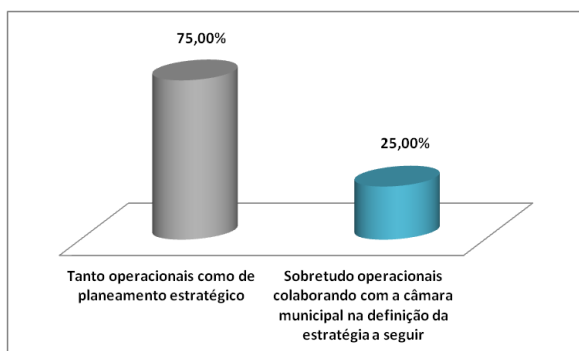
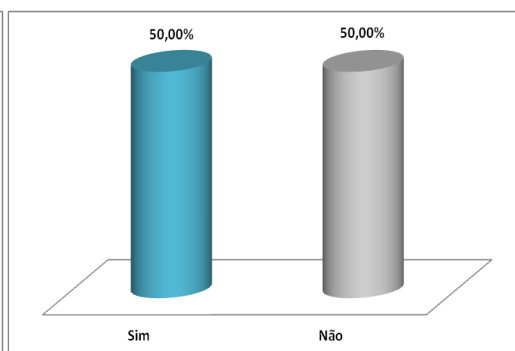


Gráfico 21 - Estabelecimento indicadores de desempenho

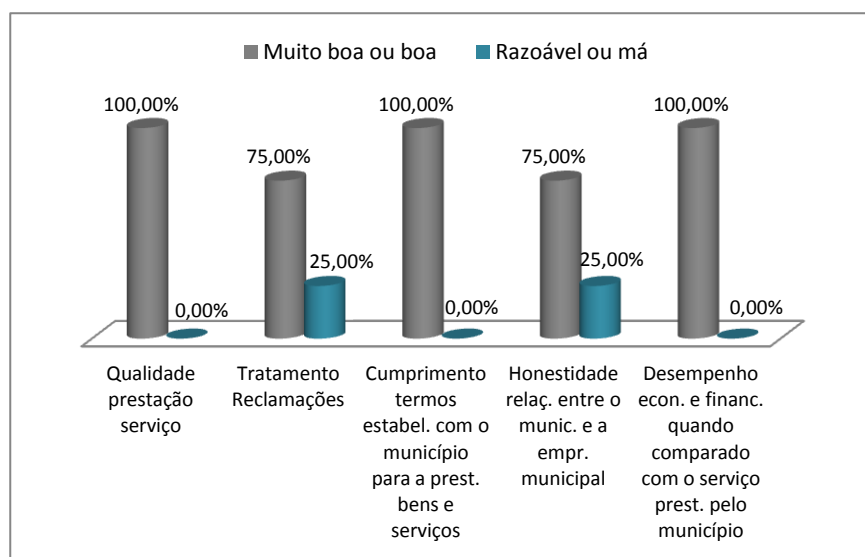


Fonte: Elaboração própria

75% das tarefas atribuídas à empresa municipal consideram-se tanto operacionais como de planeamento estratégico. Não existindo uma noção clara da aceitação da necessidade de separação de competências estratégicas e fiscalizadoras para a Câmara Municipal, e de tarefas operacionais para a entidade externa.

De salientar também que só 50% dos entrevistados afirmam que são definidos indicadores de desempenho para o funcionamento da empresa municipal.

Gráfico 22 - A opinião sobre o desempenho da Empresa Municipal Turrisespaços

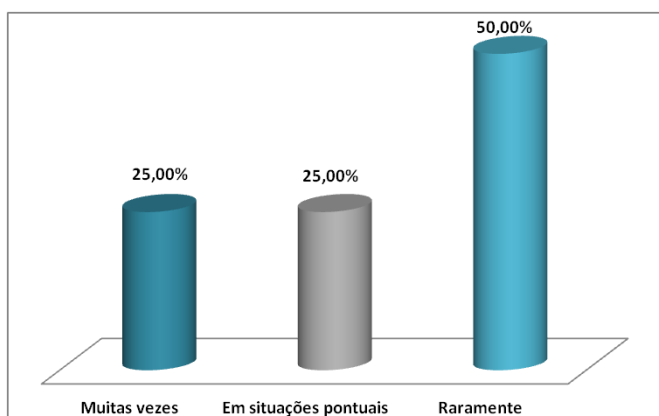


Fonte: Elaboração própria

Questionando os entrevistados sobre a sua própria atuação na empresa municipal, verifica-se que só o tratamento das reclamações e a honestidade da relação entre o município e a empresa municipal respetivamente com cerca de 25%, não conseguem a classificação de boa ou muito boa.

De salientar que, comparando este gráfico com o gráfico 15, tanto os entrevistados do município como os intervenientes da empresa municipal são muito otimistas quanto à qualidade do serviço prestado pela empresa municipal Turrisespaços.

Gráfico 23 - A regularidade, com que a empresa municipal é fiscalizada pelo município



Fonte: Elaboração própria

Tabela 54 - A regularidade com que o ROC usa os seus poderes fiscalizadores

Empresa Municipal Turrisespaços	
	Percentagem
Muitas vezes	0,00%
Em situações pontuais	100,00%
Raramente	0,00%
Nunca	0,00%
	100,00%

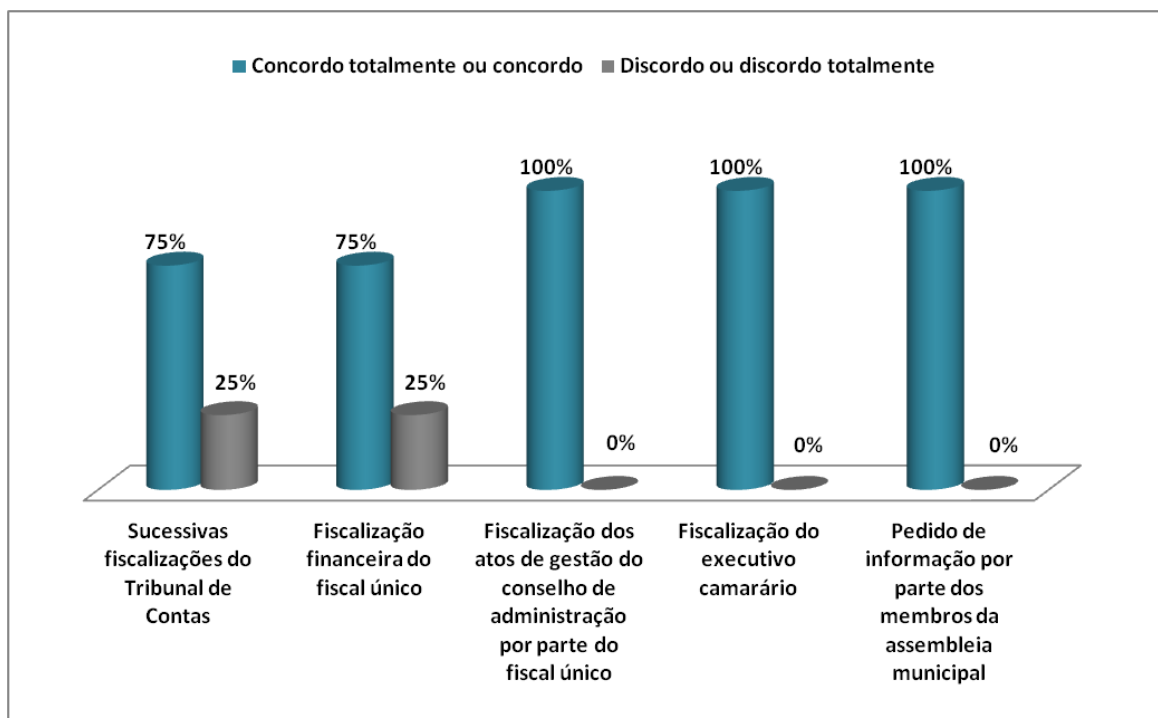
Fonte: Elaboração própria

Cerca de 50% dos entrevistados considera que o executivo municipal exercita os seus poderes fiscalizadores em situações pontuais.

De salientar, que este valor deve ser enquadrado com a representatividade do executivo municipal no conselho de administração, de cerca de 50%.

Já no que se refere aos poderes de fiscalização por parte do revisor, 100% dos entrevistados afirmam que o mesmo atua em situações pontuais. De referir que, este sistema de auditoria externa permite controlar a empresa municipal Turrisespaços.

Gráfico 24 - A opinião relativamente aos diversos tipos de controlo a que estão sujeitas as empresas municipais



Fonte: Elaboração própria

Tabela 55 – A existência de contratos programa celebrados entre a empresa municipal e o município para fazer face à prática de preços sociais

Empresa Municipal Turrisespaços	
Sim	75,00%
Não	25,00%
Se sim: qual o peso dos valores transferidos, através do contrato programa, do município para a empresa municipal Turrisespaços?	
Menos 25%	0,00%
Entre 25% a 50%	66,67%
Entre 51% a 75%	33,33%
Mais de 75%	0,00%

Fonte: Elaboração própria

Cerca de 75% dos entrevistados afirmam ter conhecimento da existência do contrato programa entre o município e a empresa municipal.

Gráfico 25 - A tendência nos últimos anos em relação ao montante global destas transferências

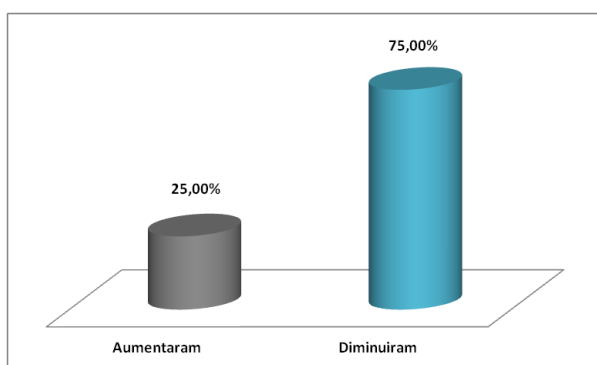
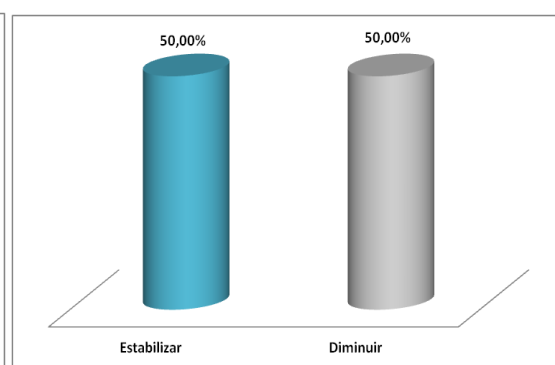


Gráfico 26 - As projeções futuras em relação ao montante global destas transferências



Fonte: Elaboração própria

No que se refere aos montantes transferidos através do contrato programa, cerca de 75% afirmam que diminuiram nos últimos anos, com tendência a estabilizar ou diminuir.

Comparando com o estudo efetuado nos dois anos das contas consolidadas, os montantes transferidos para a empresa municipal têm o peso de 80,42% em 2010 e 83,39% em 2011 no total das receitas.

Os dirigentes privilegiam as contas consolidadas em detrimento das contas individuais?

O recurso a entidades externas é feito como uma forma de aumentar a qualidade dos serviços a prestar à população. No caso do Município de Torres Novas, o Presidente da Câmara Municipal foi o elemento que desencadeou o processo.

Os entrevistados, quando questionados sobre os benefícios que a empresa municipal veio trazer à promoção cultural e desportiva e à acessibilidade da população à atividade cultural, física e desportiva, salientaram vários fatores, tais como: a regularidade na oferta cultural; a negociação de custos; a existência de uma equipa vocacionada e experiente; uma gestão eficiente e eficaz; contratos de trabalho com regime flexível e horário distribuído por 40 horas semanais sem recurso a horas extraordinárias; uma estratégia de dinamização e

lógica de empresa no marketing e prestação dos serviços; com os mesmos custos, a promoção de mais atividades; maior celeridade entre a decisão e a implementação; o tipo de gestão da empresa municipal, menos burocratizada e mais flexível do que na ótica dos serviços municipais, exigindo aos membros da gerência um planejamento de atividades mais criativo e dinâmico com vista à captação de mais público/cliente, preferencialmente à ótica do utilizador/pagador. Sem criação de constrangimentos a quaisquer munícipes, a visão da gestão tem sido proporcionar aos níveis cultural e desportivo uma oferta atrativa, porém sustentada financeiramente numa linha de razoabilidade.

Opinião contrária tem o vereador da CDU, justificando nas suas declarações de voto mencionadas na ata da reunião ordinária privada da câmara municipal, celebrada a dezoito de dezembro de dois mil e doze, salientando que *“Nada me move contra a actividade cultural e artística nem contra as actividades desportivas que estão a ser realizadas no âmbito desta empresa municipal. No entanto, sempre me manifestei contrário à criação desta empresa bem como à integração do sector do desporto na mesma.*

Entendo, como sempre entendi, que estas actividades podem e devem ser desenvolvidas especificamente pela estrutura da Câmara Municipal. (...) Não existe nenhuma razão válida para a tentativa de justificação a todo o custo desta empresa municipal, pois da sua existência não resulta qualquer benefício para o concelho. Daí que esta minha posição não se destine a colocar em causa a actividade ao nível cultural ou desportivo que se desenvolve ou deve desenvolver pelo município.”

Como pontos fortes os entrevistados salientam a qualidade dos programas culturais; serviço abrangente junto da comunidade; a adequação dos equipamentos afetos à empresa; uma vasta promoção da sua atividade aos níveis municipal e nacional; o desenvolvimento de algumas áreas que têm menos oferta por forma a manter os clientes necessários; uma maior capacidade de inovação, fruto da contratação pontual de técnicos especializados, em termos menos burocratizantes do que através do município; visão económico-financeira mais acutilante com vista à sustentabilidade dos serviços prestados; qualidade da programação; produtos diversificados, eficiência e eficácia de gestão; espírito de grupo de trabalho, eventualmente mais forte, através de um trabalho de equipa com uma noção mais clara da importância do trabalho de grupo para a sustentabilidade do sistema e para o bom nome da casa.

Relativamente aos inconvenientes, apontam o contrato-programa com o município. O equilíbrio financeiro só é possível através da comparticipação financeira da autarquia. Efetivamente, as chamadas “indenizações compensatórias” são o garante da oferta de atividades, maioritariamente gratuitas, destinadas a crianças e jovens do meio escolar, coletividades, etc. Os valores dessas compensações são significativos e, nos tempos em que o serviço era prestado via município, não eram refletidos na contabilidade analítica da autarquia.

Apontam ainda a forte pressão política sobre a atividade da empresa, com perda de autonomia por parte desta; a imposição de preços sociais, pondo em causa a sustentabilidade financeira da empresa; a dificuldade na manutenção da política social face às prerrogativas da nova lei; a articulação SNC/POCAL e os inconvenientes que advêm, naturalmente, do quadro da crise económica nacional/internacional (o produto pode ser interessante, mas os recursos económicos da população são escassos; não sendo um bem essencial a escassez desses recursos pode quebrar a procura).

Tendo em conta o percurso evolutivo da empresa municipal, quando questionados sobre o futuro da empresa, salientaram que nos encontramos em momento de análise e indecisão, em função da legislação entretanto aprovada; a tendência obrigatória para a sustentabilidade, face à nova legislação, coloca o futuro da empresa dependente da apreciação do tribunal de contas. Com regras severas impostas oficialmente nesta fase, onde prevalece a sustentabilidade financeira da empresa municipal (significando isto que as receitas próprias devem superar a comparticipação financeira municipal) fica posto em causa o espírito inicial da sua criação, parecendo caminhar-se para uma empresa normal, igual a tantas outras, onde o desafio é a captação de receitas. O serviço solidário municipal é posto em causa. Mesmo assim, a maioria dos entrevistados acredita que é possível criar um plano estratégico que consiga conciliar as duas vertentes (financeira e social), pelo que a mesma irá sobreviver e continuar a prestar um bom serviço.

O vereador da CDU, como já vimos, não partilha da mesma opinião (ver pp. 84).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclusões

No âmbito das considerações finais, procuraremos sintetizar os principais contributos do trabalho realizado, relacionando-os com as questões de investigação apresentadas.

No final alguns comentários relativos aos limites desta investigação bem como algumas sugestões para o desenvolvimento de futuros trabalhos neste domínio científico serão acrescentados.

Sendo o principal objetivo do presente estudo verificar se as contas consolidadas oferecem uma imagem mais fiel e verdadeira do que as contas individuais que constam nas demonstrações financeiras do Município de Torres Novas e da TURRIESPAÇOS – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos do Município de Torres Novas, E.E.M., ao longo do período em análise, o presente estudo foi desenvolvido tendo por base, como já dissemos, dados primários e secundários (técnica da entrevista e análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Município de Torres Novas e da sua empresa municipal Turriespaços, no período de 2010 e 2011).

Após o tratamento dos dados secundários procurou-se estabelecer uma ligação com uma das questões em estudo – **A performance económico-financeira é melhor nas contas individuais do que nas contas consolidadas?**

Pela análise das contas individuais e consolidadas, verifica-se, no caso da agregação das contas, um decréscimo do valor nas rubricas do ativo, fundos próprios do balanço, à exceção do valor do passivo, no que se refere aos dois anos em questão, conforme tabela 25 – Resumo do balanço de 2011 e 2010.

Pela análise da demonstração de resultados, verifica-se um acréscimo do valor em praticamente todas as rubricas, aquando da agregação das contas, à exceção dos proveitos financeiros e extraordinários, no ano de 2010, e das transferências e subsídios, no período em análise, conforme tabelas 26 e 27 – Resumo dos custos e proveitos da demonstração de resultados de 2011 e 2010.

Na análise financeira do grupo municipal, teve-se em consideração os indicadores financeiros de rendibilidade, de solvabilidade, de autonomia financeira, de endividamento e de liquidez, sendo estes indicadores considerados relevantes por poderem estar na base de decisões, nomeadamente do investimento e de concessão de crédito. Considerados determinantes para a concessão de crédito, permitem igualmente fazer o comprometimento da capacidade de investimento e avaliar a capacidade de se honrar os compromissos assumidos.

De salientar que, após análise dos vários indicadores destacam-se os seguintes:

- O indicador de autonomia financeira apresenta rácios entre 54% e 55% aproximadamente, nos indicadores individuais do município, registando-se um ligeiro decréscimo na agregação das contas com a Turrisespaços ao longo do período em análise, permitindo aferir uma dependência a capitais alheios, conforme tabela 30 – Indicador da autonomia financeira;
- No que respeita ao indicador de liquidez geral e liquidez imediata, estes apresentam um valor, ao longo dos períodos considerados, sempre inferior a 100%, o que significa que tanto nas contas individuais do município como das contas consolidadas, os valores não se revelam suficientes, impossibilitando a satisfação dos pagamentos referentes a débitos a liquidar a curto prazo. Concluindo-se que os indicadores de liquidez apresentam, em todos os anos, resultados muito aquém dos parâmetros geralmente tidos como referência de uma situação de equilíbrio financeiro de curto prazo, mostrando-se desrespeitada a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

De facto, não existe qualquer ajustamento entre as dívidas de curto prazo e a correspondente liquidez do ativo, em especial das disponibilidades, situação que se repercute negativamente sobre a (in)capacidade tanto do município como da

empresa municipal para cumprir atempadamente os seus compromissos dessa natureza.

- A análise da tabela 38 – Indicadores da evolução da estrutura financeira, permite concluir que, nos dois anos referenciados, a independência financeira atingiu o seu maior peso em 2011 (50,88%) nas contas individuais do município e o menor em 2011 (16,61%), valor significativamente inferior é registado nas contas individuais da Turrisespaços, verificando-se assim, uma forte dependência financeira. O valor médio deste indicador, no período considerado, foi de 50% para o grupo municipal.
- Ao nível das transferências, de notar que teve o seu maior peso em 2011 (83,39%) nas contas individuais da Turrisespaços, demonstrando uma elevada dependência em relação aos subsídios. O menor peso registou-se em 2011 (49,12%) nas contas individuais do município. O valor médio deste indicador, no período considerado, foi de 50% para o grupo municipal.
- A análise da tabela 49 do endividamento líquido do grupo municipal que engloba o perímetro de consolidação, pode-se concluir que, a dívida bruta global, entre 2010 e 2011, cresceu 238.723,65 € (2,60%), perfazendo, em dezembro de 2011, o valor de 37.613.935,00 €. Analisando as contas individuais do município, verifica-se um aumento da dívida bruta global em 2,25%, contribuindo também para este aumento a dívida da Turrisespaços, que cresceu 56,2% no período em referência.
- No ano 2011, o grupo municipal aumentou em mais de 3.102.829,68 € (17%) o stock da dívida bancária de curto prazo consolidada.

Com base no novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, efetuou-se o estudo dos indicadores referidos nas alíneas, a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 62.º, e tendo em consideração os últimos três anos, concluindo-se que a empresa municipal não se enquadra no previsto na alínea a) e na alínea b). Quanto à alínea c) e à alínea d), os requisitos encontram-se ultrapassados.

Após o tratamento dos dados primários procurou-se estabelecer uma ligação com a segunda questão em estudo – **Os dirigentes privilegiam as contas consolidadas em detrimento das contas individuais?**

Depois da análise dos dados recolhidos através das entrevistas feitas junto de alguns dirigentes da Câmara Municipal de Torres Novas e da Empresa Municipal Turrisespaços pode-se concluir:

- A maioria dos entrevistados acredita que a empresa municipal é responsável pela melhoria da eficiência, considerando, no entanto, que os serviços municipais já eram em si eficientes, e não conseguiam ser mais face à existência de fatores limitativos, fatores esses que desapareceram com o recurso à entidade externa, já que todos os entrevistados consideram que as populações estão melhor servidas pela empresa municipal.
- Somos levados a crer que esses fatores se prendem com as tradicionais regras e procedimentos da gestão pública, e que, portanto, os ganhos de eficiência ocorrem com o abandono de algumas das regras da gestão pública e a adoção de ferramentas da gestão privada. De resto, as respostas às questões colocadas confirmam esta suspeita, quando indicam como fator importante na autonomia da gestão das empresas municipais a libertação de algumas das regras da administração pública.
- A Turrisespaços tem uma imagem muito positiva acerca da sua própria atuação, e da maneira como tem cumprido as expectativas. O conselho de administração conta com dois elementos do executivo camarário. As tarefas levadas a cabo são consideradas tanto estratégicas como operacionais. A mais-valia da criação da empresa municipal no que respeita ao seu funcionamento relaciona-se com a simplificação de procedimentos e com a desburocratização. Neste sentido, os níveis hierárquicos a que as decisões se submetem diminuem, o que facilita o desenvolvimento da atividade e a capacidade de resposta às necessidades.
- A atividade da empresa municipal caracteriza-se por uma programação de qualidade no contexto do mercado cultural (teatro), existindo um reconhecimento não só local, como regional e nacional, fator diferenciador considerado positivo.

- A componente desportiva é, pela qualidade dos equipamentos afetos, particularmente atrativa, envolvendo múltiplos públicos associados não só ao desporto, como à educação, saúde e tempos livres. Está-lhe associada uma dinâmica desportiva desenvolvida pela equipe de gestão, reconhecida a nível concelhio.

Da análise dos dados recolhidos através das entrevistas, junto de alguns dirigentes da Câmara Municipal de Torres Novas e da Empresa Municipal Turrisespaços, concluímos que os mesmos privilegiam as contas consolidadas em detrimento das contas individuais, pelas razões acima apontadas. Da análise das contas individuais e consolidadas, detetamos porém uma situação complicada em termos de viabilidade económico-financeira tanto do Município de Torres Novas como da Empresa Municipal Turrisespaços.

A dissolução da empresa municipal é uma possibilidade, considerando que não cumpre alguns dos indicadores de referência na lei das empresas municipais, recentemente aprovada. Para que essa situação seja ultrapassada, deverá ocorrer alteração da estratégia, atribuindo mais autonomia à empresa quer no referente à sua gestão, quer ao seu modelo de financiamento.

Tendo como objetivo específico o estudo da consolidação de contas, em particular no Município de Torres Novas, dado este preencher os requisitos que o obrigam a realizar o processo de consolidação de contas, e tendo existido alguns entraves e limitações, pode dizer-se que os mesmos foram ultrapassados e os objetivos atingidos. Foi possível a adequação e conciliação dos diversos normativos, de modo a permitir a aplicação prática do processo de consolidação.

Tendo a componente prática, sido desenvolvida no decurso do trabalho da dissertação, simplesmente para efeitos internos, proporcionou não só uma visão mais verdadeira e apropriada da situação económica e financeira do Município de Torres Novas, como também a importância da consolidação de contas.

Limitações do estudo

Foram várias as limitações encontradas na elaboração da dissertação, destacando-se essencialmente:

- A ausência de um normativo específico relativo a esta temática;
- A existência de diferentes normativos (SNC/POCAL);
- A novidade da consolidação de contas no Município de Torres Novas;
- A ausência de um manual de Consolidação de Contas;

Apesar das limitações acima mencionadas, outras foram surgindo e foram sendo ultrapassadas com êxito, sendo este relatório de dissertação a prova de que é possível a execução da consolidação de contas no Município de Torres Novas.

Contributos do trabalho

A realização do trabalho de dissertação e a colaboração na consolidação de contas implementada no Município de Torres Novas pode ser considerada uma mais-valia, pois a apresentação de contas consolidadas é de carácter obrigatório e proporciona uma imagem mais verdadeira e apropriada do grupo municipal, permitindo, também, responder a necessidades de informação internas e externas.

Recomendações e desenvolvimentos futuros

No âmbito da consolidação de contas e no nosso entender, o perímetro de consolidação devia ser alargado a todo o grupo municipal (ver pp. 34), dada a importância do tema. Seria interessante poder dar o nosso contributo para a elaboração da consolidação de contas do Município de Torres Novas, com a apresentação de um Relatório de Gestão Consolidado, descrevendo a evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas

no grupo municipal e dos factos relevantes ocorridos após o encerramento das contas, e fazendo a previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro da consolidação.

O município deve proceder à elaboração do manual de consolidação de contas, sendo estes elementos atualizados sempre que existam mudanças, e essencialmente no fecho de cada exercício económico, de forma a proporcionar uma imagem o mais verdadeira e apropriada da entidade mãe.

Relativamente à conversão de contas coloca-se o problema da obrigatoriedade da conversão das contas das entidades que utilizam o SNC para os códigos de contas da empresa-mãe, que no caso dos municípios é o POCAL.

No âmbito da valorimetria, as entidades que adotam agora o SNC terão agora que se confrontar com a necessidade de proceder a revalorizações dos seus ativos fixos tangíveis, ou a valorizações dos mesmos com base no justo valor, o que não é aceite no âmbito dos planos setoriais públicos.

Será de grande utilidade que o setor autárquico adira à nova reforma da contabilidade pública e participe na elaboração do novo sistema de normalização contabilística pública (SNCP).

Espera-se que este relatório possa contribuir para a sua aplicação prática nos municípios, particularmente no Município de Torres Novas, pelas razões acima apontadas.

BIBLIOGRAFIA

ALI, M. J. (2005), “A Synthesis of Empirical Research on International Accounting Harmonization and Compliance with International Financial Reporting standards”, *Journal of accounting literature*, n.º 24, pp.1-54.

AMADO, A., (2011), “Consolidação de Contas e Endividamento Municipal Municipal”, XXXI, www.atam.pt, *Colóquio Nacional da ATAM /Guarda* (2011).

AMARAL, F. (1994): *Curso de Direito Administrativo*, Volume I, Coimbra, Livraria Almedina.

ARAÚJO, F., (2000), “Tendências recentes de abordagem à reforma administrativa”, *Revista Portuguesa de Administração e Políticas Públicas – Volume I*, n.º 1, 2000, pp. 38-48.

BARAÑANO, A.M. (2008): “*Métodos e Técnicas de Investigação em Gestão: Manual de Apoio à Realização de trabalhos de investigação*”, Lisboa, Edições Sílabo.

BARBU, E., (2004), “Tracing the Evolution of Research on International Accounting Harmonization”, de Recherche n.º 2004-3, LOG - Laboratoire Orleanais de Gestion, <http://www.univ-orleans.fr>.

BORGES, A.; RODRIGUES, A.; RODRIGUES, R. (2010), *Elementos de Contabilidade Geral*, Áreas Editora, SA.

CAIADO P. (2011), “O POCP e o SNC: para uma arqueologia da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública”, acedido a 09/07/2012 em <http://www.min-financas.pt/cncap/actividades.htm>

CARVALHO, J. C.; FERNANDES, M. J.; TEIXEIRA, A. (2002), *POCAL Comentado - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais*, Reis dos Livros.

CARVALHO, J. C.; JORGE, S.; FERNANDES, M. J. (2006), “New Local Government Accounting in Portugal” *Public Money & Management*, 2006, pp. 211-216.

CARVALHO, J. C.; FERNANDES, M. J., CAMÕES, P.; JORGE, S. (2008), “Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses”, acedido a 20/12/2012 em www.otoc.pt/pt/a.../anuario-financeiro-dos-municipios-portugueses/

CARVALHO, J. C.; FERNANDES, M. J., CAMÕES, P.; JORGE, S. (2009), “Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses” acedido a 20/12/2012 em www.otoc.pt/pt/a.../anuario-financeiro-dos-municipios-portugueses/

- CARVALHO, J. C.; FERNANDES, M. J., CAMÕES, P.; JORGE, S. (2010), “Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses” acessado a 20/12/2012 em www.otoc.pt/pt/a.../anuario-financeiro-dos-municipios-portugueses/
- CARVALHO, J.; MOURA, J. C.; OLIVEIRA, N., “Empresas municipais de desporto: contributos para a sua caracterização legal, funcional e relacional”, *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 2009, pp. 33-45.
- FRANCO, A. S. (1995), *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, Vol. I, 4ª edição – 2ª reimpressão, Almedina, Coimbra.
- GINER, B.; MORA, A. (2001), “The accounting harmonization process in Europe: analysis of the relation between accounting research and the evolution of the economic reality”, *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, Vol. XXX, n.º 107, pp. 103-128.
- GUERREIRO, M. A. S., (2006), “Impacto da Adopção das Internacional Financial Reporting Standards: factores explicativos do nível de informação divulgada pelas empresas cotadas”, *Revista de Contabilidade e Gestão n.º3*, 2006, pp. 8-32.
- GUIMARÃES, J. (2007), “A Revisão de Contas dos Municípios”, *Revista Revisores e Auditores n.º 36*, de Jan/Mar de 2007, pp. 21-7.
- GUIMARÃES, J. (2009), “O Controlo de Aplicação das Normas (Enforcement) no SNC”. *Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 47*, de Outubro de 2009.
- GUIMARÃES, J. (2011), *Estudos sobre a Normalização Contabilística em Portugal*, Vida Económica - Editorial, SA.
- JORGE, S. (2007), “A Comparative-International Theory for Portuguese Local Government Accounting”, *Revista de Estudos Politécnicos Polytechnical Studies Review 2007*, Vol IV, n.º 7, pp. 211-234.
- LEMOS, E. (2006), “Diferenças conceptuais entre a normativa contabilística internacional e a portuguesa”, pp.1-21.
- LOPES, C. A. R. (2011), *Consolidação de Contas - De acordo com o SNC e Normas Internacionais de Contabilidade -IAS/IFRS*, Edições Sílabo.
- LOPES, C. A. R. ;PIRES, J.R.M. (2012), *Consolidação de Contas no Setor Público*, Edições Sílabo.
- NOBES, C.; PARKER, R. (2006), “Comparative International Accounting - Ninth Edition”, Prentice Hall.

- MALDONADO, I. A. N., “O Processo de Descentralização nas Autarquias Locais e a Consolidação de Contas”, (ianm@uportu.pt) Universidade Portucalense Departamento de Gestão.
- MARÇAL, N.; MARQUES, F. L. (2011), *Manual de Auditoria e Controlo Interno no Sector Público*, Edições Sílabo.
- ORDRE DES EXPERTS COMPTABLES (1992), *La Consolidation des comptes. Methodologies d’approche à l’usage des collectivités locales*, Livre blanc: sguerin@cs.experts-comptables.org, pp.33-36.
- PEREIRA, J.; RAMOS, L. (1999), “A contratação da gestão de serviços públicos locais: o caso de Portugal”; *Seminário Galego sobre Formas de Xestión dos Servizos Públicos*; Lugo; Espanha; 22 e 23 de Setembro de 1999.
- PEREIRA, R.; ESTEVAM, M.; ALMEIDA, R., “Harmonização Contabilística Internacional – Análise das suas Implicações em Portugal”, 1ª Ed., Lisboa, *Deplano Network SA*, 2009
- PIRES, R. A. R.; SANTOS, A.; FERNANDES, R.; MORGADO, C., “Normalização Contabilística em Portugal: Situação Actual e Futura”, XIV Congreso AECA *Empresa y Sociedad: respondiendo al cambio, Valencia, 19 a 21 de Septiembre de 2007*.
- RODRIGUES, J. (2010), *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*, Porto Editora. Porto Editora.
- RODRIGUES, L. L.; GUERREIRO, M. A. S. (2004), *A convergência de Portugal com as Normas Internacionais de Contabilidade*. Publiesher Team editora, 2004.
- TAVARES, A. F.; CAMÕES, P. J. (2010), “New Forms Of Local Governance - A theoretical and empirical analysis of municipal corporations in Portugal”. *Public Management Review*, 2010, pp. 587-608.
- VAN der TAS, L.G. (1988); “*Measuring Harmonization of Financial Reporting Practices*”, *Accounting, and Business Research*.
- VAN der TAS, L.G. (1992); “*Evidence of EC Financial Reporting Practise Harmonization*”, *European Accounting Review*.

Legislação

- Decreto n.º 18 381/30, de 24 de Maio, Primeira Reforma das Contas Públicas.
- Decreto-Lei n.º 34 332/44, de 7 de Dezembro, Obrigatoriedade e Execução das Regras Orçamentais.
- Decreto-Lei n.º 112/88, de 2 de Abril, Utilização do Sistema Unigráfico.
- Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho, Normas de Consolidação de Contas.
- Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, Regime da Administração Financeira do Estado.
- Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, Plano Oficial de Contabilidade Pública.
- Decreto-Lei n.º 68/98, de 20 de Março, Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.
- Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, transpõe para a ordem jurídica interna a directiva 2003/51/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho, que altera as directivas 78/660/CE, 83/349/CEE, 86/635/CEE e 91/674/CEE, do Conselho, relativas às contas anuais consolidadas.
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, Sistema de Normalização Contabilística.
- Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, que estabelece o regime das reintegrações e amortizações para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas.
- Despacho n.º 4839/99, de 22 de Fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território que cria o SATAPOCAL.
- Despacho n.º 19942/99, de 28 de Setembro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.
- Directiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa a auditoria legal das contas anuais e das contas consolidadas, altera as

directivas 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho e derroga a directiva 84/253/CEE do Conselho.

- Directiva 2001/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que altera as directivas 78/660/CEE, 83/349/CEE e 86/635/CEE relativamente às regras de valorimetria aplicáveis às contas anuais e consolidadas das sociedades, dos bancos e de outras instituições financeiras.
- Instruções n.º1/2004, 2ª Secção, Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública e planos sectoriais.
- Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro, Primeira Lei Anual do Orçamento.
- Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, Bases da Contabilidade Pública.
- Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, Lei de Enquadramento do Orçamento.
- Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais.
- Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, Regime jurídico do sector empresarial local.
- Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, “Nova” Lei das Finanças Locais.
- Lei n.º 57/2011, de 15 de Novembro, procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas.
- Lei n.º 57/2011, de 15 de Novembro, Institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).
- Lei n.º50/2012, de 31 de Agosto, Aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e revoga as Leis n.º53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de Novembro.
- Orientação N.º 1/98 - Orientação Genérica da CNCAP – que visou emitir normas metodológicas, prazos de implementação a adotar pelos organismos.
- Orientação N.º 2/2000 - Orientação genérica da CNCAP que visa recomendar a adoção generalizada pelos serviços e organismos obrigados a aplicar o POCP e planos sectoriais dele decorrente, das normas de inventariação aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 17 Abril de 2000, que aprovou o Cadastro e Inventário dos bens do Estado.
- Norma Internacional de Contabilidade para o Sector Público n.º 6 (NICSP 6), de Maio de 2000, Demonstrações Financeiras Consolidadas e Contabilidade de Entidades Controladas.

- Norma Interpretativa N.º 1/2001 - Período Complementar - Esta orientação, publicada através do aviso n.º 7466/2001 (2.ª série), em 30/05/2001 tem por objetivo esclarecer as dúvidas suscitadas sobre o tratamento contabilístico dos pagamentos efetuados no período complementar, de forma, a que as entidades preparem as demonstrações financeiras numa base consistente.
- Norma Interpretativa N.º 2 /2001 - aprovada pela CNCAP e publicada através do aviso n.º 7467/2001 (2.ª série) na sequência de dúvidas suscitadas quanto ao momento da movimentação da conta 25 do POCP, tendo em vista uniformizar os procedimentos adotados pelos diversos organismos.
- Orientação n.º 1/2010, de 1 de Julho, Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo;
- Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril – Cadastro do Inventário do Bens do Estado (CIBE).
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro, Código de Contas do Sistema de Normalização Contabilística.
- Portaria n.º 474/2010 de 01 de Julho, Consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo.
- Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, Aplicação das normas internacionais de contabilidade.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Questões das Entrevistas Efetuadas na Câmara Municipal de Torres Novas

**ENTREVISTA PARA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS**

1. Questões:

1.1. Que cargo ocupa na Câmara Municipal?

<input type="checkbox"/>	Executivo
<input type="checkbox"/>	Técnico

<input type="checkbox"/>	Direção
<input type="checkbox"/>	Outro

Qual?

1.2. Quantos lugares são ocupados por elementos do município, na estrutura do conselho de administração da empresa municipal?

<input type="checkbox"/>	1 elemento
<input type="checkbox"/>	+2 elementos

<input type="checkbox"/>	2 elementos
<input type="checkbox"/>	Outro

1.3. Há quanto tempo dura a relação com a empresa?

<input type="checkbox"/>	1 ano
<input type="checkbox"/>	De 1 a 4 anos

<input type="checkbox"/>	Mais de 4 anos
--------------------------	----------------

1.4. Quais os fatores que estiveram presentes na base de sustentação da criação da empresa municipal? (Assinale, para cada indicador a posição que melhor corresponde, sendo 4 - Muito Importante, 3 - Importante, 2 - Pouco Importante, 1 - Sem Importância)

	Avaliação			
	4	3	2	1
Aliviar a o Município de tarefas operacionais				
Encontrar de uma mais eficaz a prestação de serviços				
Maior capacidade de flexibilização da gestão				
Situações de êxito influenciadas por municípios vizinhos				
Atenuar a situação financeira do município descentralizando a prestação de bens e serviços				
Escassez de meios por parte do município para solucionar questões técnicas relacionadas com a atividade				

1.5. Quem tomou a iniciativa de criar uma entidade externa?

<input type="checkbox"/>	Presidente da Câmara Municipal	<input type="checkbox"/>	Câmara Municipal	<input type="checkbox"/>	Vereador
<input type="checkbox"/>	Assembleia Municipal	<input type="checkbox"/>	Diretor Municipal ou equiparado		
<input type="checkbox"/>	Outro Quem? _____				

1.6. Houve alguma consulta a uma unidade externa para avaliar a viabilidade do projeto?

Sim Não

Se sim, qual a entidade? _____

1.7. Qual a sua opinião sobre o desempenho da entidade criada? (4 - Muito Boa, 3 - Boa, 2 - Razoável, 1 - Má)

	Avaliação			
	4	3	2	1
Qualidade da prestação de serviço				
Tratamento de reclamações				
Cumprimento dos termos estabelecidos com o município para a prestação de bens e serviços				
Honestidade das relações entre o município e a empresa municipal				
Desempenho económico e financeiro quando comparado com o serviço prestado pelo município				

1.8. Com que regularidade, o Município faz uso dos seus poderes fiscalizadores?

- Muitas vezes
- Em casos pontuais
- Raramente
- Nunca

1.9. Qual a sua opinião sobre as consequências da decisão de se ter criado uma entidade externa? (4 - Concordo Totalmente, 3 - Concordo, 2 - Discordo, 1 - Não Sei/Não Respondo)

	Avaliação			
	4	3	2	1
Não foi a decisão mais correta, uma vez que a população encontrava-se melhor servida pelos serviços municipais				
Demonstrou a falta de eficiência dos serviços municipais				
Levou ao aumento da evidência e protagonismo dos gestores pelos processos de gestão				
Aumentou a responsabilidade dos gestores pelos processos de gestão				
Aumentou a transparência dos processos de gestão				
A entidade externa tem cumprido com as expectativas criadas				

1.10. Na sua opinião, qual o motivo que levou o Município a optar pela constituição de uma Empresa Municipal em vez de optar pela concessão de serviço? (4 - Muito Importante, 3 - Importante, 2 - Pouco Importante, 1 - Sem Importância).

	Avaliação			
	4	3	2	1
O conhecimento de casos de sucesso relativo a empresas municipais				
O conhecimento de casos de insucesso relativo a experiências de concessão de serviço público				
Experiências anteriores negativas com casos de concessão de serviços				
Capacidade financeira para criar e colocar em funcionamento uma empresa municipal				
Incapacidade do Município em re-afetar recursos (pessoal, equipamento básico, administrativo, transporte, entre outros), preferindo colocá-los ao serviço de uma empresa municipal				

1.11. Identifique os benefícios que a Empresa Municipal veio trazer na promoção cultural e desportiva e na acessibilidade da população à atividade cultural, física e desportiva?

Resposta:

1.12. Identifique os pontos fortes que contribuem para a ascensão da empresa. E, identifique alguns inconvenientes ou situações menos benéficas neste modelo de gestão.

Resposta:

1.13. Com base no percurso evolutivo da Empresa Municipal, referencie qual será o futuro da empresa?

Resposta:

APÊNDICE B

Questões das Entrevistas Efetuadas na Turrisespços

ENTREVISTA PARA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
EMPRESA MUNICIPAL TURRISESPAÇOS

1. Questões:

1.1. Qual o cargo que ocupa na Empresa Municipal Turrisespacos?

<input type="checkbox"/>	Presidente do Conselho de Administração	<input type="checkbox"/>	Staff de Apoio à Presidência
<input type="checkbox"/>	Membro do Conselho de Administração	<input type="checkbox"/>	Outro

Qual

1.2. Na estrutura do conselho de administração da empresa municipal, quantos lugares são ocupados por elementos do executivo camarário?

<input type="checkbox"/>	Nenhum	<input type="checkbox"/>	2 elementos	<input type="checkbox"/>	+ de 3 elementos
<input type="checkbox"/>	1 elemento	<input type="checkbox"/>	3 elementos		

1.3. São fixados objetivos e planos plurianuais para a empresa municipal?

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
--------------------------	-----	--------------------------	-----

1.4. Se sim, os mesmos são sugeridos pelo:

<input type="checkbox"/>	Pelo conselho de administração
<input type="checkbox"/>	Pelo executivo camarário
<input type="checkbox"/>	Pela assembleia municipal
<input type="checkbox"/>	Outro Qual? _____

1.5. Como classificaria a maior parte das tarefas atribuídas à empresa municipal:

- Meramente operacionais, cabendo à câmara municipal as principais decisões estratégicas
- Tanto operacionais como de planeamento estratégico
- Sobretudo operacionais colaborando com a câmara municipal na definição da estratégia a seguir

1.6. São estabelecidos Indicadores de Desempenho para o funcionamento da organização?

- Sim Não

1.7. Qual a opinião sobre e o desempenho da Empresa Municipal Turrisespacos? (4 – Muito Boa, 3 – Boa, 2 – Razoável, 1 – Má)

	Avaliação			
	1	2	3	4
Qualidade da prestação de serviço				
Tratamento de reclamações				
Cumprimento dos termos estabelecidos com o município para a prestação de bens e serviços				
Honestidade das relações entre o município e a empresa municipal				
Desempenho económico e financeiro quando comparado com o serviço prestado pelo município				

1.8. Com que regularidade, a empresa municipal é fiscalizada por parte do Município?

- Muitas vezes
- Em casos pontuais
- Raramente
- Nunca

1.9. Com que regularidade, o Revisor Oficial de contas (ROC) faz uso dos seus poderes fiscalizadores? (não incluindo a certificação legal de contas)

- Muitas vezes
- Em situações pontuais
- Raramente
- Nunca

1.10. Existem contratos programa celebrados entre a empresa municipal e o município para fazer face à prática de preços sociais (em que o custo unitário é superior ao preço unitário cobrado)?

- Sim Não

1.11. Se sim, qual o peso dos valores transferidos, através do contrato programa, do município para a empresa municipal?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Menos 25% | <input type="checkbox"/> Entre 51% a 75% |
| <input type="checkbox"/> Entre 25% a 50% | <input type="checkbox"/> Mais de 75% |

1.12. Qual foi a tendência nos últimos anos em relação ao montante global destas transferências?

- Aumentaram Estabilizaram Diminuíram

1.13. Quais as projeções futuras em relação ao montante global destas transferências?

- Aumentar Estabilizar Diminuir

- 1.14.** Qual a sua opinião relativamente aos diversos tipos de controlo a que estão sujeitas as empresas municipais. (4 – Concordo Totalmente, 3 – Concordo, 2 – Discordo 1 – Discordo Totalmente)

	Avaliação			
	1	2	3	4
Sucessivas fiscalizações do Tribunal de Contas				
Fiscalização financeira do fiscal único				
Fiscalização dos atos de gestão do conselho de administração por parte do fiscal único				
Fiscalização do executivo camarário				
Pedido de informação por parte dos membros da assembleia municipal				

- 1.15.** Qual o aspeto mais importante relacionado com a capacidade de celebração de contratos de fornecimento de bens e serviços por ajuste direto sem necessidade de se recorrer ao concurso público? (4 – Muito Importante, 3 – Importante, 2 – Pouco Importante, 1 – Sem Importância)

	Avaliação			
	1	2	3	4
Maior celeridade na contratação e no fornecimento de serviços				
Maior capacidade para negociar com os fornecedores os prazos e condições de pagamento				
Melhor capacidade de aproveitar variações de mercado facilitando a mudança de fornecedor ou alteração dos termos estabelecidos				
Maior liberdade de escolha do fornecedor				

1.16. Identifique os benefícios que a Empresa Municipal veio trazer na promoção cultural e desportiva e na acessibilidade da população à atividade cultural, física e desportiva?

Resposta:

1.17. Identifique os pontos fortes que contribuem para a ascensão da empresa. E, identifique alguns inconvenientes ou situações menos benéficas neste modelo de gestão.

Resposta:

1.18. Com base no percurso evolutivo da Empresa Municipal, referencie qual será o futuro da empresa?

Resposta:

APÊNDICE C

Balancos de agregação de 2011 e 2010

BALANÇO

Código das Contas POBAL	ACTIVO	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS			TURRISSPAÇOS, E.E.M.			ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS			CONSOLIDADO		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado												
	Bens de domínio público												
451	Terrenos e recursos naturais	10.327.120,58	16.686,29	10.310.434,29			0,00		0,00	10.327.120,58	16.686,29	10.310.434,29	
452	Edifícios			0,00			0,00		0,00			0,00	
453	Outras construções e infra-estruturas	57.915.949,64	18.342.054,29	39.573.895,35			0,00		0,00	57.915.949,64	18.342.054,29	39.573.895,35	
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	745.387,33	9.937,16	735.450,17			0,00		0,00	745.387,33	9.937,16	735.450,17	
459	Outros bens de domínio público	8.170,86	8.170,86	0,00			0,00		0,00	8.170,86	8.170,86	0,00	
446	Imobilizações em curso	13.521.871,13		13.521.871,13			0,00		0,00	13.521.871,13		13.521.871,13	
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			0,00			0,00		0,00			0,00	
		82.518.499,54	18.376.848,60	64.141.650,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.518.499,54	18.376.848,60	64.141.650,94	
	Imobilizações incorpóreas												
431	Despesas de instalação			0,00			0,00		0,00			0,00	
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	133.773,37	75.187,44	58.585,93			0,00		0,00	133.773,37	75.187,44	58.585,93	
433	Propriedade industrial e outros direitos	798.323,63	578.697,81	219.625,82			0,00		0,00	798.323,63	578.697,81	219.625,82	
	Diferenças de consolidação			0,00			0,00		-153.785,27			153.785,27	
443	Imobilizações em curso	167.407,69		167.407,69			0,00		0,00	167.407,69		167.407,69	
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas			0,00			0,00		0,00			0,00	
		1.099.504,69	653.885,25	445.619,44	0,00	0,00	0,00	-153.785,27	0,00	-153.785,27	653.885,25	599.404,71	
	Imobilizações Corpóreas												
421	Terrenos e recursos naturais	22.550.083,07		22.550.083,07	3.035.100,00		3.035.100,00	2.084.393,32		2.084.393,32		23.500.789,75	
422	Edifícios e outras construções	34.535.991,59	8.445.259,92	26.090.731,67	6.431.914,28	128.638,29	6.303.275,99	-1.485.094,49	-686.061,93	-799.032,56	42.453.000,36	9.259.960,14	
423	Equipamento básico	6.880.922,12	5.162.729,78	1.718.192,34	803.448,60	189.385,34	614.063,26		-368.026,80	368.026,80	7.684.370,72	1.964.228,80	
424	Equipamento de transporte	1.292.169,71	1.122.612,95	169.556,76	21.500,00	14.250,00	7.250,00		4.753,80	-4.753,80	1.313.669,71	181.560,56	
425	Ferramentas e utensílios	190.279,86	93.768,37	96.511,49			0,00	-1.258,71	-1.014,13	-244,58	191.538,57	96.756,07	
426	Equipamento administrativo	1.605.585,74	1.033.073,80	572.511,94	8.623,16	6.798,36	1.824,80		2.263,41	-2.263,41	1.614.208,90	576.600,15	
427	Taras e vasilhame			0,00			0,00					0,00	
429	Outras imobilizações corpóreas	1.229.601,91	832.187,20	397.414,71	3.093,73	1.999,24	1.094,49	1.258,71	995,86	262,85	1.231.436,93	833.190,58	
442	Imobilizações em curso	13.454.441,06		13.454.441,06			0,00			0,00	13.454.441,06	13.454.441,06	
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	4.957,13		4.957,13			0,00			0,00	4.957,13	4.957,13	
		81.744.032,19	16.689.632,02	65.054.400,17	10.303.679,77	341.071,23	9.962.608,54	599.298,83	-1.047.089,79	1.646.388,62	91.448.413,13	18.077.793,04	
	Investimentos Financeiros												
411	Partes de capital	12.120.262,96	10.000,00	12.110.262,96			0,00	10.183.463,46		10.183.463,46	1.936.799,50	10.000,00	
412	Obrigações e títulos de participação			0,00			0,00			0,00		0,00	
414	Investimentos em imóveis			0,00			0,00			0,00		0,00	
415	Outras aplicações financeiras			0,00			0,00			0,00		0,00	
441	Imobilizações em curso			0,00			0,00			0,00		0,00	
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00			0,00			0,00		0,00	
		12.120.262,96	10.000,00	12.110.262,96	0,00	0,00	0,00	10.183.463,46	0,00	10.183.463,46	1.936.799,50	10.000,00	
	Circulante												
	Existências												
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	196.003,85		196.003,85			0,00			0,00	196.003,85	196.003,85	
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00			0,00			0,00		0,00	
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refulos			0,00			0,00			0,00		0,00	
33	Produtos acabados e intermediários			0,00			0,00			0,00		0,00	
32	Mercadorias			0,00	4.205,51		4.205,51			0,00	4.205,51	4.205,51	
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00			0,00			0,00		0,00	
		196.003,85	0,00	196.003,85	4.205,51	0,00	4.205,51	0,00	0,00	0,00	200.209,36	0,00	
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo (a)												
268	outros credores			0,00			0,00			0,00		0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Dividas de terceiros - Curto prazo												
28	Empréstimos concedidos			0,00			0,00			0,00			0,00
211	Clientes, c/c	137.398,97	72.633,56	64.765,41	40.571,73		40.571,73	129.217,27		129.217,27	48.753,43	72.633,56	-23.880,13
212	Contribuintes, c/c	671.405,70	514.210,33	157.195,37			0,00			0,00	671.405,70	514.210,33	157.195,37
213	Utentes, c/c	980.971,87	53.661,61	927.310,26			0,00	528,20		528,20	980.443,67	53.661,61	926.782,06
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	313.685,35	268.975,41	44.709,94			0,00			0,00	313.685,35	268.975,41	44.709,94
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00			0,00			0,00			0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	1.096,76		1.096,76			0,00			0,00	1.096,76		1.096,76
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00			0,00			0,00			0,00
24	Estado e outros entes públicos	47.820,68		47.820,68			0,00			0,00	47.820,68		47.820,68
264	Administração autárquica			0,00			0,00			0,00			0,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	1.404.559,26	87.639,96	1.316.719,30	872.368,40		872.368,40	636.584,59		636.584,59	1.640.343,07	87.639,96	1.552.503,11
		3.556.938,59	997.320,87	2.559.617,72	912.940,13	0,00	912.940,13	766.330,06	0,00	766.330,06	3.703.548,66	997.320,87	2.706.227,79
	Titulos negociáveis												
151	Ações			0,00			0,00			0,00			0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00			0,00			0,00			0,00
153	Títulos de dívida pública			0,00			0,00			0,00			0,00
159	Outros títulos			0,00			0,00			0,00			0,00
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa												
12	Depósitos em instituições financeiras	1.182.959,50		1.182.959,50	103.352,58		103.352,58			0,00	1.286.312,08		1.286.312,08
11	Caixa	2.667,09		2.667,09	608,44		608,44			0,00	3.275,53		3.275,53
		1.185.626,59		1.185.626,59	103.961,02		103.961,02	0,00		0,00	1.289.587,61		1.289.587,61
	Acréscimos e diferimentos												
271	Acréscimos de proventos	7.269.134,61		7.269.134,61			0,00			0,00	7.269.134,61		7.269.134,61
272	Custos diferidos			0,00	127,15		127,15			0,00	127,15		127,15
	Activo por impostos Diferidos			0,00			0,00			0,00			0,00
		7.269.134,61		7.269.134,61	127,15		127,15	0,00		0,00	7.269.261,76		7.269.261,76
	Total de amortizações		35.720.365,87			341.071,23		-1.047.089,79				37.118.526,89	
	Total de provisões		1.007.320,87			0,00		0,00				997.320,87	
	Total do activo	189.690.003,02	36.727.686,74	152.962.316,28	11.324.913,58	341.071,23	10.983.842,35	11.395.307,08	-1.047.089,79	12.442.396,87	189.619.609,52	38.115.847,76	151.503.761,76

Código das Contas POBAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRIS SPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
	Fundos próprios				
51	Património	69.661.605,54	10.210.199,86	10.210.199,86	69.661.605,54
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-38.794,44		-38.794,44	0,00
56	Reservas de reavaliação				
	Reservas				
571	Reservas legais	9.708.275,44	5.549,71		9.713.825,15
572	Reservas estatutárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres				
575	Subsídios				
576	Doações	2.851.351,53			2.851.351,53
577	Reservas decorrentes de transferências de activos				
59	Resultado transitados	2.225.266,09	-32.885,33	1.442.809,69	749.571,07
88	Resultado líquido do exercício	534.145,57	2.696,22		474.990,09
		84.941.849,73	10.185.560,46	11.614.215,11	83.451.343,38
	Passivo				
292	Provisões para riscos e encargos	232.291,12			232.291,12
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazo (a)				
221	Fornecedores c/c	739.308,03			739.308,03
2312	Dividas a Instituições de crédito	17.316.855,96			17.316.855,96
2611	Fornecedores imobilizado c/c	1.173.185,45			1.173.185,45
268	Outros Credores				
		19.229.349,44	0,00	0,00	19.229.349,44
	Dividas a terceiros - Curto prazo				
2311	Empréstimos de curto prazo	2.420.377,09			2.420.377,09
2312	Dividas a Instituições de crédito				
269	Adiantamento por conta de vendas	146.677,78			146.677,78
221	Fornecedores, c/c	7.884.435,00	358.398,04	110.739,51	8.132.093,53
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	92.936,57			92.936,57
252	Credores pela execução do orçamento				
217	Cientes e utentes c/ cauções				
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		142,28		142,28
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	3.996.578,59			3.996.578,59
2618	Facturas em recepção e conferência	861.757,41			861.757,41
24	Estado e outros entes públicos	135.107,94	53.652,88		188.760,82
264	Administração autárquica	20.300,95		20.300,95	0,00
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	2.532.694,88	12.566,91		2.545.261,79
		18.090.866,21	424.760,11	131.040,46	18.384.586,86
	Acréscimos e diferimentos				
273	Acréscimo de custos	3.087.487,09	373.521,78	635.289,60	2.825.719,27
274	Provetos diferidos	27.380.472,69			27.380.472,69
	Passivo por Impostos Diferidos				
		30.467.359,78	373.521,78	635.289,60	30.206.191,96
	Total dos fundos próprios e do passivo	152.962.316,28	10.983.842,35	12.380.545,17	151.503.761,76

Fonte: Relatório de Contas Consolidadas de 2011 do Município de Torres Novas

BALANÇO 2010

Código das Contas POBAL	ACTIVO	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS			TURRISSPAÇOS, E.E.M.			ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS			CONSOLIDADO		
		AB	AP	AL									
	Imobilizado												
	Bens de domínio público												
451	Terrenos e recursos naturais	8.009.477,00	16.686,29	7.992.790,71			0,00		0,00		8.009.477,00	16.686,29	7.992.790,71
452	Edifícios			0,00			0,00		0,00				0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	51.160.840,47	15.281.004,88	35.879.836,59			0,00		0,00		51.160.840,47	15.281.004,88	35.879.836,59
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	716.147,97		716.147,97			0,00		0,00		716.147,97		716.147,97
454	Outros bens de domínio público	8.170,86	8.170,86	0,00			0,00		0,00		8.170,86	8.170,86	0,00
445	Imobilizações em curso	13.351.401,14		13.351.401,14			0,00		0,00		13.351.401,14		13.351.401,14
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			0,00			0,00		0,00				0,00
		73.246.037,44	15.305.862,03	57.940.175,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.246.037,44	15.305.862,03	57.940.175,41
	Imobilizações incorpóreas												
401	Despesas de instalação			0,00			0,00	-804,20	-804,20	0,00	804,20	804,20	0,00
402	Despesas de investigação e desenvolvimento	108.720,27	59.765,48	48.954,79			0,00		0,00		108.720,27	59.765,48	48.954,79
403	Propriedade industrial e outros direitos	613.940,10	492.478,53	121.461,57			0,00		0,00		613.940,10	492.478,53	121.461,57
	Diferenças de Consolidação			0,00			0,00	-34.485,05	-34.485,05	0,00	34.485,05	34.485,05	0,00
403	Imobilizações em curso	101.759,00		101.759,00			0,00		0,00		101.759,00		101.759,00
448	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas			0,00			0,00		0,00				0,00
		824.419,37	552.244,01	272.175,36	0,00	0,00	0,00	-35.289,25	-804,20	-34.485,05	849.708,62	553.048,21	296.660,41
	Imobilizações Corpóreas												
401	Terrenos e recursos naturais	19.205.157,68		19.205.157,68	3.035.100,00		3.035.100,00	2.084.393,32		2.084.393,32	20.155.864,36		20.155.864,36
402	Edifícios e outras construções	36.934.672,34	8.379.397,55	28.555.274,79	6.431.914,28		6.431.914,28	-571.852,16		-571.852,16	43.938.438,78	8.379.397,55	36.559.041,23
403	Equipamento básico	6.433.788,17	4.659.611,91	1.774.176,26	800.273,60	15.156,29	785.117,31	-697,54	697,54	7.234.051,77	4.675.465,74	2.558.596,03	
404	Equipamento de transporte	1.275.451,77	1.077.112,39	198.339,38	21.500,00	8.875,00	12.625,00	2.960,70	-2.960,70	1.083.026,69	213.925,08		
405	Ferramentas e utensílios	111.723,63	81.333,69	30.390,14			0,00	117,63	-117,63	111.723,63	81.216,06	30.507,77	
406	Equipamento administrativo	1.562.731,73	897.882,39	664.849,34	8.623,16	5.697,77	2.925,39			1.571.354,89	903.580,16	667.774,73	
407	Tanques e vasilhame			0,00			0,00			0,00			0,00
409	Outras imobilizações corpóreas	1.171.190,17	721.029,48	450.160,69	2.769,34	1.542,67	1.226,67			1.173.959,51	722.572,15	451.387,36	
442	Imobilizações em curso	7.530.135,22		7.530.135,22			0,00		0,00		7.530.135,22		7.530.135,22
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	4.957,13		4.957,13			0,00		0,00		4.957,13		4.957,13
		74.229.808,04	15.816.367,41	58.413.440,63	10.300.180,38	31.271,73	10.268.908,65	1.512.541,16	2.380,79	1.510.160,37	83.017.447,26	15.845.258,35	67.172.188,91
	Investimentos Financeiros												
411	Partes de capital	10.374.686,98		10.374.686,98			0,00	10.184.372,98		10.184.372,98	190.313,00		190.313,00
412	Obrigações e títulos de participação			0,00			0,00			0,00			0,00
414	Investimentos em imóveis			0,00			0,00			0,00			0,00
415	Outras aplicações financeiras			0,00			0,00			0,00			0,00
441	Imobilizações em curso			0,00			0,00			0,00			0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00			0,00			0,00			0,00
		10.374.686,98	0,00	10.374.686,98	0,00	0,00	0,00	10.184.372,98	0,00	10.184.372,98	190.313,00	0,00	190.313,00
	Circulante												
	Existências												
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	206.668,32		206.668,32			0,00			0,00	206.668,32		206.668,32
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00			0,00			0,00			0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refulos			0,00			0,00			0,00			0,00
33	Produtos acabados e intermediários			0,00			0,00			0,00			0,00
32	Mercadorias			0,00	199,26		199,26			0,00	199,26		199,26
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00			0,00			0,00			0,00
		206.668,32	0,00	206.668,32	199,26	0,00	199,26	0,00	0,00	0,00	206.867,58	0,00	206.867,58
268	Dividas de fornecedores - Médio e longo prazo (a) outros credores			0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dividas de fornecedores - Curto prazo												
28	Empendidos concedidos			0,00			0,00			0,00			0,00
211	Clientes, c/c	19.934,93	19.269,32	665,61	7.428,18		7.428,18			0,00	27.363,11	19.269,32	8.093,79
212	Contribuintes, c/c	966.967,60	521.952,05	445.015,55			0,00			0,00	966.967,60	521.952,05	445.015,55
213	Utentes, c/c	680.908,33	90.315,10	590.593,23			0,00			0,00	680.908,33	90.315,10	590.593,23
216	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	178.297,32	108.636,30	69.661,02			0,00			0,00	178.297,32	108.636,30	69.661,02
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00			0,00			0,00			0,00
259	Adiantamentos a fornecedores	799,74		799,74			0,00			0,00	799,74		799,74
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00			0,00			0,00			0,00
34	Estado e outros entes públicos	60.287,62		60.287,62	24.551,38		24.551,38			0,00	84.839,00		84.839,00
264	Administração autárquica			0,00	27.608,44		27.608,44			27.608,44	0,00		0,00

262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	2.121.318,31	37.925,87	2.083.392,44	165.329,32		165.329,32			0,00	2.286.647,63	37.925,87	2.248.721,76
		4.028.513,85	778.098,64	3.250.415,21	224.917,32	0,00	224.917,32	27.608,44	0,00	27.608,44	4.225.822,73	778.098,64	3.447.724,09
	Títulos negociáveis												
151	Ações			0,00			0,00			0,00			0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00			0,00			0,00			0,00
153	Títulos de dívida pública			0,00			0,00			0,00			0,00
159	Outros títulos			0,00			0,00			0,00			0,00
16	Outras aplicações de tesouraria			0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa												
12	Depósitos em instituições financeiras	775.957,76		775.957,76	26.590,13		26.590,13			0,00	802.547,89		802.547,89
11	Caixa	5.106,02		5.106,02	5,54		5,54			0,00	5.111,56		5.111,56
		781.063,78		781.063,78	26.595,67		26.595,67	0,00		0,00	807.659,45		807.659,45
	Acréscimos e diferimentos												
271	Acréscimos de proveitos	5.860.906,78		5.860.906,78			0,00			0,00	5.860.906,78		5.860.906,78
272	Custos diferidos	22.001,63		22.001,63	2.716,14		2.716,14			0,00	24.717,77		24.717,77
	Activo por impostos Diferidos			0,00			0,00			0,00			0,00
		5.882.908,41		5.882.908,41	2.716,14		2.716,14	0,00		0,00	5.885.624,55		5.885.624,55
	Total de amortizações		31.674.473,45			31.271,73			1.576,59			31.704.168,59	
	Total de provisões		146.562,17			0,00			0,00			778.098,64	
	Total do activo	169.574.105,19	31.821.035,62	137.121.533,10	10.554.608,77	31.271,73	10.523.337,04	11.699.233,33	1.576,59	11.697.656,74	168.429.480,63	32.482.267,23	135.947.213,40

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	TURRISPAÇOS, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
	Fundos próprios				
51	Património	58.913.850,76	10.210.199,86	10.210.199,86	58.913.850,76
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-38.794,44		-38.794,44	0,00
56	Reservas de reavaliação				
	Reservas				
571	Reservas legais	7.811.812,06	4.343,91		7.816.155,97
572	Reservas estatutárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres				
575	Subsídios				
576	Doações	2.847.147,93			2.847.147,93
577	Reservas decorrentes de transferências de activos				
59	Resultado transitado	3.278.243,89	-43.138,35	-989,62	3.235.995,16
60	Resultado líquido do exercício	1.896.463,51	12.058,04		408.989,05
		74.708.723,71	10.183.483,46	10.170.616,80	73.222.138,87
	Passivo				
262	Provisões para riscos e encargos	375.982,82			375.982,82
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazo (a)				
221	Fornecedores c/c	652.769,94			652.769,94
2312	Dividas a Instituições de crédito	19.251.790,84			19.251.790,84
2611	Fornecedores imobilizado c/c	1.451.001,72			1.451.001,72
266	Outros Credores				
		21.366.682,60	0,00	0,00	21.366.682,60
	Dividas a terceiros - Curto prazo				
2311	Empréstimos de curto prazo				
2312	Dividas a Instituições de crédito	2.413.961,45			2.413.961,45
269	Adiantamento por conta de vendas				
221	Fornecedores, c/c	5.927.171,11	145.273,41		6.072.444,52
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	59.467,51			59.467,51
253	Credores pela execução do orçamento				
217	Clientes e utentes c/ cauções				
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes				
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	4.247.496,66			4.247.496,66
2616	Facturas em recepção e conferência	107.381,43			107.381,43
34	Estado e outros entes públicos	101.076,16	37.052,14		138.138,30
264	Administração autárquica	27.608,44		27.608,44	0,00
262 + 263 + 267 + 268 + 269	Outros credores	2.239.165,40	3.700,91		2.242.866,31
		16.123.328,18	188.038,46	27.808,44	16.281.768,18
	Acréscimos e diferimentos				
273	Acréscimo de custos	2.750.680,96	153.837,12		2.904.498,07
274	Provetos diferidos	22.807.274,96			22.807.274,96
	Passivo por Impostos Diferidos				
		26.667.895,91	163.837,12	0,00	26.711.773,03
	Total dos fundos próprios e do passivo	137.121.638,10	10.623.837,04	10.198.124,24	136.847.219,40

Fonte: Relatório de Contas Consolidadas de 2010 do Município de Torres Novas

APÊNDICE D

Resultados das Entrevistas Efetuadas aos elementos do Município

1 - Cargo ocupado pelos entrevistados

Município de Torres Novas		
	Quantidade	Percentagem
Presidente	1	14,29%
Vereador	3	42,86%
Diretor Municipal	1	14,29%
Técnico	2	28,57%
	7	100%

2 - Quantos lugares são ocupados por elementos do município, na estrutura do conselho de administração da empresa municipal?

Município de Torres Novas		
	Quantidade	Percentagem
1 elemento	0	0,00%
2 elementos	6	85,71%
+2 elementos	1	14,29%
Outro	0	0,00%
	7	100%

3 - Há quanto tempo dura a relação com a empresa?

Município de Torres Novas		
	Quantidade	Percentagem
1 ano	0	0,00%
De 1 a 4 anos	4	57,14%
Mais de 4 anos	3	42,86%
	7	100%

4 - Quais os fatores que estiveram presentes na base de sustentação da criação da empresa municipal?

Município de Torres Novas						
	Muito importante ou importante (Quantidade)	Pouco importante ou sem importância (Quantidade)	TOTAL (Quantidade)	Muito importante ou importante (%)	Pouco importante ou sem importância (%)	TOTAL (%)
Aliviar o Município de tarefas operacionais	1	6	7	14,29%	85,71%	100,00%
Encontrar de uma forma mais eficaz a prestação de serviços	6	1	7	85,71%	14,29%	100,00%
Maior capacidade de flexibilização da gestão	7	0	7	100,00%	0,00%	100,00%
Situações de êxito influenciadas por municípios vizinhos	1	6	7	14,29%	85,71%	100,00%
Atenuar a situação financeira do município descentralizando a prestação de bens e serviços	2	5	7	28,57%	71,43%	100,00%
Escassez de meios por parte do município para solucionar questões técnicas relacionadas com a atividade	2	5	7	28,57%	71,43%	100,00%

5 - Quem tomou a iniciativa de criar uma entidade externa?

Município de Torres Novas		
	Quantidade	Percentagem
Presidente da Câmara Municipal	6	85,71%
Câmara Municipal	1	14,29%

Vereador	0	0,00%
Assembleia Municipal	0	0,00%
Diretor Municipal ou equiparado	0	0,00%
Outro	0	0,00%
	7	100%

6 - Houve alguma consulta a uma unidade externa para avaliar a viabilidade do projeto?

Município de Torres Novas		
	Quantidade	Percentagem
Sim	6	85,71%
Não	1	14,29%
	7	100%

7- Qual a sua opinião acerca o desempenho da empresa municipal criada?

Município de Torres Novas						
	Muito boa ou boa (Quantidade)	Razoável ou má (Quantidade)	TOTAL (Quantidade)	Muito boa ou boa (%)	Razoável ou má (%)	TOTAL (%)
Qualidade da prestação de serviço	7	0	7	100,00%	0,00%	100,00%
Tratamento de reclamações	5	0	5*	71,43%	0,00%	71,43%
Cumprimento dos termos estabelecidos com o município para a prestação de bens e serviços	7	0	7	100,00%	0,00%	100,00%
Honestidade das relações entre o município e a empresa municipal	7	0	7	100,00%	0,00%	100,00%
Desempenho económico e financeiro quando comparado com o serviço prestado pelo município	5	0	5*	71,43%	0,00%	71,43%

* dois entrevistados não tinham opinião formada

8 - Com que regularidade, o Município faz uso dos seus poderes fiscalizadores?

Município de Torres Novas		
	Quantidade	Percentagem
Muitas vezes	2	28,57%
Em casos pontuais	4	57,14%
Raramente	1	14,29%
Nunca	0	0,00%
	7	100%

9 - Qual a sua opinião sobre as consequências da decisão de se ter criado uma empresa municipal?

Município de Torres Novas						
	Concordo totalmente ou concordo (Quantidade)	Discordo ou não sei/não respondo (Quantidade)	TOTAL (Quantidade)	Concordo totalmente ou concordo (%)	Discordo ou não sei/não respondo (%)	TOTAL (%)
Não foi a decisão mais correta, uma vez que a população encontrava-se melhor servida pelos serviços municipais		7	7	0,00%	100,00%	100,00%
Demonstrou a falta de eficiência dos serviços municipais		7	7	0,00%	100,00%	100,00%
Levou ao aumento da evidência e protagonismo dos gestores pelos processos de gestão	1	6	7	14,29%	85,71%	100,00%
Aumentou a responsabilidade dos gestores pelos processos de gestão	6	1	7	85,71%	14,29%	100,00%
Aumentou a transparência dos processos de gestão	4	3	7	57,14%	42,86%	100,00%
A entidade externa tem cumprido com as expectativas criadas	6		6*	85,71%	0,00%	85,71%

* um entrevistado não tinha opinião formada

9 - Na sua opinião, qual o motivo que levou o Município a optar pela constituição de uma Empresa Municipal em vez de optar pela concessão de serviço?

Município de Torres Novas						
	Muito importante ou importante (Quantidade)	Pouco importante ou sem importância (Quantidade)	TOTAL (Quantidade)	Muito importante ou importante (%)	Pouco importante ou sem importância (%)	TOTAL (%)
O conhecimento de casos de sucesso relativo a empresas municipais	5	2	7	71,43%	28,57%	100,00%
O conhecimento de casos de insucesso relativo a experiências de concessão de serviço público	4	3	7	57,14%	42,86%	100,00%
Experiências anteriores negativas com casos de concessão de serviços	3	4	7	42,86%	57,14%	100,00%
Capacidade financeira para criar e colocar em funcionamento uma empresa municipal	4	3	7	57,14%	42,86%	100,00%
Incapacidade do Município em reafetar recursos (pessoal, equipamento básico, administrativo, transporte, entre outros), preferindo colocá-los ao serviço de uma empresa municipal	4	2	6*	57,14%	28,57%	100,00%

* um entrevistado não tinha opinião formada

APÊNDICE D

Resultados das Entrevistas Efetuadas aos Elementos da Turrisespços

1 - Qual o cargo que ocupa na Empresa Municipal?

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Presidente do Conselho de Administração	0	0,00%
Membro do Conselho de Administração	1	25,00%
Staff de Apoio à Presidência	1	25,00%
Outro (Fiscal único e diretor artístico)	2	50,00%
	4	100%

2 - Na estrutura do conselho de administração da empresa municipal, quantos lugares são ocupados por elementos do executivo camarário?

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Nenhum	0	0,00%
1 elemento	0	0,00%
2 elementos	4	100,00%
3 elementos	0	0,00%
+ de 3 elementos	0	0,00%
	4	100%

3 - São fixados objetivos e planos plurianuais para a empresa municipal Turrisespaços?

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Sim	2	50,00%
Não	2	50,00%
	4	100%
Se sim:	Quantidade	Percentagem
Pelo conselho de administração	2	100,00%
Pelo executivo camarário	0	0,00%
Pela assembleia municipal	0	0,00%
Outro	0	0,00%
	2	100%

4 - Como classificaria a maior parte das tarefas atribuídas à empresa municipal?

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Meramente operacionais, cabendo à câmara municipal as principais decisões estratégicas	0	0,00%
Tanto operacionais como de planeamento estratégico	3	75,00%
Sobretudo operacionais colaborando com a câmara municipal na definição da estratégia a seguir	1	25,00%
	4	100%

5 - São estabelecidos Indicadores de Desempenho para o funcionamento da organização?

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Sim	2	50,00%
Não	2	50,00%
	4	100%

6 - Qual a opinião sobre o desempenho da Empresa Municipal Turrisespaços?

Empresa Municipal Turrisespaços						
	Muito boa ou boa (quantidade)	Razoável ou má (quantidade)	TOTAL (Quantidade)	Muito boa ou boa (%)	Razoável ou má (%)	TOTAL (%)
Qualidade da prestação de serviço	4	0	4	100,00%	0,00%	100,00%
Tratamento de reclamações	3	1	4	75,00%	25,00%	100,00%
Cumprimento dos termos estabelecidos com o município para a prestação de bens e serviços	4	0	4	100,00%	0,00%	100,00%
Honestidade das relações entre o município e a empresa municipal	3	1	4	75,00%	25,00%	100,00%
Desempenho económico e financeiro quando comparado com o serviço prestado pelo município	4	0	4	100,00%	0,00%	100,00%

7 - Com que regularidade, a empresa municipal é fiscalizada por parte do Município?

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Muitas vezes	1	25,00%
Em situações pontuais	1	25,00%
Raramente	2	50,00%
Nunca	0	0,00%
	4	100%

8 - Com que regularidade, o Revisor Oficial de contas (ROC) faz uso dos seus poderes fiscalizadores? (não incluindo a certificação legal de contas)

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Muitas vezes	0	0,00%
Em situações pontuais	4	100,00%
Raramente	0	0,00%
Nunca	0	0,00%
	4	100%

9 - Existem contratos programa celebrados entre a empresa municipal e o município para fazer face à prática de preços sociais (em que o custo unitário é superior ao preço unitário cobrado)?

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Sim	3	75,00%
Não	1	25,00%
	4	100%

Se sim: , qual o peso dos valores transferidos, através do contrato programa, do município para a empresa municipal Turrisespaços?	Quantidade	Percentagem
Menos 25%	0	0,00%
Entre 25% a 50%	2	66,67%
Entre 51% a 75%	1	33,33%
Mais de 75%	0	0,00%
	3	100%

10 - Qual foi a tendência nos últimos anos em relação ao montante global destas transferências?

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Aumentaram	1	25,00%
Estabilizaram	0	0,00%
Diminuíram	3	75,00%
	4	100%

11 - Quais as projeções futuras em relação ao montante global destas transferências?

Empresa Municipal Turrisespaços		
	Quantidade	Percentagem
Aumentar	0	0,00%
Estabilizar	2	50,00%
Diminuir	2	50,00%
	4	100%

12 - Qual a sua opinião relativamente aos diversos tipos de controlo a que estão sujeitas as empresas municipais?

Empresa Municipal Turrisespaços						
	Concordo totalmente ou concordo (Quantidade)	Discordo ou discordo totalmente (Quantidade)	TOTAL (Quantidade)	Concordo totalmente ou concordo (%)	Discordo ou discordo totalmente (%)	TOTAL (%)
Sucessivas fiscalizações do Tribunal de Contas	3	1	4	75,00%	25,00%	100,00%
Fiscalização financeira do fiscal único	3	1	4	75,00%	25,00%	100,00%
Fiscalização dos atos de gestão do conselho de administração por parte do fiscal único	4		4	100,00%	0,00%	100,00%
Fiscalização do executivo camarário	4		4	100,00%	0,00%	100,00%
Pedido de informação por parte dos membros da assembleia municipal	4		4	100,00%	0,00%	100,00%